

LEI №. 2.277, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º**. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2016 no montante de R\$ R\$ 226.005.264,80 (duzentos e vinte e seis milhões cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:
- I O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;
- II O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

# CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita

- Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$ 226.005.264,80 (duzentos e vinte e seis milhões cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), na forma detalhada nos Anexos desta Lei e assim distribuída:
- I Orçamento Fiscal: R\$ 186.824.014,80 (cento e oitenta e seis milhões oitocentos e vinte e quatro mil quatorze reais e oitenta centavos);
- II Orçamento da Seguridade Social: 39.181.250,00 (trinta e nove milhões centos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais).



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU Estado do Ceará

#### Seção II Da Fixação da Despesa

- Art. 3º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$ 226.005.264,80 (duzentos e vinte e seis milhões cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários nos Anexos desta Lei e assim distribuída:
- I Orçamento Fiscal: R\$ 156.626.877,50 (cento e cinquenta e seis milhões seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos);
- II Orçamento da Seguridade Social: R\$ 69.378.387,30 (sessenta e nove milhões trezentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

**Parágrafo único**. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 30.197.137,30 (trinta milhões cento e noventa e sete mil cento e trinta e sete reais e trinta centavos), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

## Seção III Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

- **Art. 4º**. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder, mediante decreto, a abertura de créditos orçamentários adicionais, utilizando recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, observadas as seguintes condições:
- I para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, para reajustar os custos de atividades, projetos e operações especiais;
- II para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos vinculados, individualizados por fontes de recursos, de programas especiais e transferências constitucionais e legais destinadas à educação, saúde, assistência social e assemelhados, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64;
- III para abertura de créditos suplementares com a finalidade de atualizar dotações orçamentárias à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios, Contratos de Repasse, Termos de Compromisso e assemelhados, bem como à conta de Operações de Crédito, tendo como limite os valores dos respectivos instrumentos jurídicos e contratos celebrados, observado o disposto no art. 167, itens III, V, VI e IX, da Constituição Federal.
- IV para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de outros recursos ordinários ou vinculados, individualizados por fonte



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU Estado do Ceará

de recursos, até o limite do excesso de arrecadação apurado na forma do § 3º do art. 43, da Lei nº 4.320/64;

- **V** para abertura de créditos suplementares à conta de recursos provenientes de superávit financeiro, até o limite do total apurado, na forma definida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).
- § 1º. Não onerarão o limite previsto no inciso I deste artigo os créditos abertos para atender a necessidade de movimentação entre elementos de gasto pertencentes ao mesmo Grupo de Natureza da Despesa e Modalidade de Aplicação, na mesma unidade orçamentária, até o limite de 30% (trinta por cento) da dotação fixada no art. 3º desta Lei.
- § 2º. Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo serão abertos por ato do Presidente da Câmara Municipal.
- Art. 5º. Os órgãos e fundos integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

## Seção IV Da autorização para Contratação de Operações de Crédito

**Art. 6º.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

**Parágrafo único**. O Poder Executivo, ao realizar operações de crédito, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

#### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 7°.** Nos termos dos artigos 8º e 13, da Lei Municipal nº 2.252, de 20 de julho de 2015, integram esta Lei anexos contendo:
- I a receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e fonte;
- II a distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por órgão orçamentário;



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU Estado do Ceará

- III os quadros orçamentários consolidados;
- **IV** as despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.
- Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.
- **Art. 9º.** O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
- **Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, aos 29 de outubro de 2015

ADERILO ANTUNES ALCÂNTARA FILHO

Prefeito Municipal

Código	Nome	Tipo
001	Recursos Ordinários	Ordinário
002	Recursos destinados à educação 25%	Ordinário
003	Recursos destinados à saúde 15%	Ordinário
009	Recursos do SUS	Vinculado
010	Recursos do FNDE	Vinculado
011	CIDE	Vinculado
012	Contribuição de iluminação pública	Vinculado
013	Transferências do FUNDEB 60%	Vinculado
014	Transferências do FUNDEB 40%	Vinculado
015	Trans. de convênios União/educação	Vinculado
016	Transferências de convênios União/saúde	Vinculado
018	Trans. convênios União/outros	Vinculado
019	Trans. de convênios Estados/educação	Vinculado
021	Transf. convênios Estados/assistência so	Vinculado
022	Trans. convênios Estados/outros	Vinculado
024	Recursos do FNAS	Vinculado
027	Recursos destinados ao meio ambiente	Vinculado
028	Multas de trânsito	Vinculado
030	Recursos vinculados de royalties	Vinculado
031	Recursos de operações de crédito	Vinculado
032	Recursos de alienação de bens/ativos	Vinculado
033	Recursos da admininstração indireta	Ordinário
	Total de fontes : 22	

Página : ATM

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS

FONTES		U S O S	
Receitas Correntes	193.135.143,00  14.534.859,00 4.800.000,00 1.298.787,00 13.613.724,00 155.205.957,00 3.681.816,00  46.240.471,00 4.723.040,00 50.000,00 41.467.431,00 16.800,00 -13.387.149,20 -13.387.149,20	Camara Municipal de Iguatu Gabinete do Prefeito Gabinete do Vice-Prefeito Procuradoria Geral do Municipio Sec. de Adm., Finanças e Planejamento	6.216.000,00 1.376.073,00 119.920,00 1.241.253,00 10.488.107,95 59.360.645,30 3.770.490,00 61.246.452,55 2.516.208,00 2.173.394,00 38.322.356,00 17.50.326,00 12.939.424,00 260.513,00 3.325.778,00 10.593.684,00 657.103,00 106.423,00 427.545,00 6.593.252,00 1.419.983,00 319.765,00
TOTAL GERAL 226.005.26	64,80	TOTAL GERAL 226.00	5.264,80

Governo Municipal de Iguatu **Consolidado** Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Adendo Em R\$ 1,00 ÁΤΜ

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

	CORRENTES DE CAPITAL	179.764.793,80 46.240.471,00
ΤΛΤΔΙ		226 005 264 80

DESPESAS CORRENTES......
DESPESAS DE CAPITAL.... 169.580.577,80 56.064.687,00 360.000,00 226.005.264,80 RESERVA DE CONTINGÊNCIA. TOTAL....

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Adendo III Em R\$ 1,00 ÁTM

Governo Municipal de Iguatu **Consolidado** Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00 1100.00.00.00.00 1110.00.00.00.00 1112.00.00.00.00 1112.02.00.00.00	Receitas Correntes Receita Tributária Impostos Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		12.757.336,00 5.657.336,00	14.534.859,00	193.135.143,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial   Territorial Urbana	001 002 003	1.534.401,60 639.334,00 383.600,40		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.100.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001 002 003	900.000,00 375.000,00 225.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001 002 003	360.000,00 150.000,00 90.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens   Imóveis - ITBI		600.000,00 250.000,00 150.000,00		
1113.00.00.00.00 1113.05.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação   Imposto sobre Serviços de Qualquer		7.100.000,00		
1113.05.01.00.00	Natureza Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001 002 003	7.100.000,00 4.260.000,00 1.775.000,00 1.065.000,00		
1120.00.00.00.00 1121.00.00.00.00 1121.17.00.00.00	Taxas Taxas pelo Exercício Poder de Polícia Taxa de Fiscalização de Vigilânçia		1.777.523,00		
1121.21.00.00.00	Sanitária Taxa de Controle e Fiscalização	001	2.000,00		
1121.25.00.00.00	Ambiental Taxa de Licença para	027	43.000,00		
1121.29.00.00.00	Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Taxa de Licença para Execução de	001	1.200.000,00		
1121.30.00.00.00	Obras Taxa de Autorização Funcionamento de	001	344.000,00		
1121.31.00.00.00	Transporte Taxa de Utilização de Área de Domínio	001	88.913,00		
1121.36.00.00.00	Público	1001	3.000,00		
	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	001	12.510,00		- continua

<sup>-</sup> continua -

- continua	cão -			
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	001	79.100,00	
1122.00.00.00.00 1122.99.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de		5.000,00	
1200.00.00.00.00	Serviços Receitas de Contribuições	001	5.000,00	4.800.000,00
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Cústeio do Sérviço de Iluminação Pública	012	4.800.000,00	
1300.00.00.00.00 1310.00.00.00.00	Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias		99.211,00	1.298.787,00
1311.00.00.00.00 1320.00.00.00.00	Alugueis Receitas de Valores Mobiliários	001	99.211,00 1.199.576,00	
1325.00.00.00.00 1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Remuneração de Depósitos de Recursos		1.199.576,00	
1325.01.01.00.00	vinculados Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.		1.000.150,00	
1325.01.02.00.00	Vinc Royalties Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	030	300,00	
	Vinc FUNDEB	013  014	235.200,00 156.800,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Fundo de Saúde	009	187.800,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc MDE	010	159.300,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Ações Serv.Publ.e Saud	003	30.650,00	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc CIDE	011	100,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc FNAS	024	32.000,00	
1325.01.11.00.00	Rec deRem. de Dep. Bancários de Rec Provenientes de Convênios		132.000,00	
1325.01.11.01.00	Rec. de Rem. de Dep Banc. de Rec. Vinc Conv. Saúde		15.000,00	
1325.01.11.01.01	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Conv. Saúde União	016	15.000,00	
1325.01.11.02.00   1325.01.11.02.01	Rec. de Rem. de Dep Banc. de Rec. Vinc Conv. Educação		25.000,00	
1325.01.11.02.01	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Conv. Educ. União Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	015	15.000,00	
1325.01.11.03.00	Vinc Conv. Educ. Estado Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	019	10.000,00	
1325.01.11.03.02	Vinc Conv. Assist Social Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.		2.000,00	
1325.01.11.09.00	Vinc Conv. A. Social Estado Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Reç.	021	2.000,00	
1325.01.11.09.01	Vinc Outros Convênios Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.		90.000,00	
1325.01.11.09.02	Vinc Outros Conv. União Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.	018	50.000,00	
1325.01.99.00.00	Vinc Outros Conv. Estado Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur.	022	40.000,00	
,	Vinculado	002	33.000,00 33.000,00	

- continua		ı	1	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados		199.426,00	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de	001	,	
1600.00.00.00.00	Recursos não vinculados Receita de Serviços	001	199.426,00	13.613.724,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	001	100,00	
1600.13.02.00.00 1600.21.00.00.00	Serviços de Venda de Editais Serviços de Hospedagem e Alimentação	001  001	100,00 40.000,00	
1600.41.00.00.00	Serviços de Captação, Adução,		11.983.200,00	
1600.42.00.00.00	Traťamento, Resérvá. Distrí de Agua Serviços de Coleta Transporte,		,	
1600.46.00.00.00	Trátamen.e Destino Final de Esgoto Serviços de Cemitérios	033  001	800.000,00 300.000,00	
1600.48.00.00.00	Serviços de Religamento de Água	033	90.424,00	
1600.50.00.00.00	Tarifás de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	001	300.000,00	
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	001	90.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	033	10.000,00	155.205.957,00
1720.00.00.00.00 1721.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		153.911.565,00 81.410.576,00	,
1721.01.00.00.00	Tranșferências da União Participação na Receita da União		43.678.048,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parté do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001	25.009.443,00	
	aus maniferpros coca mensar	002	2.084.120,25	
		003	6.252.360,75 5.001.888,60	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação	014	3.334.592,40	
1/21.01.03.00.00	do Municípios 1% Cota dezembr	001	738.208,50	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação	002	246.069,50	
172110110110110	do Municípios 1% Cota júlho	001	738.208,50	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a	002	246.069,50	
	Propriedade Territorial Rural	001	16.252,20	
		002   003	1.354,35 4.063,05	
		013   014	3.250,44 2.166,96	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela	V11	,	
1721.22.20.00.00	Exploração de Rec. Naturais Cota-Parte da Compensação Financeira		503.594,00	
1721.22.70.00.00	de Recursos Minerais - CFEM Cota-Parte do Fundo Especial do	001	80.200,00	
	Petróleo – FEP	030	423.394,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		30.640.016,00	
1721.33.11.00.00 1721.33.11.10.00	Atenção Básica Piso de Atenção Básica Fixo (PAB		11.131.032,00	
	Fixo)		3.051.588,00	
1721.33.11.10.01   1721.33.11.10.02	PAB Fixo Programa de Requalificação de UBS –	009	2.551.588,00	
	Reformas		500.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009	1.661.160,00	

- continua	cão -		
1721.33.11.32.00 1721.33.11.33.00	Agentes Comunitários de Saúde Saúde Bucal	009  009	2.926.404,00 615.480,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	720.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	000	2.156.400,00
1721.33.11.39.01 1721.33.11.39.02	Programa Saúde na Escola – PSE Programa de Melhoria do Acesso e da	009	30.000,00
1721.33.12.00.00	Qualidade - PMAQ Atenção de MAC Ambulatorial e	009	2.126.400,00
1721.33.12.11.00	Hospitalar Teto Financeiro	009	18.563.775,00 10.084.000,00
1721.33.12.13.00 1721.33.12.14.00	CEO - Centro Espec. Odontológica CAPS - Centro de Atenção Psicosocial	009  009	184.800,00 1.898.526,00
1721.33.12.19.00	Outros Programas Finań. por Transf. Fundo a Fundo	000	2.040.000,00
1721.33.12.19.04 1721.33.12.20.00	Teto Municipal Limite UPA Fundo de Ações Estratégicas e	009	2.040.000,00
1721.33.13.00.00 1721.33.13.10.00	Compensação - FAEC Vigilância em Saúde Vigilância Enidemiológica e Ambiental	009	4.356.449,00 801.209,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiențal em Saude Piso Fixo de Vigilância em Saude	009	665.965,00 515.965,00
1721.33.13.10.01 1721.33.13.10.02 1721.33.13.20.00	Piso Variável de Vigilância em Saúde Vigilância Sanitária	009	150.000,00 135.244,00
1721.33.13.20.01 1721.33.13.20.02	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Piso Estratégico - Gerenciamento de	009	71.244,00
1721.33.14.00.00	Risco em VS Assistência Farmacêutica	009	64.000,00 144.000,00
1721.33.14.50.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo		144.000,00
1721.33.14.50.01 1721.34.00.00.00	Farmácia Popular do Brasil Tranferências de Recursos Fundo	009	144.000,00
1721.34.01.00.00	Nacion. do Desen.Assis.Soc FNAS Proteção Social Básica		2.225.434,00 1.153.520,00
1721.34.01.01.00 1721.34.01.02.00	Piso Básico Fixo Piso Básico Variável – SCFV	024	576.000,00 576.000,00
1721.34.01.03.00 1721.34.02.00.00	BPC na Escola Proteção Social Especial	024	1.520,00
1721.34.02.01.00	Piso ḟixo de Média Complexidade - PAEFI	024	123.600,00
1721.34.02.02.00 1721.34.02.06.00	Piso Fixo de Média Complexidade – MSE Piso de Alta Complexidade I	024	26.400,00
1721.34.02.08.00	' Criança/Adolescente Ações Estratégicas do PÉTI	024  024	60.000,00 72.000,00
1721.34.03.00.00 1721.34.03.01.00	Géstão do SUAS Índice de Gestão Descentralizada –		550.886,00
1721.34.03.02.00	IGDBF Índice de Gestão Descentralizada do		495.096,00
1721.34.99.00.00	SUAS – IGDSUAS Outras Transferênçias do FNAS	024	55.790,00 239.028,00
1721.34.99.01.00	ACESSUAS – Incentivo à Inclusão da Pessoa com Deficiência – BPC	024	1.260,00
1721.34.99.02.00	Prog Nac de Prom do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS/TRABALHO	024	237.768,00

- continua	ção -		
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Deseny. EducaçãoFNDE		4.296.025,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Edúcação	010	1.778.989,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. ' Nacional Alimentação Escolar-PNAE		1.430.894,00
1721.35.03.01.00	Alimentação Escolar - Ensino		,
1721.35.03.02.00	Fundamenal Alimentação Escolar - Mais Educação -	010	860.953,00
	Fundaméntal	010	146.407,00
1721.35.03.03.00 1721.35.03.04.00	Alimentação Escolar - Pré-Escola Alimentação Escolar - Creche	010 010	230.868,00 117.448,00
1721.35.03.05.00	Alimentação Escolar - Educação		
1721.35.03.06.00	Especial Alimentação Escolar - Educação de_		33.496,00
1721.35.04.00.00	Jovens'e Adultos Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional	010	41.722,00
	de Apoio Transp.Ĕscolar-PNATE		556.142,00
1721.35.04.01.00	Transporte Escolar - Ensino Fundamental	010	380.816,00
1721.35.04.02.00	Transporte Escolar - Educação		,
1721.35.04.03.00	Infantil Transporte Escolar - Ensino Médio	010	54.073,00 121.253,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.	· - ·	,
1721.35.99.07.00	Desenvolvimento da Educação-FNDE Apoio à Alfabetização e à Educação de		530.000,00
1721.35.99.99.00	jovens e Adultos - BRALF Outras Transferências do FNDE	010  010	30.000,00 500.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS -		·
	Desoneração – Lc. Nº 87/96	001 002	40.475,40 3.372,95
		003	10.118,85
		013 014	8.095,08 5.396,72
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	·-·	31.386.889,00
1722.01.00.00.00 1722.01.01.00.00	Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS	001	25.178.949,00 12.361.547,40
		002	1.030.128,95 3.090.386,85
		013	2.472.309,48
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	014 001	1.648.206,32 2.688.489,60
1722.01.02.00.00	Coca faile av 11 th	002	224.040,80
		003 013	672.122,40 537.697,92
1722 01 04 00 00	Cota Danta da IDI cabra Evnantação	014	358.465,28
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	001 002	45.240,00 3.770,00
		003 013	11.310,00
4800 04 40 00 00		014	9.048,00 6.032,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico	  011	20.154,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da		,
1722.22.30.00.00	Compensação Financeira (25%) Cota-Parte		111.940,00
	Royalties-Compen.Financ.pela	030	111.940,00

1722.33.00.00.00	- continua	cão -			
1722.33.12.00.00	1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado		6 042 000 00	
Ambulatorial   Enospitalar	1722.33.12.00.00			6.042.000,00	
Transferencia de Recursos da Complementação da União ao FUNDES   1.724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.00.00.00   1724.0		Ambulațorial e Hospitalar		6.042.000,00	
1722.33.12.19.02	1/22.33.12.19.00			6.042.000.00	
1722.33.12.19.09		Projeto Hospital Estratégico		4.680.000,00	
Nova   1722.99.00.00.00   1722.99.00.00.00   1722.99.00.00.00   1724.00.00   1724.00	1722.33.12.19.09	Projeto Cirurgias Eletivas - Vida	009	,	
1722.99.01.00.00	1722 00 00 00 00	Nova	009	342.000,00	
1724.00.00.00		Outras Transferências dos Estados		ĺ	
1724.01.00.00.00	1724 00 00 00 00	Destinadas a Prog.Assistenciais Transferências Multinovernamentais	024		
1724.02.00.00.00		Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv.		ĺ	
1724.02.00.00.00		da Educação Básica – FUNDEB	013  014	18.147.351,00 12.098.234.00	
1760.00.00.00.00	1724.02.00.00.00				
1760.00.00.00.00		Complementação da União ao FUNDEB	013   014	6.521.109,00 4.347.406.00	
União e de Suas Entidades   Transferênc.de Convénios União   Destinadas a Programa de Educação   Progr. de Apoio à Aquisiscado de Equip.   Dara a Rede Pública de Ens.   Transferências de Convénios-Estados/Dist.Federal e Suas   Transf.de Convénio dos Estados   Destinadas a Programa Ase de Educação   Outras Transferências de Convénio dos Estados   Destinadas a Programa Assistência Social   Outras Transferências de Convénio dos Estados   Destinadas a Programa Assistência Social   Outras Receitas Correntes   Programa Assistência Social   Outras Receitas Correntes   Outras Receitas Correntes   Outras Programa Assistência Social   Outras Receitas Correntes   Outras Programa Assistência Social   Outras Receitas Correntes   Outras Receitas Correntes   Outras Programa Assistência Social   Outras Receitas Correntes   Outras Programa Assistência Social   Outras Receitas Correntes   Outras Receitas Correntes   Outras Programa Assistência Social   Outras Receitas Correntes   Outras Programa Assistência Social   Outras Receitas Correntes   Outras Programa Assistência Social   Out			V-1	1.294.392,00	
1761.02.00.00.00	1/61.00.00.00.00			20.256.00	
1761.02.25.00.00	1761.02.00.00.00	Transferênc.de Convênios União		,	
Dara a Rede Pública de Ens.   Ols   20.256,00	1761.02.25.00.00	Progr. de Apoio à Aquisição de Equip.		20.230,00	
1762.02.00.00.00	1762 00 00 00 00	para a Rede Pública de Ens.	015	20.256,00	
Destinadas a Programas de Educação   019   1.245.936,00   01762.99.00.00.00   01762.99.03.00.00   Transf.de Convênios Estad Destinada a Programa Assistência Social   021   28.200,00   28.200,00   01900.00.00.00   00   01910.00.00.00.00   01911.00.00.00.00   01911.38.00.00.00   01911.38.00.00.00   01911.38.00.00.00   01911.38.00.00.00   01911.39.00.00.00   01911.99.00   01911.99.00		Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		1.274.136,00	
1762.99.00.00.00	1762.02.00.00.00	Transt.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	 	1 245 936 00	
Transf.de Convênios Estad Destinada a Programa Assistência Social   021   28.200,00   3.681.816,00   1910.00.00.00.00   001   001   001   002   003   002   003   002   003	1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos	013	,	
Programa Assistência Social   021   28.200,00   3.681.816,00   1910.00.00.00.00   Multas e Juros de Mora dos Tributos   1.505.590,00   73.800,00   1911.38.00.00.00   Multas e Juros de Mora do IPTU   001   9.600,00   002   4.000,00   003   2.400,00   003   2.400,00   002   2.500,00   003   1.500,00   003   0.5	1762.99.03.00.00			28.200,00	
1.505.590,00 1911.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora dos Tributos 1911.40.00.00.00 Multas e Juros de Mora do IPTU 1911.40.00.00.00 Multas e Juros de Mora do ISS 1001 1911.99.00.00.00 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos 1911.99.01.00.00 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos 1911.99.01.00.00 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos 1911.99.01.00.00 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos 1911.99.01.00.00 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos 1913.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos 1913.11.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos 1913.700,00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos 1001 1002 1001 1002 1001 1002 1001 1001 1002 1001 1002 1001 1002 1001 1002 1001 1002 1001 1002 1001 1002 1001 1002 1001 1002 1001 1002 1001 1002 1001 1002 1001 1002 1002 1003 1003		Programa Assistência Social	021	28.200,00	2 (01 01( 00
1911.00.00.00.00   Multas e Juros de Mora do IPTU   001   9.600,00   4.000,00   002   4.000,00   003   2.400,00   003   2.400,00   003   2.500,00   003   2.500,00   003   1.500,00   003				1.505.590.00	3.001.010,00
1911.40.00.00.00  Multas e Juros de Mora do ISS  1911.99.00.00.00  Multas e Juros de Mora de Outros Tributos 1911.99.01.00.00  Multas e Juros de Mora de Outros Tributos 1913.00.00.00.00  Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos 1913.11.00.00.00  Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU 001 002  4.000,00  47.800,00  47.800,00  64.000,00  47.800,00  47.800,00  47.800,00  47.800,00  47.800,00		Multas e Juros de Mora dos Tributos	001	73.800,00	
1911.40.00.00.00	1311.30.00.00.00	multas e julos de mola do Irio	002	4.000,00	
1911.99.00.00.00  Multas e Juros de Mora de Outros Tributos 1913.00.00.00.00  Multas e Juros de Mora de Outros Tributos Tributos Tributos O01  47.800,00  47.800,00  1913.11.00.00.00  Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos 1913.11.00.00.00  Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU 001 002  35.700,00 14.875,00	1011 40 00 00 00	Multac a lurac da Mara da TSS	003	2.400,00	
1911.99.00.00.00   Multas e Juros de Mora de Outros Tributos   47.800,00   1911.99.01.00.00   Multas e Juros de Mora de Outros Tributos   001   47.800,00   1913.00.00.00.00   Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos   64.000,00   1913.11.00.00.00   Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU   001   002   14.875,00	1311.40.00.00.00	multas e julos de mola do 155	002	2.500,00	
Tributos 47.800,00  1911.99.01.00.00 Multas e Juros de Mora de Outros Tributos 001 47.800,00  1913.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos 01 47.800,00  1913.11.00.00.00 Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU 001 35.700,00 14.875,00	1911 99 00 00 00	Multas e luros de Mora de Outros	003	1.500,00	
Tributos   001   47.800,00   1913.00.00.00.00   Multas e Juros de Mora da Dívida   64.000,00   1913.11.00.00.00   Multas e Juros de Mora da Dívida   Ativa do IPTU   001   35.700,00   14.875,00		Tributos		47.800,00	
1913.00.00.00.00   Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos   64.000,00   1913.11.00.00.00   Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU   001   35.700,00   14.875,00	1911.99.01.00.00		001	47.800.00	
1913.11.00.00.00   Multas e Juros de Mora da Dívida   Ativa do IPTU 001   35.700,00   14.875,00	1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida	\	ĺ	
Ativa do IPTU 001 35.700,00 002 14.875,00	1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida		,	
		Ativa do IPTU		35.700,00	
			003	8.925,00	

- continua	cão -				
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do ISS	 	1.500,00		
	ACTV& 40 155	002	625,00		
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida	003	375,00		
1919.00.00.00.00	Ativa de Outros Tributos Multas de Outras Origens	001	2.000,00 1.367.790,00		
1919.15.00.00.00	Multas Previstas na Ľegislação do Trânsito	 	1.200.000,00		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	001	167.790.00		
1920.00.00.00.00 1922.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Restituições		1.019.854,00 1.019.854,00		
1922.99.00.00.00   1930.00.00.00.00	Outras Réstituições Receita da Dívida Ativa	001	1.019.854,00 1.156.372,00		
1931.00.00.00.00 1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	001	1.156.372,00   1.121.805,00   600.000,00		
2332122100100100	Receive an office Active at 21111101	002	250.000,00		
1931.13.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.S.S.	001	150.000,00 13.083,00		
		002 003	5.451,25 3.270,75		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		100.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	001	100.000,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não	001			
1932.99.00.00.00	Tributária Receita da Dívjda Ațiva Não		34.567,00		
1932.99.01.00.00	Tributária de Outras Receitas Receita da Dívida Ativa		34.567,00		
	Não-Tributária de Outras Rec	001 033	28.567,00 6.000,00		
2000.00.00.00.00 2100.00.00.00.00	Receitas de Capital Operações de Crédito			4.723.040,00	46.240.471,00
2110.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		4.723.040,00	4.723.040,00	
2114.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais		4.723.040,00		
2114.05.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Prog. de Moderniz, da Adm. Pub	031	700.000,00		
2114.99.00.00.00	Outras Opererações de Crédito Internas - Contratuais		4.023.040,00		
2200.00.00.00.00 2210.00.00.00.00	Alienações de Bens Alienação de Bens Móveis		50.000,00	50.000,00	
2216.00.00.00.00	Alienação de Móveis e Utensílios	032	50.000,00	41 467 421 00	
2400.00.00.00.00 2470.00.00.00.00	Transférências de Capital Transferências de Convênios		41.467.431,00	41.467.431,00	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		37.184.842,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/o Sistema Único Saude-SUS	016	3.775.540,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União				
2471.02.40.00.00	Destinadas a Prog.de Educação Prog Nac de Reestr e Aparelh da Rede	015	5.412.723,00		
	ESC PÚB ED INF-PROINFÂNCIA	1017	4.647.723,00		- continua

- continua	ção -				
2471.02.50.00.00	Prog de Apoio à Reestr da Rede Fis Púb da Ed Básica-REESTFÍSICA	015	765.000,00		
2471.05.00.00.00	Transf.de Cony.da União Destin.a		,		
2471.99.00.00.00	Prog. Infra-Estrut.em Transporte Outras Transferências de Convênio da		8.096.458,00		
2471.99.99.00.00	União Outras Transferências de Convênio da		19.900.121,00		
2472.00.00.00.00	União Transferências de Convênio dos	010	19.900.121,00		
2472.02.00.00.00	Estados,Distr.Feder.Suas Entidades Transferências de Convênio dos		4.282.589,00		
2472.05.00.00.00	Estados Destin. a Prog.de Educação Transf.de Conv.dos Estados Destin.a	019	442.790,00		
	Prog.de Infra-Estr.Transporte	022	1.000.758,00		
2472.99.00.00.00	Outras Tranšferências de Convênio dos Estados		2.839.041,00		
2472.99.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	022	2.839.041,00		
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias	V			16.800,00
7600.00.00.00.00	Correntes Receita de Serviços			16.800,00	10.000,00
7600.41.00.00.00	Serviços de Captáção, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Agua	033	16.800,00		
9000.00.00.00.00 9500.00.00.00.00	Deduções da Receita Deduções - FUNDEB		,	-13.387.149,20	-13.387.149,20
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes -		12 207 140 20	13.307.143,20	
9517.00.00.00.00	FUNDEB Dedução de Receita de Transferências		-13.387.149,20		
9517.21.00.00.00	Correntes Dedução de Receita de Transferências		-13.387.149,20		
9517.21.01.00.00	da União – FUNDEB Dedução de Receita de Transferência		-8.355.390,20		
	da União		-8.341.898,40		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		-8.336.481,00		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	013  014	-5.001.888,60 -3.334.592,40		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR		-3.250,44		
A.F.4. T. A.A. A.A. A.A.		014	-2.166,96		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS DesonLei 87/96	013	-8.095,08		
9517.22.00.00.00	Deducão de Transferências dos Estados	014	-5.396,72 -5.031.759,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências				
9517.22.01.01.00	dos Estados Dedução de Receita para a Formação do		-5.031.759,00		
	FUNDEB - ICMS	013  014	-2.472.309,48 -1.648.206,32		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA		-537.697,92		
0517 22 01 04 00		014	-358.465,28		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	013	-9.048,00		
	i i	014	-6.032,00		

- continuação -				
	-			
	-			
		 	 	<u> </u>

Governo Municipal de Iguatu Câmara Municipal de Iguatu Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO ÓRGÃO...........: 01 Camara Municipal de Iguatu UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Iguatu

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01 01 031 01 031 0001 01 031 0001 1.001	Legislativa Ação Legislativa Administração e Manutenção das Atividades Legislativ Adequação das Instalações Físicas da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adeguado à realização das	168.000,00 168.000,00 168.000,00 168.000,00	6.048.000,00 6.048.000,00 6.048.000,00	6.216.000,00 6.216.000,00 6.216.000,00 168.000,00
01 031 0001 2.001	atividades legislativas e da participação popular.  Desenvolvimento e Manutenção das Ativida des Legislativas Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização sobre a administração pública.		6.048.000,00	6.048.000,00
	TOTAL	168.000,00	6.048.000,00	6.216.000,00

Governo Municipal de Iguatu Fundo Municipal de Educação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0901 Secretaria de Educação DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12 12 122 12 122 0058 12 122 0058 1.016	Construir o Centro Administrativo da	9.313.214,00 29.800,00 29.800,00 2.000,00	51.933.238,55 5.606.221,55 5.606.221,55	61.246.452,55 5.636.021,55 5.636.021,55 2.000,00
12 122 0058 1.017	Secretaria de Educação. Programa de Apoio e Sistemat.dos Projeto s e Exper.Exitosas da Rede M.de Ensino Apoiar na elaboração e edição de produtos, registros, diretrizes, leis e projetos da rede municipal de ensino.	900,00		900,00
12 122 0058 1.018	Avaliação Municipal Implantar e manter o Sistema de Avaliação do Município, como também garantir a execução das avaliações oficiais externas a fim de subsidiar as decisões sobre as políticas educacionais visando assegurar a qualidade da aprendizagem dos alunos e desempenho dos	400,00		400,00
12 122 0058 1.019	profisisoñais da rede municipal de ensino. Elaboração de Diretrizes da Secretaria de Educação	1.500,00		1.500,00
12 122 0058 1.020 12 122 0058 2.023	Secretariá da Educação   Modernizar e reformar os almoxarifados e a   sede da secretaria de educação.	25.000,00		25.000,00
11 111 0030 1.013	s da Secretaria de Educação Gerenciar os recursos orçamentários e humanos destinados â		5.606.221,55	5.606.221,55
12 128 12 128 0023 12 128 0023 1.021	operacionalização dos serviços da Secretaria. Formação de Recursos Humanos Valorização do Magistério Revisão do Plano de Carreira e Remuneraç	2.200,00 2.200,00	0,00	2.200,00 2.200,00
	ão dos Profissionais do Magistério Revisar o plano de carreiras e remuneração dos profissionais do magistério.	2.200,00		2.200,00
12 306 12 306 0019 12 306 0019 2.024	Alimentação e Nutrição Alimentação Escolar	0,00 0,00	1.501.894,00 1.501.894,00	1.501.894,00 1.501.894,00
11 JVV VV13 1.V14	Manutenção do Programa de Alimentação Es   colar - Ensino Fundamental		1.143.078,00	1.143.078,00 - continua

- continua	ção -			
	Manter o Programa com alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental			
	e repassar recursos do FNDE/PNAE através			
	de convenio para as escolas			
	comunitárias, confessionais e filantropicas atendidas por esse programa.			
12 306 0019 2.025	Manutenção do Programa de Alimentação		250 016 00	250 010 00
	Escolar'– Educaçãó Infantil Manter o Programa com alimentação escolar aos		358.816,00	358.816,00
	alunos da educação intantil e			
	repassar recursós do FNDE/PNAE através de conyenio para as escolas			
	comunitárias, confessionais e filantropicas			
12 361	atendidas por esse programa.	3.974.235,00	39.037.497,00	43.011.732,00
12 361 0017	Ensino Fundamental Modernização da Rede de Ensino Fundamental	3.974.235,00	0,00	3.974.235,00
12 361 0017 1.022	Construção, Recuperação e/ou Ampliação	ĺ	,	,
	de Quadras Poliesportivas nas Escolás Construir recuperar e ampliar quadras	1.050.000,00		1.050.000,00
	poliesportivas nas escolas do Ensino			
12 361 0017 1.023	Fundamental. Construcão Recuperação e/ou Ampliação da			
	Construção Recuperação e/ou Ampliação da s Unid.Escolares do Ensino Fundamental	2.544.935,00		2.544.935,00
	Construir, recuperar e/ou ampliar escolas do ensino fundamental da rede			
	municipal de ensino atendendo os			
	padrões básicos de infraestrutura defenidos pelo MEC/CNE, garantindo			
	acessibilidade e construindo espacos			
	pedagógicos necessários à aprendizágem integral dos alunos (bibliotecas,			
	centros de multimeios, labolatórios de			
	ciências, salas de artes e para práticas esportivas) em parceria com Estado e			
	a União.			
12 361 0017 1.024	Modernização das Escolas do Ensino Funda mental Modernizar as escolas da rede municipal	369.300,00		369.300,00
	do ensino fundamental da rede			
	municipal de ensino adquirindo materiais, equipamentos e mobiliários para			
	atender os padrões básicos de			
	funcionamento, garantindo o desenvolvimento			
	de programas e projetos que promova processo ensino apredizagem adequado.			
12 361 0017 1.025	Programa Caminho da Escola Adquirir veículos para melhoria da educação	10.000,00		10.000,00
	básica por ocasião do Programa			
12 361 0018	básica por ocasião do Programa Caminho da Escola. Dinheiro Direto na Escola	0,00	1.900,00	1.900,00
12 361 0018 2.026	Programa Dinheiro Direto nas Escolas	0,00	1.900,00	1.900,00
	Executar o PDDE- Programa Dinheiro Direto na			•
	Escola diretamente oŭ por meio dos Conselhos Escolares e/ou Associações			
	vinculadas à escola na forma da lei.			
l	161.			- continua -

12   161   0021   2.027   Manuteria de Grangs Entis Endandental   0.00   2.163.000,00   2.163.	- continua	rão -			
Essino Fundamental Manter o transporte escolar do ensino Fundamental de forma a proporcionar aos a Junos transporte adequado e de qual dade.  12 361 0022 0.028 desenvol vineto e Manutenção Geral do Ensino Fundame 0,00 13.279.901,00 13.279.901,00 essenvol vineto e Manutenção des Ativida des do Essino Vineto e Manutenção des Ativida des do Essino Fundamental de rede municipal de ensino fundamental de redevado de Acies e atividades pedagoloras adaquadas à apredizaçen des alunes afri de atingir as netas estabelecidas ne Plano Municipal de dicução, obligaisterio do ensino fundamental valorização o pessoal do magisterio do ensino fundamental valorização pessoal do Magisterio do ensino fundamental de para funda de la capacitação dos profissionais do Magisterio do ensino fundamental de acidação basta do municipio, objetivando aperidos escolar escolar para al municipal de educação basta do municipio, objetivando aperidos escolar escalar escalar de acidade de acidação descondibles de sociares escolar para al alunos do Ensino Medio Apoia perior acidas de profissional de pr	12 361 0021	Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	2.163.000,00	2.163.000,00
Water o transporte escolar do ensino   Fundamental de forma a proporcionar   and a lungs transporte adequado e de   published   publishe	12 361 0021 2.027	Manutenção do Transporte Escolar do Encino Eundamental		2 163 000 00	2 163 000 00
ago alunos transporte adequado e de ou publidade.  12 361 0022 2.028		Manter o transporte escolar do ensino		2.103.000,00	211031000,00
12   361   0022   2.028		Fundamental de forma a proporcionar			
12 361 0022 2.028		qualidade.			
des do Ensino Fundamental   13.279.901,00	12 361 0022	Desenvolvimetno e Manutenção Geral do Ensino Fundame	0,00	13.279.901,00	13.279.901,00
Proporciorar aos alunos do ensino fundamental da rede nunicipal de ensino condições feteixas para o desenvolvimento integral garantindo aos professores as condições necessárias para a realização de acões e atividades pedagogicas adequadas à apredização dos alunos atin de atinir as netas estabelecidas no Plano Municipal de Educação extracurriculares que contribuan para sua fornação cidadã.   Valorização do Magistério do e manutenção do Pessoal do Magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o prios alarial legalmente institudo.   Provoção e Manute Prog. de Fornação Com nt. de Profissionais so Mag. da Ed. dásica do magisterio que atuam na rede de educação basica do municipal, objetivando aperfeiçoar seu desempenho teórico-pratico e sua fornação em ações educativas complementares a fim de assengar un ensino de qualidade nas umos de Essino Wedio Apoi ao Ensino Medio 0,00 940.253,00 940.253,00 Mantenção do Transporte, escolar para al umos de Essino Wedio 0,00 940.253,00 940.253,00 Mantenção do Transporte, escolar para al umos de Essino Wedio 0,00 500,00 500,00 500,00 Apoi ao Ensino Profissional 1, Apoi ao Ensino Medio 0,00 500,00 500,00 500,00 Apoi ao Ensino Profissional 2, Apoi ao Ensino Profissional 1, Apoi ao Ensino Profissional 2, Apoi ao Ensino Superior 2, Apoi ao Ensino Superior 3, Apoi ao Encentivo ao Ensino Superior 5, 300,00 50	12 301 0022 2.020	des do Ensino Fundamental		13.279.901.00	13.279.901.00
Conditions retrivas para		Proporcionar aos alunos do ensino		,	,
Integral garantindo aos   professores as condições necessárias para   a realização de ações e atividades pedagógicas adequadas   aprofização do Magisterio   de atinoir   as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação extracurriculares que   valorização do Magisterio do e   msino Fundamental   valorização do pessoal do magistério do ensino fundamental quarantindo-lhes o   piso salarial legalmente instituído.   promoção e Manut.de Prog.de Fornação Con   mt.de Profissionais do Mag.de Ed.ásarica   valorização do magistério que atuam na rede de educação   básica do municipio, objetivando   aperfeicar seu desempenho teórico-pratico   e suá fornação em ações   educativas conplementares a fin de   assegurar um ensino de qualidade nas   unidades escolares.   Ensino Médio   Apoio ao Ensino Médio   Quo do Ensino Méd		condições efetivas para o desenvolvimento			
a realização de acões e atividades pedagógicas adequadas à apredizagem dos alunos afin de atingir as netas estabelecidas no Plano Nunicipal de Educação. extracturiculares que contribuam para sua formação cidadã.  12 361 0023 2.029 12 361 0023 2.029 13 361 0023 2.029 14 361 0023 2.030 15 361 0023 2.030 16 361 0023 2.030 17 362 0027 18 362 0027 18 362 0027 19 362 0027 19 362 0027 19 362 0027 19 362 0027 19 363 0028 2.031 10 363 0028 2.032 11 363 0028 2.032 12 364 060 12		intégral garantindo aos			
atividades pedagogicas adequadas à apredizagem dos alunos afin de atingir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.extracurriculares que contribuan para sua formação cidadã.  12 361 0023 2.029 Adapteção do Magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o pisos alarial legalemete instituído.  12 361 0023 2.030 Promoção e Manut.de Prop. de Formação Con nt. de Profissionais do Mag. da Ed. Básica Desmovlver e apolar ações que promovam a capacitação dos profissionais do magistério que atuam na rede de educação básica do municipio, objetivando aperfeiçoar seu desempenho teórico-pratico e sua formação em ações educativas complementares a fim de assegurar um ensimo de qualidade nas unidades escolares.  12 362 Ensino Médio Manutenção do Transporte Escolar para Al unos do Ensino Médio Manter, em parceria com o Governo do Estado, o transporte escolar para al unos do Ensino Médio Apoi ao Ensino Profissional Apoi ao Ensino Superior O,00 S00,00 S00,00 S00,00 S00,00 S00,00 Apoi ao Ensino Superior O,00 S00,00 S00,		protessores as condições necessarias para a realização de ações e			
2 361 0023 2.029		atīvidades pēdagógicas adequadas ia i			
2 361 0023 2.029		apredizagem dos alunos atim de atingir as metas estabelecidas no Plano Municinal de			
12 361 0023   Valorização do Magistério do ensino Fundamental Valorização do Magistério do ensino Fundamental Valorização o pessoal do Magistério do ensino Fundamental Quantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.   Valorização e Amoute Prog. de Formação Con		Educação.extracurriculares que			
12 361 0023 2.029	12 361 0023	contribuam para sua formação cidada.	0 00	23 592 696 00	23 592 696 00
Valorização o pessal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.   Promoção e Manut.de Prog.de Formação Con	12 361 0023 2.029	Manutenção do Pessoal do Magistério do e	0,00	,	•
Tundamental garantindo-lhes o   priso salarial legalmente instituído.     Promoção e Manut.de Prog.de Formação Con   nt.de Profissionais do Mag.da Ed.Básica   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   21.000,00   22.000,00   2		NSINO FUNDAMENTAL Valorização o nessoal do manistério do ensino		23.5/1.696,00	23.5/1.696,00
12 361 0023 2.030		tundamental qarantindo-lhes o			
nt.de'Profissionais do Mag.da Ed.Básica  Desenvolver e apoirar ações que promovam a capacitação dos profissionais do magistério que atuam na rede de educação básica do município, objetivando aperfeiçoar seu desempenho teórico-pratico e suá formação em ações educativas complementares a fim de assegurar um ensino de qualidade nas unidades escolares.  Ensino Médio Apoio ao Ensino Médio Manter, em parceria com o Governo do Estado, o transporte Escolar para Al unos do Ensino Médio Manter, em parceria com o Governo do Estado, o transporte escolar para al unos do ensino médio.  Ensino Profissional Apoio ao Ensino Superior O,00 500,00 500,00 500,00 12 364 0060 Apoio e Incentivo ao Ensino Superior O,00 500,00	12 361 0023 2 030	piso salarial legalmente instituido. Promoção e Manut de Prom de Formação Con			
magisterio que atuam na rede de educação básica do município, objetivando aperfeiçoar seu desempenho teórico-pratico e suá formação em ações educativas complementares a fim de assegurar um ensino de qualidade nas unidades escolares.   Ensino Médio	12 301 0023 2:030	nt.de Profissionais do Mag.da Ed.Básica		21.000,00	21.000,00
magisterio que atuam na rede de educação básica do município, objetivando aperfeiçoar seu desempenho teórico-pratico e suá formação em ações educativas complementares a fim de assegurar um ensino de qualidade nas unidades escolares.   Ensino Médio		Desenvolver e apoiar ações que promovam a			
aperteicoar seu desempenno teorico-pratico e suá formação em ações educativas complementares a fim de assegurar um ensino de qualidade nas unidades escolares.  Ensino Médio D,00 940.253,00 940.253,00  Apoio ao Ensino Médio Manutenção do Transporte Escolar para Al unos do Ensino Médio Manter, em parceria com o Governo do Estado, o transporte escolar para alunos do ensino médio.  Ensino Profissional Apoio ao Ensino Profissionalizante D,00 500,00 500,00  Apoia programas e projetos que propricie aos jovens formação para o mercado de trabalho. Ensino Superior Apoio e Incentivo ao Ensino Superior		magistério que atuam na rede de educação			
Comparison		básica do município, objetivando			
educativas complementares a fim de assegurar um ensino de qualidade nas unidades escolares.  Ensino Médio 0,00 940.253,00 940.253,00 940.253,00 12 362 0027 2.031 Manutenção do Transporte Escolar para Al unos do Ensino Médio 940.253,00 940.253		e sua formação em ações			
12 362		educativas complementares a tim de			
12 362 0027 2.031 Apoio ao Ensino Médio 12 362 0027 2.031 Manutenção do Transporte Escolar para Al unos do Ensino Médio Manter, em parceria com o Governo do Estado, o transporte escolar para alunos do ensino médio.  12 363 Ensino Profissional Apoio ao Ensino Profissionalizante 12 363 0028 2.032 Apoio e Incentivo ao Ensisno Profissiona l Apoiar programas e projetos que propicie aos jovens formação para o mercado de trabalho.  12 364 Ensino Superior Apoio e Incentivo ao Ensino Superior 12 364 0060 Apoio e Incentivo ao Ensino Superior 12 364 O060 Apoio e Incentivo ao Ensino Superior 13 364 O060 2.033 Apoio e Incentivo ao Ensino Superior 15 0,00 S00,00 S00		unidades escolares.			
12 362 0027 2.031 Manutenção do Transporte Escolar para Al unos do Ensino Médio 940.253,00 940.253,	12 362 12 362 0027		0,00	940.253,00	940.253,00 940.253.00
Manter, em parceria com o Governo do Estado, o transporte escolar para alunos do ensino médio.  Ensino Profissional Apoio ao Ensino Profissionalizante Apoio e Incentivo ao Ensison Profissional Apoiar programas e projetos que propicie aos jovens formação para o mercado de trabalho.  Ensino Superior Apoio e Incentivo ao Ensino Superior  Todo Todo Todo Todo Todo Todo Todo T	12 362 0027 2.031	Manutenção do Transporte Escolar para Al	0,00	,	·
Estado, o transporte escolar para alunos do ensino médio.  12 363 12 363 0028 12 363 0028				940.253,00	940.253,00
Ensino Profissional Apoio ao Ensino Profissionalizante Apoio ao Ensino Profissionalizante Apoio ao Ensino Profissionalizante Apoio e Incentivo ao Ensisno Profissiona l Apoio e Incentivo ao Ensino Superior  12 364 0060 2.033 Apoio e Incentivo ao Ensino Superior  500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00 500,00		Estado, o transporțe escolar para			
Apoio ao Ensino Profissionalizante 12 363 0028 2.032	12 262	alunos do ensino médio.	0.00	500 00	00 002
Apoio e Incentivo ao Ensisno Profissiona l Apoiar programas e projetos que propicie aos jovens formação profisisonalizantes, visando a preparação para o mercado de trabalho. Ensino Superior Apoio e Incentivo ao Ensino Superior 12 364 0060 Apoio e Incentivo ao Ensino Superior 12 364 0060 2.033 Apoio e Incentivo ao Ensino Superior 30,00 500,00 500,00 500,00	12 363 0028	Apoio ao Ensino Profissionalizante		500,00	
propicie aos jovens formação profisisonalizantes, visando a preparação para o mercado de trabalho.  12 364 Ensino Superior 0,00 500,00 500,00 12 364 0060 Apoio e Incentivo ao Ensino Superior 0,00 500,00 500,00 12 364 0060 2.033 Apoio e Incentivo ao Ensino Superior 500,00 500,00	12 363 0028 2.032	Apoio e Incentivo ao Ensisno Profissiona l	,	500,00	500,00
profisisonalizantes, visando a preparação para o mercado de trabalho.  12 364 Ensino Superior 0,00 500,00 500,00 12 364 0060 Apoio e Incentivo ao Ensino Superior 0,00 500,00 500,00 12 364 0060 2.033 Apoio e Incentivo ao Ensino Superior 500,00 500,00					
12 364       Ensino Superior       0,00       500,00       500,00         12 364 0060       Apoio e Incentivo ao Ensino Superior       0,00       500,00       500,00         12 364 0060 2.033       Apoio e Incentivo ao Ensino Superior       500,00       500,00		profisisonalizantes, visando a preparação			
12 364 0060   Apoio e Incentivo ao Ensino Superior   0,00   500,00   500,00   12 364 0060 2.033   Apoio e Incentivo ao Ensino Superior   500,00   500,00	12 364		0,00	500,00	500,00
	12 364 0060	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior	0,00	500,00	500,00
	T7 J04 0000 7.033	Who in a Threnthan an Eustin Sahatini		JUU,UU	

		~	
-	continu	ıaçao	-

- continua	ção -			
	Apoiar e incentivar nos programas que propicie aos alunos universitários, visando a qualificação de nível superior para			
12 365 12 365 0023 12 365 0023 2.034	o mercado de trabalho. Educação Infantil	5.262.979,00 0,00	4.546.573,00 2.395.808,00	9.809.552,00 2.395.808,00
12 365 0023 2.034	Manutencáo do Pessoal do Magisterio do Ensino Infantil Valorizar o pessoal do magistério da		2.395.808,00	2.395.808,00
12 205 0025	educação infantil, garantindo-lhes o piso salarial legalmente instituído.	. 262 070 00	0.00	
12 365 0025 12 365 0025 1.026	Ampliação e Modernização da Rede de Ensino Infantil   Construção, Ampliação e Reforma de Centr	5.262.979,00	0,00	5.262.979,00
	os de Educação Infantil	4.915.182,00		4.915.182,00
	Constrúir ampliar e reformar Centros de Educação Infaṇțil da rede municipal			
	de ensino ampliando o atendimento de crianças de O a O5 anos dentro dos			
	padrões básicos de infraestrutura defenidos, pelo MEC/CNE garantido			
	acessibilidade e construindo espaços pedagógicos necessários à aprendizagem			
	integrāl dos alunos (brinquedotecās,			
	espaços de recreação, centro de multomeios, labolatórios de informática,			
	salas de artes) em parceria com o Estado e a União.			
12 365 0025 1.027	Modernização dos Centros de Educação Inf antil Modernizar as creches e escolas de educação	347.797,00		347.797,00
	infantil da rede municipal de			
	ensino adguirindo materiais, equipamentos e mobiliários para atender			
	padrões básicos de funcionamento garantindo o desenvolvimento de programas			
	e projetos que promova processo ensino apredizagem adequado ao			
12 265 0026	funcionamento do ensinojinfantil.	0.00	2 150 765 00	2 150 765 00
12 365 0026 12 365 0026 2.035	Manutenção do Ensino Infantil Desenvolvimento e Manunțeção do Ensino I <sub>-</sub> nfantil	0,00	2.150.765,00 1.900.265,00	2.150.765,00 1.900.265,00
	Proporcionar aos aluños da Educação Infantil da rede municipal de ensino			
	condições efetivas para' o desenvolvimento   intégral garantindo aos			
	professores as condições nçessárias para a realização de ações é atividades			
	nedagógicas adequadas à apredizagem dos			
	alunos a fim de atingir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação.			
12 365 0026 2.036	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil		250.500,00	250.500,00
	Manter o transporte escolar da educação infanțil de forma a proporcionar		,	,
	aos alunos transporte adequado e de			
	qualidade.			- continua

continua -

- continua	são.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	43.000,00	43.000,00
12 366 0024	Educação de Jovens e Adultos	0,00	43.000,00	43.000,00
12 366 0024 2.037	Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos		6.500,00	6.500,00
	Garantir aos munícipes iguatuenses que estão fora da faixa etária do ensino		01300,00	01300,00
	tora da taixa etaria do ensino			
	regular, acesso a escola para conclusão do ensino fundamental, através do Programa de Educação de Jovens e Adultos			
	Programa de Educação de Jovens e Adultos			
	preparando-os pará a continuidade nos estudos.			
12 366 0024 2.038	Manuteção de Programa de Erradicação do		24 500 00	24 500 00
	Analfabetismo reduzir o analfabetismo no Município,		31.500,00	31.500,00
	através do Programa Brasil			
-	através do Programa Brasil Alfabetizado desenvolvido em parceria com o Governo Federal, como também			
	desenvolvendo programas e projetos			
	municipais de incentivo aos iquatuenses			
12 366 0024 2.039	que ainda não encontram-se alfabetizados. Manutenção do Transporte Escolar da			
	Educação de Jovens e Adultos		5.000,00	5.000,00
	Manter o transporte escolar da educação de Jovens e Adultos de forma a			
	proporcionar aos alunos transporte adequado e			
12 367	de qualidade. Educação Especial	3.500,00	19.000,00	22.500,00
12 367 0022	Desenvolvimetno e Manutenção Geral do Ensino Fundame	3.500,00	19.000,00	22.500,00
12 367 0022 1.028	Implantação e Manutenção do Centro de Educação Especial	3.500,00		3.500,00
	Implantar e manter o Centro de Educação	3.300,00		3.300,00
12 367 0022 2.040	Especial.			
12 307 0022 2.040	Especial e Inclusiva		19.000,00	19.000,00
	Promover a inclusão de alunos com		,	,
	necessidades especiais apoiando ou desenvolvendo programas e projetos que			
	garantam o acesso, a permanência e o			
	sucesso dos alunos na rede municipal de ensino como também através de			
	parcerias, convênios com escolas ou			
	instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas que atendam			
12.200	educação especial.	40.500.00	227 000 00	270 200 00
12 368 12 368 0018	Educação Básica Dinheiro Direto na Escola	40.500,00 5.000,00	237.800,00 0,00	278.300,00 5.000,00
12 368 0018 1.029	Programa Municipal Dinheiro Direto na	, l	0,00	,
	Escŏla - PMDDE Transferir recursos financeiros às	5.000,00		5.000,00
	Associações de Pais e Mestres das			
12 368 0022	escolas da Rede Municipal de Ensino. Desenvolvimetno e Manuțenção Geral do Ensino Fundame	28.500,00	221.800,00	250.300,00
12 368 0022 1.030	Realização de Prog.Proj. é Ativ. Sócios	,	221.000,00	,
	Cult. Esp. e Educ. e de Pres.M.Ambiente	24.000,00		24.000,00
	Realizar programas e projetos e atividades em datas comemorativas previstas			_
			•	- continua -

- continua	rão -			
Concinua	no calendário escolar, com o objetivo de			
	promover o resgate à cultura local a preservação, do meio ambiente a			
	local, a preservação do meio ambiente, a produção científica e o incentivo a leitura a fim de proporcionar o desenvolvimento integral dos alunos da			
	a leitura a fim de proporcionar o desenvolvimento integral dos alunos da			
	rede municipal de ensino atraves de			
	atividades 'lúdicas, recreativas, esportivas, culturais e educativas,			
12 368 0022 1.031	Implantação Programa de Integração Escol a-Familia	2.000,00		2.000,00
	Desenvolver ações que visem a integração da família com a escola e vice			
	versa, objetivando a melhoria do clima			
12 368 0022 1.032	escolár e a apredizagem dos alunos. Implantação e Manutenção de Programas e			
12 300 0022 1.032	Projetos de Educação Integral	2.500,00		2.500,00
	Implantar e manter programas e projetos de Eduçação Integral na rede de			
	educação básica do Municipio.			
12 368 0022 2.041	Promoção e Manut. de Prog. de Formação Continuada dos Profissinais da Ed.Básica		8.800,00	8.800,00
	Desenvolver e apoiar, ações que promovam a		01000,00	01000,00
	capacitação dos profissóionais que atuam na rede de educação básica do			
	municipio, objetivando aperfeiçoar			
	seu desempenho teórico-pratico'e sua formação em ações educativas			
	complémentares affim de assegurar um			
	ensino de qualidade nas unidades escolares.			
12 368 0022 2.042	Aquisição de Fardamento Escolar para Alu		200 000 00	200 000 00
	nos da Rede Municipal de Educação Básica Assegurar aos alunos da rede municipal de		200.000,00	200.000,00
	educação básica, fardamento			
	adeguado para contribuir com a auto estima do aluno e colaborando dessa			
12 368 0022 2.043	torma com o processo de aprendizagem.			
12 300 0022 2.043	Manut.do Projeto AABB Comunidade,Prog.ē Açoes Realizadas com Crianças e Adolesce Manutençao do Projeto AABB		13.000,00	13.000,00
	Manutenção do Projeto AABB Comunidade,Programas e Açoes Realizadas			
	COM			
12 368 0023	Crianças e Adolescentes. Valorização do Magistério	1.000,00	12.000,00	13.000,00
12 368 0023 1.033	Elaboração do Plaño de Carreira e Remune			,
	ração de Prof.de Apoio e Serviço Escolar Elaborar o Plano de Carreira e	1.000,00		1.000,00
	Remuneração de profissionais de apoio e			
12 368 0023 2.044	serviço escolar. Apoio e Incențivo aos Profissionais			
	da Educação Básica		12.000,00	12.000,00
	Apoiar programas de incentivos através de premiação aos profisisonais que			
	atingirem as metas estabelecidas para melhoria dos indicadores educacionais			
l		I	I	- continua -

- continua	ção -			
12 368 0029 12 368 0029 2.045	mediante avaliação de desempenho e avaliações	0,00	4.000,00 4.000,00	4.000,00
12 368 0058 12 368 0058 1.034	externas oficiais. Inclusão Digital Mantuntenção de Programas, Projetos e Mídias Digitais de Inclusão Digital Manter e desenvolver programas e projetos que visem garantir à inclusão digital dos alunos e profissionais da rede municipal de ensino. Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Revisão do Plano Municipal de Educação Revisar o plano municipal de enisno para adequar as diretrizes nacionais e estabelecendo novas metas para o triênio 2011-2013.	6.000,00 6.000,00	0,00	6.000,00 6.000,00

TOTAL | 9.313.214,00 | 51.933.238,55| 61.246.452,55

Governo Municipal de Iguatu Fundacao de Saude Publica do Municipio Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO..............: 07Fundacao de Saude Publica do MunicipioPROGRAMAUNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701Fundacao de Saude Publica do MunicipioDE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28 28 843 28 843 0059 28 843 0059 0.004 28 846 28 846 0059 28 846 0059 0.005	Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Encargos Especiais do Município Gerenciamento da Divida do Hospital Regi onal Gerencimento da Divida do Hospital Regional	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00	343.500,00 292.500,00 292.500,00 51.000,00 51.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	343.500,00

Governo Municipal de Iguatu Fundo Municipal de Assistência Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.........: 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Assistência Social PROGRAMA DE TRABALHO

14 422 0040   Direitos Individuais, Coletivos e Difuso   2.500,00   0,00   2   14 422 0040   Assistência Social   2.500,00   0,00   2   14 422 0040 1.112   Apoio às Ações da Câmara Intersetorial de Seg. Alimentar e Nutricional-CISAN   300,00   Apoiar e executar ações de Câmara   Intersetorial de Segurança Alimentar e   Nutricional.   14 422 0040 1.113   Apoio e Manutenção da PIR - Promoção da	
Apoio e Manutenção da PIR - Promoção da Jualdade Racial 2.200,00 2  Apoiar, manter, promover e fortalecer ações que promovam a igualdade étnica	500,00 500,00 500,00
14 422 0040 1.113   Apoio e Manutenção da PIR - Promoção da   Igualdade Racial   2.200,00   2   Apoiar, manter, promover e fortalecer ações   que promovam a iqualdade étnica	300,00
	200,00
TOTAL   2.500,00   0,00   2	500,00

Governo Municipal de Iguatu Gabinete do Vice-Prefeito Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Vice-Prefeito PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0301 Gabinete do Vice-Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0047 04 122 0047 2.005	Administração Administração Geral Assessoria e Apoio à Coord. Política e Adm. da Prefe Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Préfeito Manuter as atividades administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito.	0,00	119.920,00 119.920,00 119.920,00	119.920,00 119.920,00 119.920,00
		0,00	119.920,00	119.920,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0049	Administração Administração Geral Administração	2.067.353,00 2.067.353,00 0,00	5.567.569,00 5.567.569,00 5.567.569,00	7.634.922,00 7.634.922,00 5.567.569,00
04 122 0049 2.007	nistração, Finanças e Planejamento Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados a operacionalização dos serviços da Secretaria, incluindo as atividades desenvolvidas pela Tesouraria, Contabilidade, Arrecadação e Tributação,		5.267.269,00	5.267.269,00
04 122 0049 2.008	Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população; valorizar o servidor público, através de regularização dos servidores admitidos em caratér temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da administração		300.000,00	300.000,00
04 122 0049 2.009	Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nivel de satisfação no ambiente de trabalho e promover mudanças pessoais, culturais e		300,00	300,00
04 122 0058 04 122 0058 1.002	Concluir a reforma Centro Administrativo do	2.067.353,00 2.060.453,00	0,00	2.067.353,00 2.060.453,00
04 122 0058 1.003	Município. Modernização do Parque Tecnológico e Mob iliário Modernizar o parque tecnológico e mobiliário da Prefeitura - Ação PMAT	700,00		700,00
04 122 0058 1.004	Elaboração do Planejamento Operacional Eláborar o Planejamento Operacional do Município - Ação PMAT	5.000,00		5.000,00
04 122 0058 1.009	Implantação de Programa de Capacitação	300,00		300,00 - continua

- continua	Implantar programa de capacitação para			
04 122 0058 1.006	servidores da area de tributação e arrecadação - Ação PMAT	400,00		400,00
04 122 0058 1.007		500,00	0.00	500,00
28 28 843 28 843 0059 28 843 0059 0.002	Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Encargos Especiais do Município Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a dívida do Município, constituída com o INSS, Receita Federal/PASEP, IBAMA, Governo Federal inclusive Operação de Crédito e	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.493.185,95 1.592.310,00 1.592.310,00 1.592.310,00
28 846 28 846 0059 28 846 0059 0.003	outras. Outros Encargos Especiais Encargos Especiais do Município Obrigações Patronais, Tributárias e Cont ributivas Cúmprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para a formação do patrimônio do servidor	0,00	0,00 0,00	900.875,95 900.875,95 900.875,95
99 99 999 0099 99 999 0099 9.001	público - PASEP. Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingencia Viabilizar a cobertura de passivos contigentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar n° 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria n° 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	0,00	0,00 0,00 0,00	360.000,00 360.000,00 360.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

 $\mathsf{ATM}$ 

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO........: 11 Secretaria do Esporte e Juventude UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria do Esporte e Juventude

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11 11 333 11 333 0054 11 333 0054 1.042	Apóiar pemanentemente iniciativas de jovens, bem como ofertar cursos	300,00 300,00 300,00 300,00	0,00 0,00 0,00	300,00 300,00 300,00 300,00
14 14 122 14 122 0054 14 122 0054 2.053	profissionalizantes, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico, com vista à inserção do jovem no mercado de trabalho. Direito da Cidadania Administração Geral Juventude é Cidadania Manutenção do Conselho Municipal de Juve ntude Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Juventude, com infraestruțura adquadada para desenvolver	600,00 0,00 0,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.600,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
14 334 14 334 0054 14 334 0054 1.043	suas atividades, conforme a Lei nº. 1.193 de 23 de abril de 2008. Fomento ao Trabalho Juventude e Cidadania Realização do Programa Papo Firme Qualificar e fortalecer a juventude, bem como os grupos e entidades juvenis	600,00 600,00 300,00	0,00	600,00 600,00 300,00
14 334 0054 1.044	através da capacitação, formação, cursos, assessorias e debates entre o poder público e a juventude. Realização do Programa Estação Juventude Promover cursos, seminários, encontros e palestras de complementação eduçacional a crianças e adolescentes,	300,00		300,00
15 15 451 15 451 0030 15 451 0030 1.045 15 451 0030 1.046	estimulando-os a pratica artitica, cultural e esportivas. Urbanismo Infra Estrutura Urbana Construção, Restauração e Reforma de Prédios Público Reforma e Ampliação do Estádio Morenão Reformar e ámpliar o Estádio Morenão. Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio Coberto Construir ampliar e reformar Ginásio Coberto	10.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00
	no município.			- continua -

- continua	cão -			
27	Desporto e Lazer Administração Geral	1.556.302,00	605.192,00 584.592,00	2.161.494,00 584.592,00
27 122 27 122 0058	Programa Génal Complementar de Apoio Administrativo	0,00	584.592,00	584.592,00
27 122 0058 2.054	Manutenção das Atividades Administrativa s da Secretaria do Esporte e Juventude		584.592,00	584.592,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria do Esporte e Juventude.		,	,
27 812	Desporto Comunitário	1.556.302,00	20.600,00	1.576.902,00
27 812 0053 27 812 0053 1.047	Promoção do Esporte Construção, Ampliação e Reforma de Quadr	1.556.302,00	20.600,00	1.576.902,00
	as Poliéspórtivas Construir, ampliar e 'reformar' quadras	1.363.902,00		1.363.902,00
	poliesportivas na sede e nos			
27 812 0053 1.048	distritos. Apoio ao Esporte Amador e Profissional	155.000,00		155.000,00
	Apoiar o esporte amador e profissional no Município.	,		,
27 812 0053 1.049	Apoio à Participação de Atletas em Compe	700 00		700 00
	tições Fora do Município Incentivar e apoiar atletas locais, das	700,00		700,00
	diversas modalidades esportivas, à ´ participação em eventos esportivos no estado			
27 812 0053 1.050	ė no pais.	10.000,00		10 000 00
27 012 0033 1.030	Construir pista para pratica de Moto Cross no	10.000,00		10.000,00
27 812 0053 1.051	Municipio. Construção de Pista de Skate	10.000,00		10.000,00
	Construir pista para pratica de Skate no Municipio.	,		,
27 812 0053 1.052	Realização do Programa Juventude na Praça 🛒 🛒	300,00		300,00
	Reálizar nos espaços públicos festivais de hip hop, dança, música,			
	apresentações cultúrais para (que a juyentude possa se apoderar e a partir			
	dai possam construir e tazer suas própria			
	apresentações. Tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento social e			
27 812 0053 1.053	cultural da juventude. Apoio as Olimpiadas Municipais	400,00		400,00
	Apoiar na realização de olimpíadas com jovens	,		,
27 812 0053 1.054	do município. Implantação de Centro de Esportes	16.000,00		16.000,00
	Construir e equipar o Centro de Esporte na localidade de Brasília;			
27 812 0053 2.055	capacitar pessoal para o Centro. Manutenção das Atividades e Espaços Espo rtivos		20.600,00	20.600,00
27 012 0033 2.033	Otertar á população espaços adequados á		20.000,00	20.000,00
	realização de práticas esportivás e de lazer; assegurar a manutenção das			
	atividadės espõrtivas disponibilizadas à comunidade.			
	TOTAL	1.567.202,00	606.192,00	2.173.394,00
	<u>-</u>	, !	, !	,

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Cultura e Turismo PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Cultura e Turismo DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13 13 122 13 122 0058 13 122 0058 2.046		137.000,00 0,00 0,00	2.376.708,00 1.617.508,00 1.617.508,00	2.513.708,00 1.617.508,00 1.617.508,00
13 392 13 392 0055	de Cultúra e Turismo Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo. Difusão Cultural Apoio à Expressão Cultural do Município	137.000,00 137.000,00	1.617.508,00 759.200,00 223.200,00	1.617.508,00 896.200,00 360.200,00
13 392 0055 1.035 13 392 0055 1.036	Conclusao de Centro de Eventos Concluir o centro de eventos. Apoio às Manifestações Artísticas Locais Apoiar grupos de teatro,danças, músicos,	130.000,00 500,00		130.000,00 500,00
13 392 0055 1.037	poetas, escritores e outras expressões artísticas do Município. Construção, Implantação e Manutenção de Museus de Iguatu Construir implantar e manter Museu Historico de Iguatu. Restituir o Museu Sacro a comunidade como igueia Manter o	3.200,00		3.200,00
13 392 0055 1.038	Bição Cinematografica Implantar e manter a sala de exibicão	2.900,00		2.900,00
13 392 0055 1.039	Cinematográfica do Municipio. Projeto Laboratório de Cultura Apoiar o projeto laboratorio de cultura atraves de oficinas de arte destinadas a capacitação da população do municipio nas diversas linguagens	400,00		400,00
13 392 0055 2.047	artisticas e na area de destao cultural.		111.700,00	111.700,00
13 392 0055 2.048	atividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular.		109.000,00	109.000,00
	CMITMINOT		ı l	- continua

- continua 13 392 0055 2.049 13 392 0056 13 392 0056 2.050	Manutenção da Escola de Musica Popular Manter a escola de música popular. Promocão e Apoio a Eventos Culturais	0,00	2.500,00 536.000,00 536.000,00	2.500,00 536.000,00 536.000,00
23 23 695 23 695 0057 23 695 0057 1.040 23 695 0057 1.041 23 695 0057 2.051 23 695 0057 2.052	Festivais de Dança, Teatro, Musica e outros eventos culturais e populares do Municipio. Comércio e Serviços Turismo Promoção do Turismo Implantação de Sinalização Turistica Implantar sinalizações indicativas dos pontos turísticos do Município. Construção Cristo Luz Construir monumento CRISTO LUZ na sede do Município. Promoção do Turismo Realizar atividades de promoção do turismo, inclusive cursos de informações turiticas, em parceria com o SENAC.	800,00 800,00 800,00 300,00	1.700,00 1.700,00 1.700,00	2.500,00 2.500,00 2.500,00 300,00 500,00
	TOTAL	137.800,00	2.378.408,00	2.516.208,00

ATM

ÓRGÃO............: 14 Secretaria da Agricultura e Pecuária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria da Agricultura e Pecuaria PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11 11 334 11 334 0012 11 334 0012 1.079	Trabalho Fomento ao Trabalho Assistência Rural e Transferência de Tecnologia Implantação de Unidades Demonstrativas de Novas Culturas	300,00 300,00 300,00	0,00 0,00 0,00	300,00 300,00 300,00
11 331 0011 11013	de Novas Culturas Implantar Unidades demonstrativas de novas	300,00		300,00
20 20 122 20 122 0058 20 122 0058 2.057	culturas. Agricultura Administração Geral Programa Géral Complementar de Apoio Administrativo Manutenção das Atividades Adm. da Secret aria de Agricultura e Pecuária Manter as atividades administrativas da	68.000,00 0,00 0,00	1.682.026,00 1.303.426,00 1.303.426,00	1.750.026,00 1.303.426,00 1.303.426,00
	Secretaria de Agricultura e		1.303.426,00	1.303.426,00
20 128 20 128 0012 20 128 0012 2.058	Pecuaria. Formação de Recursos Humanos	0,00 0,00	1.000,00	1.000,00 1.000,00
20 126 0012 2.036	técnica Federal Realizar atividades em parceria com a Escola Técnica para formação e aprimoramento dos produtores locais.		1.000,00	1.000,00
20 544 20 544 0014 20 544 0014 1.080	Recursos Hidricos Infra-Estrutura Hidrica	30.100,00 30.100,00 4.000,00	0,00	30.100,00 30.100,00 4.000,00
20 544 0014 1.081	Perfuração e Aparelhamento de De Poços Perfurar e instalar poços em diversas localidades do Município. Apoio ao Programa de Construção e Instal ação de Cisternas Atender a demanda por água potável nas comunidades, através da construção e instalação de cisternas.	6.100,00		6.100,00
20 544 0014 1.082	instalação de cisternas. Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hidrica Construir e recuperar açudes e barragens para o atendimento do homem do	20.000,00		20.000,00
20 606 20 606 0012	campo. Construir açude em Quixoa II. Extensão Rural Assistência Rural e Transferência de Tecnologia	0,00 0,00	75.600,00 75.600,00	75.600,00 75.600,00
20 606 0012 2.059	Assistência Técnica ao Pequeno Produtor e Pecuarista Assistir aos produtores rurais com		25.600,00	25.600,00
	preparo do solo para plantio,			- continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continua				
20 606 0012 2.060	assistência técnica de agentes rurais		50 000 00	50 000 00
20 000 0012 2.000	Apoio a Agricultura Familiar Apoiar os produtores rurais através da		50.000,00	50.000,00
	aquisição direta de seus produtos			
	Incentivar e apoiar o produtor agropecuário			
	com a distribuição de sementes,			
	mudas, implementos agrícolas e preparação de terra para o plantio; fornecer			
	assistência técnica, vacinação dos animais,			
	e outras ações para garantir a			
20 600	permanênciá do homem no campo.	27 000 00	202 000 00	220 000 00
20 608 20 608 0012	Promoção da Produção Agropecuária Assistência Rural e Transferência de Tecnologia	37.900,00 37.900,00	302.000,00 2.000,00	339.900,00 39.900,00
20 608 0012 1.083	Aquisição de Kit de Implementos a Tração Animal	10.000,00	2.000,00	10.000,00
	. Adguirir ķit de implementos a trāção animal.			,
20 608 0012 1.084	Aquisição de Máquinas e Implementos Agricolas	15.000,00		15.000,00
	Promover utilização de novas tecnologias no			
	campo através da aquisição de máquinas e implementos agrícolas.			
20 608 0012 1.085	Programa de Inclusão Tecnológica no Campo	300,00		300,00
	Promover a inclusão, de novas tecnologias			
	agricolas, permitindo um maior aproveitamento do solo.			
20 608 0012 1.086	Programa Municipal de Produção de Mudas	300,00		300,00
	Desenvolver programas de produção de mudas de			,
	qualquer espécié ou cultivar,			
	proveniente de reprodução sexuada ou assexuada convenientemente,produzida e			
	que tenha finalidade específica de plantio.			
20 608 0012 1.087	Programa municipal de meinoramento Genet			
	ico p/Rebanho Bovino	300,00		300,00
	Desenvolver programa de melhoramento genético para rebanho bovino.			
20 608 0012 1.088	Construção do Parque de Exposição Agrope cuária	5.000,00		5.000,00
20 000 0012 1 000	Construir o parque de expósição do municipio.			•
20 608 0012 1.089	Exposicao de Gado de Leite de Iguatu PROMOVER A EXPOSICAO DA GADO DE LEITE DE	7.000,00		7.000,00
	IGUATU			
20 608 0012 2.061	Apoio à Produção Vegetal		1.600,00	1.600,00
	Apoiar os produtores rurais e incentivar o			
	desenvolvimento de novas técnias de produção, desenvolver a fruticultura			
	irrigada, a cotonicultura etc.			
	Apoiar o produtor rural_com a oferta de			
	sementes e mudas para melhoramento			
20 608 0012 2.062	da produção. Apoio à Produção Animal		400,00	400,00
20 000 0012 2.002	Realizar ações para o desv. da produção		700,00	700,00
	animal, em parceria com o Governo			
	do Esatdo (Projeto Pasto Verde), a			
	EMARTECE, as Associações Comunitárias etc. para fortalecimento, da hovinocultura			
	etc., para fortalecimento da bovinocultura leiteira, ovinocaprinocultura,			
	apicultura, piscicultura etc., orientando			
	para a utilização de novas			continua
			_	CUILLIIUA

<sup>-</sup> continua -

- continuação -

- continuação -	I	I	
técnicas. 20 608 0013 20 608 0013 2.063 Parceria Fundo Garantia-Safra Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a safra dos pequenos produtos rurais.	0,00	300.000,00 300.000,00	300.000,00 300.000,00
safra dos pequenos produtos rurais.			
TOTAL	68 300 00	1 (02 02( 00)	1 750 226 00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0002	Administração Administração Geral Apoio Logistico e Coordenação da Administração	0,00 0,00 0,00	1.376.073,00 1.376.073,00 1.376.073,00	1.376.073,00 1.376.073,00 1.376.073,00
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico Gerenciar os recursos orçamentários e		1.309.573,00	1.309.573,00
04 122 0002 2.003	financeiros destinados à operacionalização da Chefia de Gabinete. Apoio as Ações de Segurança Pública e ao poder Judiciario Apoiar, através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, telefone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante a realização de		18.500,00	18.500,00
04 122 0002 2.004	convênios.  Convenios de Cooperação Tecnica com Entidades Publicas e Privadas  Realizar convênios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos, dentre outras).		48.000,00	48.000,00
	TOTAL	0,00	1.376.073,00	1.376.073,00

Governo Municipal de Iguatu Procuradoria Geral do Municipio Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 04 Procuradoria Geral do Municipio PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Procuradoria Geral do Municipio DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0015 04 122 0015 2.006	Administração Administração Geral Assessoria e Defesa Jurídica Manutenção da Procuradoria Municipal Representar o Município judicial e extrajudicialmente, firmar acordos	0,00 0,00 0,00	731.073,00 731.073,00 731.073,00 731.073,00	731.073,00 731.073,00 731.073,00 731.073,00
28 28 846 28 846 0059 28 846 0059 0.001	judiciais, manter controle dos precatórios e da dívida ativa do Municipio. Encargos Especiais Outros Encargos Especiais Encargos Especiais do Município Cumprimento de Sentenças Judiciais Cumprir setenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	510.180,00 510.180,00 510.180,00 510.180,00
	TOTAL	 	 	1 2/1 252 00

Governo Municipal de Iguatu Servico Autonomo de Agua e Esgoto Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO...... 15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0016 04 122 0016 1.090	Administração Administração Geral Saneamento Básico Ampliação e Reforma do SAAE Ampliar e reformar o escritório Sede e	110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00	0,00 0,00 0,00	110.000,00 110.000,00 110.000,00 110.000,00
17 17 122 17 122 0016 17 122 0016 0.006	escritório do Distrito de Alencar. Saneamento Administração Geral Saneamento Básico Gerenciamento da Divida do Saae de Iguat u GERENCIAR DIVIDA COM A COGERH	1.913.000,00 0,00 0,00	10.887.424,00	12.829.424,00 29.000,00 29.000,00 29.000,00
17 512 17 512 0016	Saneamento Básico Urbano Saneamento Básico	1.913.000,00 1.913.000,00	10.887.424,00 10.887.424,00	12.800.424,00 12.800.424,00
17 512 0016 1.091	Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Si stema de Abastecimento de Água Ampliar. reformar e aparelhar o sistema de	1.913.000,00		1.913.000,00
17 512 0016 2.064	Ampliar, reformar e aparelhar o sistema de abastecimento de água. Operação dos Sistemas de Água e Esgoto Operar o Serviço Autónomo de Água e Esgoto do		6.767.964,00	6.767.964,00
17 512 0016 2.065	Município.		4.119.460,00	4.119.460,00
	TOTAL	1 2 023 000 00	10 887 424 001	12 020 121 00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria da Controladoria Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO..........: 16 Secretaria da Controladoria UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria da Controladoria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0049 04 122 0049 2.066	Administração Administração Manutençao das Atividades da Sec. da Con troladoria  Avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA, a execução dos programas de governo e dos orçamentos municipais; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos da administração, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.	0,00	260.513,00 260.513,00 260.513,00	260.513,00 260.513,00 260.513,00
	TOTAL	0,00	260.513,00	260.513,00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria do Transito e Cidadania Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 244 04 244 0040 04 244 0040 2.067	Administração Assistência Comunitária Assistência Social Manutencao da Casa do Cidadao Manter as atividades na CASA DO CIDADÃO, oferecendo emissão de documentos e	0,00 0,00 0,00	859.498,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00	859.498,00 16.000,00 16.000,00 16.000,00
04 452 04 452 0032 04 452 0032 2.068	outros serviços de ações e cidadania. Serviços Urbanos Segurança no Trânsito Manutenção das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania Manter as atividades administrativas da	0,00 0,00	843.498,00 843.498,00 843.498,00	843.498,00 843.498,00 843.498,00
15 15 452 15 452 0032 15 452 0032 1.092	Secretaria do Trânsito e Cidadania. Urbanismo Serviços Urbanos Segurança no Trânsito Ampliacão Modernizacao e Reaparelhamento do Transito Ampliar e modernizar o departamento de	161.000,00 161.000,00 161.000,00 161.000,00	2.305.280,00 2.305.280,00 2.305.280,00	2.466.280,00 2.466.280,00 2.466.280,00 161.000,00
15 452 0032 2.069	trânsito, atráves da aquisição de veiculos e equipamentos,como tambem melhorar a estrutura fisica do mesmo. Operacao e Manutencao do Sistema de Tran sito Supervisionar o controle das atividades relativas ao trânsito municipal.		2.305.280,00	2.305.280,00
	TOTAL	161.000,00	3.164.778,00	3.325.778,00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria Executiva Municipal Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO..........: 19 Secretaria Executiva Municipal PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria Executiva Municipal DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15 15 452 15 452 0058 15 452 0058 2.070	Urbanismo Serviços Urbanos Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Manutencao das Atividades da Secretaria Executiva Municipal	0,00 0,00 0,00	8.861.684,00 8.861.684,00 8.861.684,00 2.988.515,00	8.861.684,00 8.861.684,00 8.861.684,00 2.988.515,00
15 452 0058 2.071	Manter as atividades administrativas da Secretaria Executiva Municipal.		207.669,00	207.669,00
15 452 0058 2.072	Manutencao das Atividades do Cemitério Público Municipal Manțer as atividades do Cemitério Público do		19.500,00	19.500,00
15 452 0058 2.073			5.111.000,00	5.111.000,00
15 452 0058 2.074	Manter equipamentos e áreas de lazer, tais como: praças, ruas e avenidas e		535.000,00	535.000,00
18 18 541 18 541 0039 18 541 0039 2.075	outros. Gestão Ambiental Preservação e Conservação Ambiental Limpeza Pública Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban a e Coleta de Lixo Realizar a limpeza de ruas e avenidas, a	210.000,00 0,00 0,00	1.522.000,00 1.522.000,00 1.522.000,00 1.522.000,00	1.732.000,00 1.522.000,00 1.522.000,00
18 544 18 544 0058 18 544 0058 1.093	coleta e transporte do lixo. Recursos Hidricos Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Implementação de Ações Emergencias da Defesa Civil Implementar em parceria com o governo do Estado ações emergenciais de Defesa Civil, através do abastecimento de água potável nas regiões afetadas pela estiagem.	210.000,00 210.000,00 210.000,00	0,00	210.000,00 210.000,00 210.000,00
	TOTAL	210.000,00	10.383.684,00	10.593.684,00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria da Comunicacao Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 21 Secretaria da Comunicação PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2101 Secretaria da Comunicação DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 131 04 131 0003 04 131 0003 2.076	Administração Comunicação Social Divulgação das Ações Administrativas da Prefeitura Coordenação das Atividades de Divulgação das Ações da Prefeitura	0,00 0,00 0,00	367.883,00 367.883,00 367.883,00	367.883,00 367.883,00 367.883,00 106.000,00
04 131 0003 2.077	Divulgar as ações da administração, atraves de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atós públicos, inclusive a divulgação oficial necessária. Manutenção da Secretaria de Comunicação Manter as atividades administrativas da Secretaria de Comunicação.		261.883,00	261.883,00
	TOTAL	0,00	367.883,00	367.883,00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria de Infraestrutura Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Infraestrutura PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Infraestrutura DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0030	Administração Administração Geral Construção, Restauração e Reforma de Prédios Público	22.000,00 12.000,00 12.000,00	0,00 0,00 0,00	22.000,00 12.000,00 12.000,00
04 122 0030 1.055	Construção, Restauração e Reforma de Pré dios Públicos Adequar infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento de demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União.	12.000,00		12.000,00
04 781 04 781 0030 04 781 0030 1.056	Transporte Aéreo Construção, Restauração e Reforma de Prédios Público	10.000,00 10.000,00 10.000,00	0,00 0,00	10.000,00 10.000,00 10.000,00
15 15 122 15 122 0058 15 122 0058 2.056	Urbanismo Administração Geral	36.271.403,00 0,00 0,00	2.028.953,00 2.028.953,00 2.028.953,00	38.300.356,00 2.028.953,00 2.028.953,00
15 451	de Infråestrutura Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura Infra Estrutura Urbana	36 171 403 00	2.028.953,00	2.028.953,00
15 451 0014 15 451 0014 1.057	Infra-Estrutura Hídrica Urbanização de Lagoas Urbanizar lagoas no Municipio.	36.171.403,00 7.436.014,00 4.876.014,00	0,00	36.171.403,00 7.436.014,00 4.876.014,00
15 451 0014 1.058 15 451 0030	Construção do Dique de contenção no rio Jaguaribe. Construcão, Restauração e Reforma de Prédios Público	2.560.000,00 4.075.717,00	0,00	2.560.000,00 4.075.717,00
15 451 0030 1.059 15 451 0030 1.060	Conclusão do Centro de Cónvenções no Município. Terraplanagem e Drenagem da Avenida	3.995.717,00		3.995.717,00
15 451 0030 1.061	Martins Soares Moreno Terraplanar e drenar a avenida Martins Soares Moreno, na sede do Municipio. Construção do Anel Contorno	10.000,00 20.000,00		10.000,00 20.000,00
15 451 0030 1.062	Construir o anel contorno na sede do Município.	40.000,00		40.000,00
15 451 0030 1.063	Construir terminais urbanos e transportes alternativos. Construção de Passagens Molhadas e Bueiros	10.000,00		10.000,00 - continua

- continua	cão -			
- Continua	l Recuperar, manter e ampliar as vias de			
	acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da			
	construção de passagens molhadas e bueiros.			
15 451 0031 15 451 0031 1.064	Vias Urbanas	14.922.495,00	0,00	14.922.495,00
13 431 0031 1.004	Realizar obras de infraestrutura urbana com	4.243.596,00		4.243.596,00
	recursos oriundos da Operação de Crédito/PRO-TRANSPORTE.			
15 451 0031 1.065	Pavimentação Asfaltica, Pedra Tosca e Intertravado	5.084.553,00		5.084.553,00
45 454 4444 4 444	Realizar obras de pavimentação asfáltica, pedra tosca e intertravado.			
15 451 0031 1.066	Abertura, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Avenidas	2.544.383,00		2.544.383,00
	Realizar obras de pavimentação, abertura			
	de ruas, avenidas e passeiós, drenagem de águas pluviais e outras,			
	com vistas a organização e melhoramento do espaço urbano.			
15 451 0031 1.067	Construção e Recuperação de Estradas Construir e recuperar estradas vicinais.	3.034.963,00		3.034.963,00
15 451 0031 1.068	Construção do Complexo Paisagístico do	15 000 00		15 000 00
	Rio Jaguaribe Construir o complexo paisagístico do rio	15.000,00		15.000,00
15 451 0033	Jaguaribe.   Reestruturação Urbana	1.239.425,00	0,00	1.239.425,00
15 451 0033 1.069	Urbanização de Praças e Áreas de Lazer	65.000,00	,,,,	65.000,00
45 454 0000 4 050	Urbánizar praças e áreas de lazer no municipio.	1 124 425 00		1 121 125 00
15 451 0033 1.070	Construir/reformar Praca Carlos Manoel de	1.124.425,00		1.124.425,00
	l Gouveia (Praca da Randeira) e a			
15 451 0033 1.071	Praça H. Sousa Bandeira, dentre outras. Reforma e Ampliação do Mercado Público Reformar e ampliar o mercado público	20.000,00		20.000,00
	municipal.			
15 451 0033 1.072	Reaqualificação Urbana e Valorização do   Centro da Cidade	30.000,00		30.000,00
	Requalificar e valorizar o centro da cidade	301000,00		301000,00
15 451 0037	de Iguatu. Modernização e Reforma do Sistema de Abastecimento	60.000,00	0,00	60.000,00
15 451 0037 1.073	Ampliação e Recuperação do Sistema de   Abastecimento D'Áquá	50.000,00		50.000,00
	Ampliar e recúperar o sistema de abastecimento d'agua do municipio, através	,		,
15 451 0007 1 074	da construção de adutoras e reservatorios.	10,000,00		10 000 00
15 451 0037 1.074	Promover a transposição das águas de bacias	10.000,00		10.000,00
15 451 0038	hidrográficas. Iluminação Pública	910.000,00	0,00	910.000,00
15 451 0038 1.075	Ampliação da Rede de Iluminação Pública/		0,00	,
	realização do Projeto Reluzí Ampliar a rede de iluminação pública no	910.000,00		910.000,00
	município; realizar, em parćeria			- continua

- continua -

- continuação -

- continuação -			
com a CHESF, o Projeto RELUZ. Promoção do Turismo Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística Apoiar projetos de infraestrutura turística: Pavimentação asfaltica e drenagem pluvial de ruas dos bairros Jardim Oasis e Lagoa Park; Revitalização do Balneário da Barra e d vila Serrote; Pavimentação da estrada Iguatu/Gameleira/Barra/Cavaco; Recuperação e Drenagem da Estrada que da acesso ao Balneario da Vila Serrote trecho 2.	7.377.752,00 7.377.752,00	0,00	7.377.752,00 7.377.752,00
15 451 0058 Programa Geral Complementar de Apoio Administrat 15 451 0058 1.077 Desapropriação de Imóveis Desapropriação de imóveis para realização d obras de infraestrutura.	150.000,00	0,00	150.000,00 150.000,00
15 452 Serviços Urbanos 15 452 0034 Saneamento Básico	100.000,00 100.000,00	0,00 0,00	100.000,00 100.000,00
Saneamento Basico na Sede  Mento Básico na Sede  Prover melhoria no sistema de esgotament sanitario na sede através da ampliação e recuperação da rede de saneamen basico.	0 100.000,00	0,00	100.000,00
	·		

Governo Municipal de Iguatu Secretaria da Gestao Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO...........: 22 Secretaria da Gestão PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria da Gestão DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 121 04 121 0049 04 121 0049 2.078	Administração Planejamento e Orçamento Administração Manutenção das Atividades da Secretaria da Gestao MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA	600,00 0,00 0,00	412.086,00 412.086,00 412.086,00 412.086,00	412.686,00 412.086,00 412.086,00 412.086,00
04 122 04 122 1003 04 122 1003 1.094	SECRETARIA DA GESTAO. Administração Geral Gestão das Políticas Municipais Participação em Selos, Programas e Proje tos de Premiação	600,00 600,00 300,00	0,00	600,00 600,00 300,00
04 122 1003 1.095	Garantir ao Município a participação em programas, projetos e premiações tipo "Selo UNICEF", "Prefeito Amigo da Criança", "Prefeito Empreendedor", "Selo Verde" e outros.  Gestão e Controle Social Fortalecer as instâncias de transparência, participação e controle social, nas diversas políticas setorias - CONSOCIAL.	300,00		300,00
	TOTAL	600,00	412.086,00	412.686,00

Governo Municipal de Iguatu Ouvidoria Geral do Municipio Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO...........: 23 Ouvidoria Geral do Municipio PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Ouvidoria Geral do Municipio DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0049 04 122 0049 2.079	Administração Administração Manutenção das Atividades da Ouvidoria Geral dó Municipio MANTER AS ATIVIDADES DA OUIVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO.	0,00	657.103,00 657.103,00 657.103,00	657.103,00 657.103,00 657.103,00
	TOTAL	0,00	657.103,00	657.103,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18 18 541 18 541 0012 18 541 0012 1.137	Coństruir e manter o viveiro de mudas, com intuito de desenvolver projetos	43.500,00 42.000,00 2.500,00 2.500,00	0,00 0,00 0,00	43.500,00 42.000,00 2.500,00 2.500,00
18 541 0034 18 541 0034 1.138	ambientais, para formar cidadãos que se preocupem com o meio ambiente. Saneamento Básico	6.150,00	0,00	6.150,00
	s Servidás Implantar programa de reuso de águas	1.500,00		1.500,00
18 541 0034 1.139	s é Áreas Verdes é Esportivas Implantar poços artesianos em praças, áreas verdes e esportivas do	3.150,00		3.150,00
18 541 0034 1.140	ólèo de Fritura   Implantar programa de reciclagem de óleo de	1.500,00		1.500,00
18 541 0038 18 541 0038 1.141	fritura. Iluminação Pública Implantação de Programa de Eficiência En ergética Implantar programa de eficiência energética çom vistas à redução do consumo	1.500,00 1.500,00	0,00	1.500,00 1.500,00
18 541 1003 18 541 1003 1.142	de energia na iluminação publica. Gestão das Políticas Municipais Implantar Núcleo de Atividades Sócio Ambiental Implantar o Núcleo Sócio Ambiental com objetivo de desenvolver atividades de pesquisa, educação ambiental e proteção de bens de uso comum da	31.850,00 2.500,00	0,00	31.850,00 2.500,00
8 541 1003 1.143	sociedade.   Implantação da Agenda 21   _ Implantar agenda 21 no município.	600,00		600,00
8 541 1003 1.144	Elaboração do Plano Municipal de Arboriz   ação Urbana   Elaborar o Plano Municipal de arborização	1.000,00		1.000,00
18 541 1003 1.145	urbana.   Apoio às Atividades Relacionadas à Educa   ção Ambiental	2.000,00		2.000,00 - continua

- continua	ção			
	Apoiar atividades relacionadas a educação ambiental.			
18 541 1003 1.146	Implementação de Ações para Preservação Ambiental	25.750,00		25.750,00
18 543 18 543 0034	Implementação de Ações para Preservação Ambiental Implementar ações para preservação ambiental Recuperação de Áreas Degradadas	1.500,00	0,00 0,00	1.500,00
18 543 0034 18 543 0034 1.147	Saneamento Basico   Recuperação e Revit.de Margens de Rios	1.500,00	0,00	1.500,00
	Saneamento Básico Recuperação e Revit.de Margens de Rios Córregos e Outros Mananciais Hidricos Recuperar e revitalizar margens de rios	1.500,00		1.500,00
	córregos e outros mananciais hídricos do município.			
	ntoricos do município.			
				42 500 00
	TOTAL	43.500,00	0,00	43.500,00

Governo Municipal de Iguatu Sec.da Ciencia E, Tecnologia e Ensino Superior Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19 19 122 19 122 0002 19 122 0002 2.080	Ciência e Tecnologia Administração Geral Apoio Logistico e Coordenação da Administração Manut. das Atividades Adminsitrativas da sec da Ciencia,Tecnolo e Ensino Superior	400,00 0,00 0,00	106.023,00 105.223,00 105.223,00	106.423,00 105.223,00 105.223,00
19 573 19 573 0060 19 573 0060 1.096	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMÍNSITRATIVAS DA SEC.DA CIENCIA,TECNOL.E ENSINO SUPERIOR Difusão do Conhecimento Científico e Tec Apoio e Incentivo ao Ensino Superior	400,00 400,00	800,00 800,00	1.200,00 1.200,00
19 573 0060 2.081	Financiamento, Pesquisa e Extensão FINANCIAMENTO , PESQUISA E EXTENSÃO Apoio a Criaçao, Promoçao e Fortaleciment o da Ciencia, Tecn. e Ensino Superior APOIO A CRIAÇAO , PROMOCAO E FORTALECIMENTO DA CIENCIA, TECNOL.E ENSINO	400,00	800,00	400,00 800,00
	SUPERIOR			
	TOTAL	400,00	106.023,00	106.423,00

Governo Municipal de Iguatu Secretaria da Habitação Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO...........: 25 Secretaria da Habitação PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Secretaria da Habitação DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16 16 122 16 122 0002 16 122 0002 2.082		0,00	177.045,00 177.045,00 177.045,00 177.045,00	177.045,00 177.045,00 177.045,00
	TOTAL	0,00	177.045,00	177.045,00

Governo Municipal de Iguatu Fundo de Habitação de Interesse Social Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

 $\mathsf{ATM}$ 

ÓRGÃO...........: 25 Secretaria da Habitação PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2502 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16 16 482 16 482 0035 16 482 0035 1.097	Habitação Habitação Urbana Habitação Popular	250.500,00 250.500,00 250.500,00	0,00 0,00 0,00	250.500,00 250.500,00 250.500,00
10 402 0033 1.037	Preparáção de Lotes Urbanizados para Fam ílias de Baixa Renda Preparar lotes urbanizados para famílias de	100,00		100,00
16 482 0035 1.098	baixa renda.  Implantação de Projetos Habitacionais  Implantar, em parceria com a União/Estado, projetos habitacionais tais como: locação social e arrendamento de unidades habitacionais; aquisição de materiais para construção ampliação e reforma de de moradias; recuperação de imoveis em áreas de riscos; urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiaria e urbanística.	40.200,00		40.200,00
16 482 0035 1.099	Prestação de Serviços de Assistência Técnica p/Habitação de Interesse Social Prestar servicos de assistência técnica nos	200,00		200,00
16 482 0035 1.100	projetos de hábitação popular. Provisão Habitacional de Interesse Social Promover em parceria com a União/Estado, melhoria de condições de habitabilidade, através da construção de casas e kits sanitários para atender famílias desabrigadas, e/ou residentes em situações precárias e áreas de risco.	210.000,00		210.000,00
	TOTAL	250.500,00	0,00	250.500,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

 $\mathsf{ATM}$ 

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 04 122 04 122 0033	Administração Administração Geral Reestruturação Urbana	1.000,00 1.000,00 1.000,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 1.000,00 1.000,00
04 122 0033 1.123	Revisão e Implementação do Plano Diretor Participativo Revisar e implementar o Plano Diretor Participativo do Município.	1.000,00		1.000,00
15 15 451 15 451 0033 15 451 0033 1.124	Urbanismo   Infra Estrutura Urbana   Reestruturação Urbana	13.800,00 5.000,00 5.000,00	1.165.283,00 0,00 0,00	1.179.083,00 5.000,00 5.000,00
15 451 0033 1.124	Implantação de Drenagem com Tratamento dos Cemitérios Implantar drenagem com tratamento dos cemitérios municipal de acordo com resolução do CONAMA.	5.000,00		5.000,00
15 452 15 452 0039 15 452 0039 1.125	Serviços Urbanos   Limpeza Pública	8.800,00 7.600,00	1.165.283,00	1.174.083,00 7.600,00
13 432 0033 1.123	Desativação Aproveitamento e Remediação do Lixão Municipal Desativar e desenvolver projetos de aproveitamento da área do lixão municipal.	3.500,00		3.500,00
15 452 0039 1.126	Implantação de Estação de Tratamento Par a Resíduos da Construção Civil Implantar estação de tratamento para resíduos da construção civil.	3.000,00		3.000,00
15 452 0039 1.127	Limpeza e Descontaminação de Areas Orfas da Zona Urbana Promover a limpeza e destaminação de áreas órfãs da zona urbana do	1.100,00		1.100,00
15 452 0058 15 452 0058 1.128	muncípio. Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	1.200,00	1.165.283,00	1.166.483,00
13 432 0036 1.126	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Denominação e Emplacamento dos Logradour os Públicos e Numeração dos Prédios Denominar e identificar os logradouros públicos através da colocação de placas nominais e numeração dos prédios.	1.200,00		1.200,00
15 452 0058 2.115	Manutencao das Atividades da Sec. do Mei   ambiente e Controle Urbano   Manter as atividades administrativas da   Secretaria do Meio Ambiente e		1.165.283,00	1.165.283,00
	Controle Urbano.			- continua

- continuac			0 001	6 [00 00
17 512 17 512 0016 17 512 0016 1.129	Saneamento Saneamento Básico Urbano Saneamento Básico Conclução do Plano Municipal do Sanoamento Pásico	6.500,00 6.500,00 6.500,00	0,00 0,00 0,00	6.500,00 6.500,00 6.500,00
17 312 0010 1.123	Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básico Concluir o Plano Municipal de Saneamento Básico.	1.500,00		1.500,00
17 512 0016 1.130	Construcao e Ampliação de Redes de Drenagem e Galerias Pluviais Construir e ampliar a rede de drenagem de aguas pluviais no Municipio.	5.000,00		5.000,00
18 18 128	Gestao Ambiental Formação de Recursos Humanos	4.900,00 300,00	185.000,00 0,00	189.900,00 300,00
18 128 0058 18 128 0058 1.131	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Capacitação Técnica em Urbanismo e Meio Ambiente Capacitar técnicos na área de urbanismo e meio ambiente.	300,00 300,00	0,00	300,00 300,00
18 451 18 451 0016	Infra Estrutura Urbana Saneamento Básico	2.000,00 2.000,00	0,00 0,00	2.000,00 2.000,00
18 451 0016 1.132	Implantação de Novo Aterro Sanitário Implantar o novo aterro sanitário do Município.	2.000,00	0,00	2.000,00
18 452 18 452 0039	Serviços Urbanos Limpeza Pública	1.100,00 1.100,00	179.000,00 0,00	180.100,00 1.100,00
18 452 0039 1.133	Desativação e Remediação dos Micro Lixõe s dos Distritos de Suassurana e Alencar Desativar e remdiar os micro lixões dos	1.100,00	,	1.100,00
18 452 0058 18 452 0058 2.116	distritos de Suassurana e Alencar. Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Manutenção e Conservação de Equipamentos urbanos Executar ações para a manutenção e preservação dos equipamentos e serviços	0,00	179.000,00 179.000,00	179.000,00 179.000,00
18 541 18 541 0039	urbano. Preservação e Conservação Ambiental Limpeza Pública	1.500,00 0,00	6.000,00	7.500,00 6.000,00
18 541 0039 2.117	Participação no Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos	0,00	6.000,00	6.000,00
	Participar no Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos.			V. VVV, VV
18 541 0058 18 541 0058 1.134	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Incentivo e Apoio a Reciclagem Incentivar e apoiar o desenvolvimento de	1.500,00 900,00	0,00	1.500,00 900,00
	cooperativas ou outras formas de associações de catadores de materiais			
18 541 0058 1.135	reutilizaveis e reciclaveis. Regularização Fundaria em Áreas de Inter			
	esse Social Realizar ações fundária em áreas de interesse social.	300,00		300,00
18 541 0058 1.136	Apoio as Atividades de Preservação Paisagística e Arborização Urbana Apoiar as atividades de presevação paisagística e arborização urbana.	300,00		300,00
	TOTAL	26.200,00	1.350.283,00	1.376.483,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Fiscal - Adendo V

ATM

ÓRGÃO...... 28 Sec.do Desenv. Econômico e Trabalho UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2801 Sec.do Desenv. Econômico e Trabalho

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11 11 122 11 122 0058 11 122 0058 2.118	Trabalho Administração Geral Programa Géral Complementar de Apoio Administrativo Manutencao das Atividades da Secretraria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	46.700,00 0,00 0,00	263.065,00 262.065,00 262.065,00	309.765,00 262.065,00 262.065,00
11 128 11 128 0049 11 128 0049 2.119	de Desenvolvimento Economico e Trabalho Manter as atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho. Formação de Recursos Humanos Administração Formação de Recursos Humanos Proporcionar aos participantes conhecimentos	0,00 0,00	262.065,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	262.065,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00
.1 333 .1 333 0051 .1 333 0051 1.148	e técnicas básicas necessárias para desenvolvimento econômico no município. Empregabilidade Incentivo ao Empreendedorismo Repasse para o Fundo de Desenvolvimento Econômico de Iguatu - FDEI Repassar ao FDEI para promover a instalação	10.700,00 10.700,00 2.500,00	0,00	10.700,00 10.700,00 2.500,00
1 333 0051 1.149	de empresas e apoio nos termos dos arts. 11 e 12 da Lei 038 de 29 de junho de 2010.	2.000,00		2.000,00
1 333 0051 1.150	comunidades rurais.	6.200,00		6.200,00
1 334 1 334 0051 1 334 0051 1.151	Iguatu. Fomento ao Trabalho Incentivo ao Empreendedorismo Promoção de Feiras, Oficinas, Palestras e Cursos Promover feiras, oficinas, palestras e cursos através do Instituto de	36.000,00 36.000,00 2.000,00	0,00	36.000,00 36.000,00 2.000,00
1 334 0051 1.152	Tecnologia de Iguatu. Apoio a Eventos que Promovam o Intercamb io das Empresas Locais Apoiar eventos que promovam as empresas locais e regionias, bem como a	15.000,00		15.000,00
	realização dé feiras, quer no âmbito nacional e internacional. Possibilitar as empresas eventos que promovam o intercâmbio de conhecimento e a			- continua

Apoiar na capacitação empresarial e a realização de missões técnicas nacionais e internacionais.  11 334 0051 1.154 Apoio ao Conselho de Desenvolvimento Econômico de Iguatu Apoiar as reuniões mensais com o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Iguatu.  11 334 0051 1.155 Apoio aos Apl'S de Móveis, Comércio Vare	.000,00 .500,00
nacionais e internacionais.  11 334 0051 1.154   Apoio ao Conselho de Desenvolvimento   Econômico de Iguatu   1.500,00   1   Apoiar as reuniões mensais com o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Iguatu.  11 334 0051 1.155   Apoio aos Apl's de Móveis, Comércio Vare	ŕ
11 334 0051 1.155  Apoio ãos Apl'S de Móveis, Comércio Vare	000 00
Apoiar ações que possuam capilaridade para o	1000,00
competitividade regional.  11 334 0051 1.156 Fomento ao Trabalho/Balcão do Trabalho 7.500,00 7  Desenvolver ações que venham fomentar o	.500,00
11 334 0051 1.157 Fortalecimento do Artesanato Local 4.000,00	.000,00
15 451   Infra Estrutura Urbana   10.000,00   0,00   10 15 451 0033   Reestruturação Urbana   10.000,00   0,00   10 15 451 0033 1.158   Programa Parceria p/Crescer-Provimento d	.000,00 .000,00 .000,00
TOTAL   56.700,00   263.065,00  319	.765,00

Governo Municipal de Iguatu Fundo Municipal de Saúde - Fms Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Seguridade social – Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saude PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0601 Secretaria de Saude /Fms DE TRABALHO

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
)	Saúde   Saúde	2.595.540,00	56.765.105,30 7.908.495,00	59.360.645,30 7.913.495,00
0 122 0 122 0004	Administração Geral   Apojo Administrativo e Logístico/Fundo Municipal de	5.000,00 5.000,00	7.908.495,00	7.913.495,00
0 122 0004 1.008	Secretaria de Saúde	5.000,00		5.000,00
	Melhorar a estrutura física da secretaria de saúde do município.			
0 122 0004 2.010	Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saude		7.898.495,00	7.898.495,00
	Apoiar e manter as atividades operacionais e administrativas da Secretaria		7.030.733,00	7.030.733,00
	de Saude do Municipio.			
0 122 0004 2.011	do Sistema Unico de Saude - SUS		10.000,00	10.000,00
	Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive		·	
	propiciando-lhes a participação em cursos,			
0 201	seminários e eventos necessários a sua qualificação. Atenção Básica	F00 000 00	12 710 474 00	12 200 474 00
0 301 0 301 0005	Atenção Básica   Atenção Básica à Saúde/PSF	580.000,00 580.000,00	12.718.474,00 12.398.474,00	13.298.474,00 12.978.474,00
0 301 0005 1.009	Atenção Básica à Saúde/PSF Construção,Reforma,Ampliação e Equipamen to de Unidades Basicas de Saúde	540.000,00		540.000,00
	Construir, reformar, ampliar e equipar as Unidades Básicas de Saude. Adquirir ambulância para atender às	,		,
	Adquirir ambulância para atender às			
0 301 0005 1.010	comunidades da área rural. Implantação de Acadêmia da Saúde	10.000,00		10.000,00
0 301 0005 1.011	Construir e instalar Academia da Saúde. Realização do Programa Saúde na Escola PSE Realizar o Programa Saúde na Escola - PSE.	30.000,00		30.000,00
0 301 0005 2.012	Reálizar o Programa Saúde na Escola - PSE.   Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde	·	12.398.474,00	12.398.474,00
	Manter e melhorar o atendimento de atenção básica de saúde, fortalecendo a			
	Estratégia de Saúde da Familia, cuidando da 🔝			
	regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento adontológico e das visitas			
	adontológico e das visitas domiciliares dos Agentes Comunitários de			
0 301 0011	Saúde. Atendimento Emergencial e Hospitalar	0,00	320.000,00	320.000,00
0 301 0011 2.013	Apoio ao Programa Mais Medicos	0,00	320.000,00	320.000,00
	Apoiar o Programa Mais Medicos no Municipio			- continua

- continuaç	ção -			
10 302 10 302 0007	´Assistência Hospitalar e Ambulatorial Repasse à Rede Credenciada do SUS/Entidades Filantró	2.010.540,00   0,00	34.596.986,30 20.292.000,00	36.607.526,30 20.292.000,00
10 302 0007 2.014	aos Usuários do SUS		20.292.000,00	20.292.000,00
	Repassar às entidades credenciadas recursos pela prestacão de servicos ao		,	,
10 302 0008	pela prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde. Atendimento Ambulatorial	2.010.540,00	14.304.986,30	16.315.526,30
10 302 0008 1.012	Melhorias das Unidades Especializadas Melhorar a estrutura, física das Unidades	980.540,00		980.540,00
	Especializadas através de reforma e ampliação das mesmas.			
10 302 0008 1.013	Implantação de Centro de Atenção Psicoss	1.020.000,00		1.020.000,00
	Implantação de Centro de Atenção Psicoss ocial/Alcool e Drogas - CAPS/AD implantação de Centro de Atenção	1.020.000,00		1.020.000,00
10 302 0008 1.014	Psicossocial/Alcoo e Drogas - CAPS/AD Implantação de Casa de Apoio p/Pacientes	10 000 00		10 000 00
	Transferidos Implantar Casa de Apoio a Pacientes transferidos para tratamento de saúde	10.000,00		10.000,00
10 202 0000 2 015	transferidos para tratamento de saude fora do Município. Repasse Consórcio em Saúde Publica		1 700 000 00	1 700 000 00
10 302 0008 2.015	Assegurar o repasse de consorcio em saude		1.780.000,00	1.780.000,00
	pública, objetivando mais acesso a exames, consultas, cirurgias e serviços			
	especializadas a população da região.			
10 302 0008 2.016	Manutenção das Atividades de Assistência especializada		12.524.986,30	12.524.986,30
	manter as atividades da rede especializada de saúde, constando de servicos		,	,
	de urgência, saúde mental, e'atendimento ambulatorial.			
10 303 10 303 0006	Suporte Profilático e Terapêutico Assistência Farmacêutica	0,00	347.456,00 347.456,00	347.456,00 347.456,00
10 303 0006 2.017	Manutenção da Atenção Farmacêutica Manter a assistência farmacêutica, através	,,,,,	347.456,00	347.456,00
	da ampliação do acesso da população aos medicamentos considerados			
	essenciais, e da pactuação com a Secretaria de Saúde do Estado.			
10 304 10 304 0009	Vigilância Sanitària	0,00	33.800,00 33.800,00	33.800,00
10 304 0009 2.018	Controle Sanitário e Epidemiológico Ações de Prevenção em DST/AIDS	0,00	33.800,00	33.800,00 33.800,00
10 305	Realizar ações de prévenção a DST/AIDS. Vigilância Epidemiológica	0,00	1.159.894,00	1.159.894,00
10 305 0009 10 305 0009 2.019	Controle Sanîtário e Épidemiológico Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde	0,00	1.159.894,00 1.159.894,00	1.159.894,00 1.159.894,00
	Manter as atividades de vigilância em saúde, em conformigade com as normas			
	do Sistema Único de Saúde.	1 2 505 540 00 1	FC 705 105 201	TO 200 045 20
	TOTAL _	2.595.540,00	56.765.105,30	59.360.645,30

Governo Municipal de Iguatu Fundacao de Saude Publica do Municipio Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO.....: 07 Fundacao de Saude Publica do Municipio PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Fundacao de Saude Publica do Municipio DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10 10 122 10 122 0011 10 122 0011 2.020	Saúde Administração Geral Atendimento Emergencial e Hospitalar Manutenção da Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI Manter as atividades da Fundação de Saúde	1.875.000,00 0,00 0,00	1.551.990,00 1.024.799,00 1.024.799,00 1.024.799,00	3.426.990,00 1.024.799,00 1.024.799,00 1.024.799,00
10 128 10 128 0058 10 128 0058 2.021	Pública de Iguatu. Formação de Recursos Humanos Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo Manutenção da Escola de Saúde Pública Manter a Escola de formação de saude publica, Desenvolver pesquisas na área da Saúde.	0,00 0,00	493.294,00 493.294,00 493.294,00	493.294,00 493.294,00 493.294,00
10 302 10 302 0008	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Atendimento Ambulatorial	1.875.000,00 1.875.000,00	33.897,00 0,00	1.908.897,00 1.875.000,00
10 302 0008 1.015	Ampliação, Reforma e Adequação de Instal ações do Hospital Regional de Iguatu Adequar a infraestrutura do Hospital Municipal aos padrões necessários ao atendimento humanizado dos serviços ofertados. Reformar ambiente dos serviços de parto normal em parceria com a União.	1.875.000,00		1.875.000,00
10 302 0011 10 302 0011 2.022	Atendimento Emergencial e Hospitalar Manutenção das Atividades do Hospital Re gional de Iguatu Manter as atividades de atendimento ambulatorial, laboratorial e os serviços de urgência do Hospital regional de Iguatú.	0,00	33.897,00	33.897,00 33.897,00
	TOTAL	1.875.000,00	1.551.990,00	3.426.990,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Seguridade social – Adendo V

 $\mathsf{ATM}$ 

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO.........: 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 241 08 241 0043 08 241 0043 1.103	Assistência Social Assistência ao Idoso Assistência a Grupos Sob Risco Social Ampliação e Reforma do Centro de	95.100,00 5.000,00 5.000,00	3.714.760,00 0,00 0,00	3.809.860,00 5.000,00 5.000,00
00 241 0043 1.10.	Convivência do Idoso Ampliar e reformar espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades com pessoas idosas, assegurando condições de	5.000,00		5.000,00
08 243 08 243 0028 08 243 0028 1.104	Reálizar cursos capacitação com recursos do	1.500,00 1.500,00 1.500,00	548.690,00 0,00	550.190,00 1.500,00 1.500,00
08 243 0043 08 243 0043 2.088	PROARES. Assistência a Grupos Sob Risco Social Serviço de Acolhimento em Familia Acolhe dora Promover ações para o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residêcia de famílias acolhedoras cadastradas.	0,00	26.900,00 26.900,00	26.900,00 26.900,00
08 243 0044 08 243 0044 2.089	Assistência à Criança e Adolescente	0,00	190.886,00	190.886,00
00 213 0011 2.00	o a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CREAS  Apoiar ações especilizadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos que vivenciam violação de direito, por ocorrencia de violência física, psicológica, negligência, abuso e exploração sexual, tráfico de pessoas, situção de rua e menticância e abandono.		190.486,00	190.486,00
08 243 0044 2.090	Serviço Socioeducativo de La-Lib.Assist. e de Psc-Prest.de Serv.à Comunidade Prover atenção sócio assistencial e acompanhamento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socieducativas de Liberdade Assistida (LA) e de		400,00	400,00
08 243 0045	Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Assistência a Crianças é Adolesc. Sob Risco Social e	0,00	330.904,00	330.904,00
8 243 0045 2.091	Execução das Ações Éstrátegicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI Promover o desenvolvimento de ações realcionadas aos seguintes eixos:		84.248,00	84.248,00
	, ., ., ., ., ., ., ., ., ., ., ., ., .,		, '	- continua

- continua	cão -			
Concinua	l informação e mobilização: identificação de l			
	crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, proteção social; defesa e responsabilização			
	situação de trabalho infantil, proteção			
	e monitoramento da execução das ações.			
08 243 0045 2.092	Servico de Acolhimento Institucional		246.656,00	246.656,00
	Serviço de Acolhimento Institucional Ofertar servicos de acolhimento provisório para crianças e adolescentes		,	,
	para crianças e adolescentes			
	afastados dó convívio familiar em função do l abandono ou cjuas famílias, ou			
	responsáveis encontrem-se temporariamente			
	impossibilitados de cumprir sua			
08 244	funação de cuidado e proteção.	87 200 00	2 018 414 00	2 005 617 00
08 244 0040	Assistência Comunitária Assistência Social	87.200,00 61.200,00	2.918.414,00 130.448,00	3.005.614,00 191.648,00
08 244 0040 1.105	Conclusão do Pólo de Convivência Social	25.000,00	2001110,00	25.000,00
	Conclusão do Pólo de Convivência Social Concluir e equipar Pólo de Convivência na localidade de João Paulo com			
	recursos do PROARES.			
08 244 0040 1.106	Conclusão do Banco de Alimentos	7.000,00		7.000,00
	Concluir e equipar o banço de alimentos.	,		,
08 244 0040 1.107		19.200,00		19.200,00
	Executar o projeto estação familia em parceira com Governo do Estado.			
08 244 0040 1.108	Modernização da Cozinha Comunitária	10.000,00		10.000,00
00 244 0040 2 002	Modenizar a cozinha comunitária.			,
08 244 0040 2.093	Fortalecimento das Instâncias Colegiadas   da Assistência Social		5.000,00	5.000,00
	Fortalecer os Conselhos Municipais e		3.000,00	J. 000, 00
	associações ațuantes na assistência			
	social, através da implantação de espaço			
	físico adequado para o exercício de suas atividades, da participação dos			
	l Conselheiros em eventos, da l			
00 244 0040 2 004	capacitação de pessoal etc.		50 400 00	FO 40C 00
08 244 0040 2.094	Manutenção da Cozinna Comunitária		50.496,00	50.496,00
08 244 0040 2.095	Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc.			
***************************************	do Sist. Úniço de Assist.Social-IGDSUAS		50.790,00	50.790,00
	Desenvolver ações da gestão			
	descentralizadas dos šervicos, programas, projetos e benefícios socioassistencial.			
	Apoiar as acões do CMAS.			
08 244 0040 2.096	Apoiar as ações do CMAS. Apoio aos Beneficios de Prestação Continuada - BPC		2.780,00	2.780,00
	Apoiar BPC na Escola e 'o BPC/ACESSUAS - incentivo a inclusão das pessoas			
	com deficiência.			
08 244 0040 2.097	Manutenção do Pólo de Convivência Social		6.294,00	6.294,00
	Manțer o Polo de Convivência Social do			
08 244 0040 2.098	Municipio.   Manutenção do Banco de Alimentos		6.294,00	6.294,00
	Manter o Banco de Alimentos do Municipio.		0.237,00	0.277,00
08 244 0040 2.099	Apoio as Ações de Projetos nos Segmentos		200 00	200 00
	Idoso e Pessoa c/Defičiência   Apoiar, desenvolver mobilizar e executar		300,00	300,00
	projetos com ações voltadas a			
	· • · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		,	- continua -

- continuação - idosos e pessoas com deficiência do município.  08 244 0040 2.100 Plano Brasil sem Miséria 300,00 300,00 Manter programas, projetos, serviços e ações municipais simultâneas ao Plano Nacional direcionado para as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.  08 244 0040 2.101 Manutenção da Casa dos Conselhos Manter a Çasa dos Conselhos ligados a assistência social Apoio ao Bolsa Família Q,00 502.556,00 499.856,00 Realizar e manter cadastros de famílias através da operacionalização do Cadastro Unico e, demais sistemas cadastrais do Município. Ações Intersetoriais p/Implementação do Projeto Iguatu Família 1.500,00 1.500,00
Manter programas, projetos, serviços e ações municipais simultâneas ao Plano Nacional direcionado para as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.  08 244 0040 2.101 Manutenção da Casa dos Conselhos Manter a Casa dos Conselhos ligados a assistência social  Apoio ao Bolsa Família Apoio ao Bolsa Família Manutenção do Cadastro de Famílias IGD Reálizar e manter cadastros de famílias através da operacionalização do Cadastro Único e, demais sistemas cadastrais do Município.  08 244 0041 2.103 Acões Intersetoriais p/Implementação
ações municipais simultaneas ao Plano Nacional direcionado para as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.  Manutenção da Casa dos Conselhos Manter a Casa dos Conselhos ligados a assistência social  Apoio ao Bolsa Família  Apoio ao Bolsa Família IGD Reálizar e manter cadastros de famílias através da operacionalização do Cadastro Único e, demais sistemas cadastrais do Município.  Manutenção do Cadastro de Famílias através da operacionalização do Cadastro Único e, demais sistemas cadastrais do Município.  Acões Intersetoriais p/Implementação
Plano Nacional direcionado para as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.  08 244 0040 2.101 Manutenção da Casa dos Conselhos Manter a Casa dos Conselhos ligados a assistência social  08 244 0041 2.102 Apoio ao Bolsa Família O,00 502.556,00 499.856,00 499.856,00 Reálizar e manter cadastros de famílias através da operacionalização do Cadastro Único e, demais sistemas cadastrais do Município.  08 244 0041 2.103 Acões Intersetoriais p/Implementação
extrema pobreza.  Manutenção da Casa dos Conselhos Manter a Casa dos Conselhos ligados a assistência social Apoio ao Bolsa Família Manutenção do Cadastro de Famílias IGD Realizar e manter cadastros de famílias através da operacionalização do Cadastro Único e, demais sistemas cadastrais do Município.  Manutenção do Cadastro de Famílias Acões Intersetoriais p/Implementação
Manter a Casa dos Conselhos ligados a assistência social Apoio ao Bolsa Família O8 244 0041 2.102 Manutenção do Cadastro de Famílias IGD Realizar e manter cadastros de famílias através da operacionalização do Cadastro Único e, demais sistemas cadastrais do Município.  O8 244 0041 2.103 Acões Intersetoriais p/Implementação
assistência social Apoio ao Bolsa Família 08 244 0041 2.102 Manutenção do Cadastro de Famílias IGD Realizar e manter cadastros de famílias através da operacionalização do Cadastro Único e, demais sistemas cadastrais do Município. 08 244 0041 2.103 Acões Intersetoriais p/Implementação
08 244 0041 2.102 Manutenção do Cadastro de Famílias IGD Reálizar e manter cadastros de famílias através da operacionalização do Cadastro Único e, demais sistemas cadastrais do Município. 08 244 0041 2.103 Acões Intersetoriais p/Implementação
através da operacionalização do Cadastro Único e, demais sistemas cadastrais do Município. 08 244 0041 2.103 Acões Intersetoriais p/Implementação
do Município. 08 244 0041 2.103 Acões Intersetoriais p/Implementação
08 244 0041 2.103  Acoes Intersetoriais p/Implementacao
Ařticulăr e desenvolver ações
intersetoriais para implántar o Projeto Įguatų Familia para o acompanhamento das
fāmílias identificadas em situação de maior_grau de vulnerabilidade social.
08 244 0041 2.104  Programa Complémentar da Condicionalidad   e de Educação-Cursinho Força Jovem   1.200,00   1.200,00
Desenvolver programa complementar da condicionalidade de Educação -
Cursinho Força Jovem com os _
beneficiários do programa bolsa familia/cadúnico.
08 244 0042   Centro de Referência e Assistência Social   16.000,00   2.269.710,00   2.285.710,00   08 244 0042 1.109   Conclusão do CRAS - Centros de Referên
cia de Assistência șocial 16.000,00 16.000,00 16.000,00
CRAS da Vila Neuma e Parana.
08 244 0042 2.105   Serviço de Proteção e Atendimento Integr   al à Família - PAIF/CRAS
Desenvolver programas, projetos, serviços da proteção social básica nas
áreas de ábrangência dos territórios do CRAS. 08 244 0042 2.106  Serviço de Convivência e Fortalecimento
de Viñculos - SCFV   744.578.00
Implementar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com grupos
de crianças, adolescentes, jovéns, idosos, familias e grupos comunitários
assistidos pelo CRAS. 08 244 0043   Assistência a Grupos Sob Risco Social 10.000,00   15.700,00   25.700,00
08 244 0043 1.110  Construção, Ampliação, Reforma e/ou Adeq
Construir, ampliar, reformar e adequar
predios para funcionamento dos programas de assistencia social.
08 244 0043 2.107  Concessão de Benefícios Eventuais   14.000,00  14.000,00 - <b>continua</b> -

Wilherabilidade temporaria   Serviço de Proteção a Familias en Situação de Calanidades Púne de Energência   Promover apolo e proteção a população atinidados Púne de Energência   e Calanidade Púne de Situação de Rua   Promover ações especializadas para pessoas en Situação de rua.   Fomeno a Crabalho   Saya do 1.400,00   244.160,00   245.560,00   243.560,00   243.560,00   243.560,00   243.560,00   243.560,00   244.160,00   245.560,0	- continua	ção - Conceder beneficíos eventuais aos cidadões e famílias em virtude de nascimențo, morte, situações de			
Serviço Especializado em Situação de Rua   800,00   800,00	08 244 0043 2.108	vulnerabilidade temporária Serviço de Proteção a Famílias em Situaç ão de Calamidades Púb.e de Emergência Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência		900,00	900,00
Fomento ao Trabalho	08 244 0043 2.109	Serviço Especializado em Situação de Rua   Promover ações especializadas para pessoas em		800,00	800,00
de Emprego e Renda Apoio e incentivo ao programa de geração de emprego e renda.  08 334 0040 2.110 Manutenção de Fábrica de Costura Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho Exécução do Programa Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS/TRABALHO.  08 422 08 422 0040 08 422 0040 Manutenção da Vigilância Socioassistenci al	08 334 08 334 0040	Fomento ao Trabalho   Assistência Social	1.400,00 1.400,00	244.160,00 244.160,00	245.560,00 245.560,00
08 334 0040 2.110 Manutenção de Fábrica de Costura Manter a fábrica de costura, objetivando a melhoria do IDH do Município.  08 334 0040 2.111 Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho Exécução do Programa do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS/TRABALHO.  08 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso 08 422 0040 Assistência Social 0,00 3.496,00 3.496,00 08 422 0040 2.112 Manutenção da Vigilância Socioassistenci al Manter as ações para fortalecer os erviços de	00 334 0040 1.111	de Emprego e Renda Apoio e incentivo ao programa de geração de	1.400,00		1.400,00
08 334 0040 2.111       Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho	08 334 0040 2.110	Manutenção de Fábrica de Costura   Manter a fábrica de costura, objetivando a		800,00	800,00
08 422   Direitos Individuais, Coletivos e Difuso   0,00   3.496,00   3.496,00   3.496,00   0,00   3.496,00   3.496,00   0,00   3.496,00   3.496,00   3.496,00   3.496,00   3.496,00   3.496,00   0,00   3.496,00	08 334 0040 2.111	Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho   Exécução do Programa do Acesso ao Mundo do		243.360,00	243.360,00
	08 422 0040	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso   Assistência Social   Manutenção da Vigilância Socioassistenci al   Manter as ações para fortalecer os erviços de	0,00	3.496,00	3.496,00
TOTAL   95.100,00   3.714.760,00  3.809.860,00		TOTAL	95.100,00	3.714.760,00	3.809.860,00

Governo Municipal de Iguatu Fundo Municipal\Direitos\Criança e Adolescente Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

ÓRGÃO............: 26 Secretaria de Assistência Social PROGRAMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2603 Fundo M.dos Dir.da Criança e Adolescente DE TRABALHO

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
8 8 243 8 243 0044	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência à Criança e Adolescente	4.300,00 4.300,00 4.300,00	0,00 0,00 0,00	4.300,00 4.300,00 4.300,00
8 243 0044 1.11	Formação das Entidades de Atendimento á Criança e ao Adolescente Promover ações para formação de entidades de atendimento.	500,00		500,00
243 0044 1.11		300,00		300,00
3 243 0044 1.11	5 Realização da Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente Realizar conferência municipal dos direitos da criança e adolescente, participar nas conferências estadual e	800,00		800,00
243 0044 1.11	Reálizar planejamento estratégico do conselho dos direitos da criança e do	800,00		800,00
243 0044 1.11	Realização e Divulgação de Campanhas Socioedutavas Realizar e divulgar campanhas socioeducativas, tais como: Campanha de Educação de Trânsito para Adolescentes dirigindo sem habilitação: Campanha Contra o Trabalho Infantil; Campanha de Combate as Drogas; Campanha Contra a Gravidez Precoce; Campanha Contra a Exploração e Abuso Sexual; e Campanha de Fortalecimento de Vínculo Familiar.	900,00		900,00
243 0044 1.11	Diagnóstico da Situação de Crianças e Adolescentes do Municipio Promover ações para diagnosticar a situação de crianças e adolescentes do Município.	300,00		300,00
243 0044 1.12	Realização de Prog.e Proj.de Defesa e Promoção dos Dir.da Crian.e Adolescente Realizar com recursos de entidades conveniadas, programas e projetos de defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente.	400,00		400,00
3 243 0044 1.12	l Apoio as Ações para Comemoração do Aniv.   do Estatuto da Criança e do Adolescente	300,00		300,00 - continua

- continuação	Apoiar as ações e campanhas para comemoração dos 23 anos do Estatuto Criança e do Adolescente - ECA.	da			
		TOTAL -	4.300,00	0,00	4.300,00

Governo Municipal de Iguatu Fundo Municipal dos Direitos da Mulher Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ATM

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO..........: 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2604 Fundo M. dos Direitos da Mulher

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0040 08 122 0040 1.122	Assistência Social Administração Geral Assistência Social Realização da Conferência Municipal dos Direitoos da Mulher Realizar conferência municipal dos direitos	300,00 300,00 300,00 300,00	13.000,00 3.000,00 3.000,00	13.300,00 3.300,00 3.300,00 300,00
08 122 0040 2.113 08 244 08 244 0042 08 244 0042 2.114	da mulher. Fortalecimento do Conselho da Mulher Fortalecer as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Assistência Comunitária Centro de Referência e Assistência Social Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher	0,00	3.000,00 10.000,00 10.000,00	3.000,00 10.000,00 10.000,00
	Referência da Mulher Manter as atividades do Centro de Referência da Mulher.		10.000,00	10.000,00
	TOTAL	300,00	13.000,00	13.300,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 Orçamento Seguridade social – Adendo V

ATM

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18 18 122 18 122 0058 18 122 0058 2.083	Assistência Social Administração Geral Programa Géral Complementar de Apoio Administrativo	6.200,00 0,00 0,00	2.757.092,00 2.496.499,00 2.496.499,00	2.763.292,00 2.496.499,00 2.496.499,00
0 122 0030 2.003	Programa Géral Complementar de Apoio Administrativo Manutenção das Atividades Administrativa s da Secretaria de Asssitência Social Manter as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social.		2.496.499,00	2.496.499,00
8 243 8 243 0044 8 243 0044 1.101	Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência à Criança e Adolescente Formação Conselheiros do Conselho Tutelar Pormover cursos de formação para os	1.100,00 1.100,00 1.100,00	58.760,00 0,00	59.860,00 1.100,00 1.100,00
8 243 0045 8 243 0045 2.084	Prover condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar;	0,00	58.760,00 58.460,00	58.760,00 58.460,00
8 243 0045 2.085	remuneração conseineiros.		300,00	300,00
8 244 8 244 0040 8 244 0040 1.102	Assistência Comunitária Assistência Social	5.100,00 5.100,00	201.833,00 201.833,00	206.933,00 206.933,00
	.Idoso, do Defic.e da Seg.Alimen.e Nutri Realizar conferências Municipais, participar de conferencias estaduais, da Assistência Social, dos Direitos do Idoso, da Pessoa com Deficiência e da	5.100,00		5.100,00
8 244 0040 2.086	aïs - Programa Morar Melhor Manter ações socio-educativas as familias beneficiarias da melhoria		300,00	300,00
8 244 0040 2.087	habitacional. Realização do Programa Agente do Bem Promover a melhoria da qualidade de vida, equidade social e a efetivação de direitos sócioassistenciais, com vistas à redução da pobreza e ao desenvolvimento sustentável do Município, em consondo milânio os objetivos e		201.533,00	201.533,00
	metas do milênio.			- continua

- continuação -						
			1 2 757 222 224	2 702 202 00		
	TOTAL	6.200,00	2.757.092,00	2.763.292,00		

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

## Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Iguatu UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Iguatu NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	4.251.520,00 280.000,00 3.360.000,00	4.251.520,00	6.048.000,00
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.35.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Serviços de Consultoria	001 001 001 001 001	611.520,00 1.796.480,00 33.600,00 201.600,00 11.200,00	1.796.480,00	
3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas	001 001 001	56.000,00 1.465.285,70 23.194,30 5.600,00	168.000,00	168.000,00
4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Aplicações Diretas Obras é Instalações Equipamentos e Material Permanente	001	112.000,00 56.000,00		

TOTAL DA DESPESA

6.216.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016

## Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário	001	967.273,00 1.098,00 900,00	967.273,00	1.371.073,00
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00 3.3.30.00.00	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Transf. a Estados e ao Distrito Federal Contribuições Aplicações Diretas Diárias - Civil	001 001 001 001 001 001 001	198,00 790.716,00 173.958,00 500,00 1,00 500,00 18.000,00 18.000,00 385.800,00 25.000,00	403.800,00	
3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 001 001	46.000,00 10.000,00 156.000,00 148.500,00 200,00	5.000,00	5.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.376.073,00

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.............: 03 Gabinete do Vice-Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Gabinete do Vice-Prefeito NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas	001	117.120,00 96.000,00	117.120,00	118.920,00
3.1.90.13.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo	001	21.120,00	1.800,00	
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital	001 001 001 001	1.800,00 200,00 500,00 100,00 500,00 500,00	1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001	1.000,00 1.000,00	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA

119.920,00

## Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Procuradoria Geral do Municipio UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Procuradoria Geral do Municipio NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.01 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.91.00 3.1.90.91.00 3.1.90.91.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.95.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.00.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00 3.1.90.90.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário INSS s/ Contratação Pessoal Temporário Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Sentenças Judiciais Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Sentenças Judiciais Despesas de Exercícios Anteriores Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente Sentenças Judiciais	001 001 001 001 001 001	1.197.453,00 1.098,00 900,00 198,00 563.831,00 124.043,00 100,00 100,00 100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00	1.197.453,00	1.238.253,00

TOTAL DA DESPESA

1.241.253,00

### Governo Municipal de Iguatu Secretaria de Adm., Financas e Planejamento

Orçamento Fiscal - Adendo III  $_{\rm EM}$  R\$ 1,00 ATŃ

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Adm., Finanças e Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secr.de Adm.Financas e Planejamento NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.1.00.00.00 .1.90.00.00 .1.90.01.00 .1.90.03.00 .1.90.04.01 .1.90.04.01 .1.90.04.09 .1.90.11.00 .1.90.13.00 .1.90.16.00 .1.90.92.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.91.00 .1.90.94.00 .1.90.94.00 .1.90.91.00 .1.90.91.00 .1.90.91.00 .1.90.91.00 .1.90.91.00 .1.90.91.00 .1.90.91.00 .1.90.91.00 .1.90.91.00 .1.90.91.00 .1.90.91.00 .1.90.91.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform Pensões do RPPS e do Militar Contratação Pessoal Temporário INSS s/ Contratação Pessoal Temporário INSS s/ Contratação Pessoal Temporário Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Juros e Encargos da Dívida Aplicações Diretas Juros sobre a Dívida por Contrato Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Material de Consumo Serviços de Consultoria Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Obras e Instalações	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	3.613.793,00 531.932,00 208.602,00 1.098,00 900,00 198,00 2.353.000,00 517.660,00 500,00 1,00 500,00 100.000,00 120.100,00 120.100,00 120.100,00 1.740.100,00 902.251,95 1.100,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.872.500,00 1.872.500,00	3.613.793,00 100.000,00 2.844.651,95 2.077.353,00	6.558.444,95
.4.30.32.00	Equipamentos e Material Permanente	001	10.700,00		- continua

- continuação - 4.6.00.00.00 Amortização da Dívida 4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 9.0.00.00.00 Reserva de Contingência 9.9.00.00.00 Reserva de Contingência 9.9.99.00 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	001	1.492.310,00 1.492.310,00 360.000,00 360.000,00	1.492.310,00	360.000,00

## Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.91.00 3.2.00.00.00 3.2.90.21.00 3.3.90.21.00 3.3.90.00.00 4.0.00.00.00 4.6.00.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Sentenças Judiciais Juros e Encargos da Dívida Aplicações Diretas Juros sobre a Dívida por Contrato Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Sentenças Judiciais Despesas de Capital Amortização da Dívida Aplicações Diretas Principal da Dívida Contratual Resgatado	003	50.000,00 50.000,00 500,00 1.000,00 1.000,00 292.000,00	50.000,00 500,00 1.000,00 292.000,00	CATEG. ECONÔMICA 51.500,00 292.000,00

### Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Educação NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria de Educação DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.01.00 3.1.90.03.00 3.1.90.04.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform Pensões do RPPS e do Militar Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário	002 001 002 013	42.565.717,55 1.224.859,00 2.000,00 5.896.726,55 268.169,55 3.831.443,00	42.565.717,55	53.105.445,55
3.1.90.04.09	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário	014   002   013	733.840,00 64.310,00 771.119,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	014 002 013 014	227.845,00 1.700.231,00 17.052.411,00 10.290.003,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002   013   014	382.951,00 3.248.687,00 2.746.746,00		
.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	002   014	6.100,00		
3.1.90.91.00 3.1.90.92.00	Sentenças Judiciais Despesas de Exercícios Anteriores	001   001   002	2.000,00 1,00 2,00		
.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	002	3.500,00		
3.3.00.00.00 3.3.50.00.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições	002	7.000,00 24.900,00 1.000,00	10.539.728,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas Diárias - Civil	002 002 014	23.900,00 10.512.828,00 37.000,00 500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	001	200,00		- continua

- CONTINUAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo 001	00
--	----

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria da Cultura e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Cultura e Turismo NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário INSS:s/Contratação Pessoal Temporário	001	1.443.208,00 1.098,00 900,00	1.443.208,00	2.370.608,00
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001 001 001 001 001 001	198,00 1.179.597,00 259.512,00 500,00 1,00 2.000,00 500,00 141.000,00 141.000,00 786.400,00 5.000,00 113.800,00	927.400,00	
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	001 001 001 001 001 001 001 001 001	10.600,00 200,00 3.500,00 163.700,00 489.300,00 200,00 100,00 131.500,00 10.100,00 4.000,00	145.600,00	145.600,00

2.516.208,00 TOTAL DA DESPESA

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário	001	510.792,00 1.098,00 900,00	510.792,00	760.792,00
3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Reguis	001 001 001 001 001 001 001	198,00 416.879,00 91.714,00 500,00 1,00 500,00 100,00	250.000,00	
	Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1001	150.100,00 150.100,00 99.900,00 4.000,00 9.800,00 1.600,00	230.000,00	
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00 3.3.90.92.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Despesas de Exercícios Anteriores	001 001 001 001 001 001	1.800,00 6.300,00 74.300,00 100,00 100,00 300,00		1.412.602,00
4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	001 018 001 001	1.412.602,00 42.722,00 1.361.180,00 6.700,00 2.000,00	1.412.602,00	,

2.173.394,00 TOTAL DA DESPESA

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 13 Secretaria de Infraestrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Infraestrutura NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.1.90.92.00 3.1.90.96.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário INSS s/ Contratação Pessoal Temporário Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	1.061.253,00 1.098,00 900,00 198,00 866.520,00 190.634,00 2.000,00 1,00 500,00 500,00 2.000,00 24.000,00 24.000,00 1.171.000,00 1.200,00 1.200,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	1.061.253,00 1.607.334,00 35.653.769,00	CATEG. ECONÔMICA  2.668.587,00  35.653.769,00
4.4.90.61.00	Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis Indenizações e Restituições	012 018 022 030 031 001 001 0032	200.000,00 26.685.399,00 2.007.299,00 400.000,00 4.723.040,00 5.000,00 53.000,00 50.000,00		

38.322.356,00 TOTAL DA DESPESA

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

867.126,00	1.690.226,00
823.100,00	
023.100,00	
60.100,00	60.100,00
6	0.100,00

TOTAL DA DESPESA

1.750.326,00

### Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 15 Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Serviço Autonomo de Agua e Esgoto NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPE	CIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.90.04.00   Contratação 3.1.90.04.01   Contratação 3.1.90.04.09   INSS s/ Con 3.1.90.11.00   Vencimentos 3.1.90.13.00   Obrigações   S.1.90.16.00   Outras Desp 3.1.90.16.00   Outras Desp 3.1.90.91.00   Sentenças Ju 3.1.90.92.00   Despesas de 3.1.90.94.00   Indenizações I.90.94.00   Juros e Enca 3.2.90.00.00   Aplicações I.90.96.00   Ressarcimentos 3.2.90.00.00   Aplicações I.3.90.21.00   Juros sobre 3.3.90.21.00   Juros sobre 3.3.90.00.00   Aplicações I.3.90.30.00   Material de 3.3.90.33.00   Passagens e 3.3.90.35.00   Serviços de 3.3.90.35.00   Outros Serv 3.3.90.36.00   Outros Serv 3.3.90.39.00   Outros Serv 3.3.90.39.00   Outros Serv 3.3.90.39.00   Despesas de 4.0.00.00.00   Despesas de 4.0.00.00.00   Aplicações I 4.90.51.00   Obras e Inst 4.90.52.00   Equipamentos 4.6.00.00.00   Aplicações I 4.90.52.00   Equipamentos 4.6.00.00.00   Aplicações I 4.90.52.00   Aplicações I 4.90.52.00	ncargos Sociais Diretas RPPS, Reserva Remun. e Reform Por Tempo Determinado Pessoal Temporário tratação Pessoal Temporário e Vant. Fixas Pessoal Civil Patronais . Variáveis Pessoal Civil udiciais Exercícios Anteriores s e Restituições Trabalhistas to de Desp. de Pessoal Requis argos da Dívida Diretas argos da Dívida Diretas ivil Consumo Despesas com Locomoção Consultoria . de Terceiros Pessoa Física . de Terceiros Pessoa Física . de Terceiros Pessoa Jurídica Tributárias e Contributivas Exercícios Anteriores Capital os Diretas talações s e Material Permanente da Dívida	033 033 033 033 033 033 033 033 033 033	5.171.390,00 43.550,00 2.196,00 1.800,00 396,00 4.111.970,00 906.174,00 7.000,00 95.000,00 1.500,00 2.000,00 2.000,00 1.550.000,00 1.152.094,00 6.000,00 2.000,00 4.345.940,00 152.000,00 1.500.000,00 1.500.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	2.000,00 5.806.034,00 1.933.000,00 27.000,00	1.960.000,00
				TOTAL DA DECDECA	12 020 424 00

12.939.424,00 TOTAL DA DESPESA

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 16 Secretaria da Controladoria UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria da Controladoria NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00	Despesas Correntes Pessoal e Ençargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário INSS s/ Contratação Pessoal Temporário Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001 001 001 001 001	222.713,00 1.098,00 900,00 198,00 180.078,00 39.837,00 1.000,00	222.713,00	255.513,00
3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 3.3.90.36.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Serviços de Consultoria Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 001 001 001 001	200,00 500,00 32.800,00 1.500,00 3.000,00 1.000,00 21.000,00 200,00 5.000,00	32.800,00	5.000,00

TOTAL DA DESPESA

260.513,00

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Secretaria do Trânsito e Cidadania UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Secretaria do Transito e Cidadania NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.09	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário INSS s/ Contratação Pessoal Temporário	001	2.720.478,00 2.196,00 1.800,00 396,00	2.720.478,00	3.156.778,00
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil	001 028 001 028 001 001 001	1.554.739,00 670.000,00 409.443,00 80.000,00 2.000,00 1.000,00 1.000,00 436.200,00 4.000,00	436.300,00	
3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.92.00	Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores	001 028 001 001 028 001 028 001	38.000,00 100.000,00 2.000,00 54.000,00 100.000,00 37.000,00 100.000,00 200,00 100,00		
4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	001 001 028 001 028 001	169.000,00 1.000,00 50.000,00 16.000,00 100.000,00 2.000,00	169.000,00	169.000,00
	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	TOTAL DA DECDECA	2 225 770 00

TOTAL DA DESPESA

3.325.778,00

## Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário	001	2.455.584,00 1.300.857,00 1.066.276,00	2.455.584,00	10.585.184,00
3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00	Contratação Pessoal Temporário INSS s/ Contratação Pessoal Temporário Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001 001 001 001 001 001 001 001 001	234.581,00 944.858,00 207.869,00 1.000,00 500,00 8.129.100,00 1.500,00 708.000,00 10.000,00 10.000,00	8.129.600,00	
3.3.90.47.00 3.3.90.92.00 3.3.90.93.00 3.3.91.00.00 3.3.91.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	012 001 012 001 001 001 001	2.659.000,00 4.580.000,00 100,00 500,00 1.000,00 500,00 500,00	8.500,00	8.500,00

10.593.684,00 TOTAL DA DESPESA

# Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.4.00.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário INSS s/ Contratação Pessoal Temporário Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	209.763,00 1.098,00 900,00 198,00 170.791,00 37.574,00 100,00 100,00 153.120,00 300,00 3.000,00 1.500,00 8.000,00 140.000,00 100,00	209.763,00	362.883,00

TOTAL DA DESPESA

367.883,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria da Gestão UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria da Gestão NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.90.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	   Despesas Correntes   Pessoal e Encargos Sociais   Aplicações Diretas   Contratação por Tempo Determinado	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	241.086,00 1.098,00 900,00 198,00 196.138,00 43.150,00 100,00 500,00 166.600,00 6.000,00 24.200,00 3.000,00 12.200,00 500,00 500,00	241.086,00	407.686,00

TOTAL DA DESPESA

412.686,00

## Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.3.90.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário INSS s/ Contratação Pessoal Temporário Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	440.403,00 1.098,00 900,00 198,00 359.839,00 79.166,00 100,00 100,00 1.500,00 1.500,00 72.000,00 2200,00	214.700,00	655.103,00

TOTAL DA DESPESA

657.103,00

### Governo Municipal de Iguatu Sec.da Ciencia E, Tecnologia e Ensino Superior

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário INSS s/ Contratação Pessoal Temporário	001	88.123,00 1.098,00 900,00 198,00	88.123,00	100.923,00
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	71.086,00 15.639,00 100,00 100,00 100,00 600,00 12.200,00 500,00 1.200,00 1.200,00 2.300,00 7.200,00	12.800,00	5.500,00

TOTAL DA DESPESA

106.423,00

## Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

#### Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 25 Secretaria da Habitação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2501 Secretaria da Habitação NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.16.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.90.94.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.1.90.96.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação Pessoal Temporário INSS s/ Contratação Pessoal Temporário Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	103.945,00 1.098,00 900,00 198,00 83.726,00 18.420,00 100,00 500,00 70.100,00 4.000,00 15.000,00 2.000,00 5.000,00 44.000,00 100,00 3.000,00 3.000,00	103.945,00 70.100,00 3.000,00	3.000,00

TOTAL DA DESPESA

177.045,00

### Governo Municipal de Iguatu Fundo de Habitação de Interesse Social

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 25 Secretaria da Habitação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2502 Fundo Mun. Habitação de Interesse Social NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.32.00	Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	20.500,00 20.000,00	20.500,00	20.500,00
4.0.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Fisica Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Aquisição de Imóveis	001 001 001 001	200,00 300,00 230.000,00 220.000,00 10.000,00	230.000,00	230.000,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001 001 001 001 001	1.000,00 1.000,00 1.500,00 300,00 600,00	2.500,00	2.500,00

### Governo Municipal de Iguatu Secretaria do Meio Ambiente e Controle Urbano

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contrațação Pessoal Temporário	001	657.783,00 1.098,00 900,00	657.783,00	1.341.483,00
3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.50.00.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.71.70.00 3.3.71.70.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	001 001 001 001 001 001	198,00 198,00 118,100 1.000,00 1.000,00 100,00 6.000,00 6.000,00 6.000,00 3.500,00 3.500,00 4.000,00 24.900,00 24.900,00 12.000,00 14.000,00 14.000,00 14.000,00	35.000,00	35.000,00

TOTAL DA DESPESA

1.376.483,00

### Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.30.00 Material de Consumo	001	23.600,00 500,00 6.200,00	23.600,00	23.600,00
3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00 Obras é Instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	027 027 027 027	19.900,00 7.750,00 19.900,00 12.750,00	19.900,00	19.900,00

### Governo Municipal de Iguatu Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 28 Sec.do Desenv. Econômico e Trabalho UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2801 Sec.do Desenv. Econômico e Trabalho NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário	001	222.765,00 1.098,00 900,00	222.765,00	307.265,00
3.1.90.04.09 3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.3.50.00.00 3.3.50.41.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.33.00 3.3.90.33.00 3.3.90.35.00 4.0.00.00.00	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	198,00 181.694,00 39.973,00 14.500,00 70.000,00 3.000,00 13.000,00 800,00 3.000,00 23.500,00 200,00 100,00	84.500,00	12.500,00
4.4.50.00.00 4.4.50.41.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Investimentos ' Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Aplicações Diretas Obras é Instalações Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	001 001 001 001	500,00 500,00 12.000,00 5.000,00 2.000,00 5.000,00	12.500,00	

TOTAL DA DESPESA

319.765,00

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ATM

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...........: 06 Secretaria de Saude NATUREZA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:: 0601 Secretaria de Saude /Fms DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00  3.1.00.00.00  3.1.00.00.00  Pessoal e Encargos Sociais 3.1.71.70.00  Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris 3.1.90.00.00  Aplicações Diretas 3.1.90.01.00  Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform 3.1.90.04.00  Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04.01  INSS s/ Contratação Pessoal Temporário  3.1.90.11.00  Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil  3.1.90.13.00  Obrigações Patronais  3.1.90.16.00  Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001 001 001 003 009 001 003 009 001 003 009 001	300.000,00 300.000,00 26.966.045,30 20.000,00 8.222.023,30 665.480,25 532.752,05 5.541.123,00 103.942,00 732.006,00 646.720,00 4.503.665,00 1.551.099,00 9.271.170,00 912.807,00 1.015.144,00 1.443.434,00 9.000,00	27.266.045,30	57.245.105,30
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis 3.3.00.00.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal 3.3.30.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.32.30.00 Material de Consumo 3.3.371.00.00 Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	003 001 003 001 003 001 003 001 001 003 009	14.000,00 2,00 1,00 1.100,00 2.000,00 600,00 2.000,00 186.000,00 1.470.000,00 1.470.000,00 28.315.960,00 40.000,00 30.100,00 11.000,00	29.979.060,00	- continua

- continuação - 3.3.90.30.00 Material de Consumo  3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 3.3.90.33.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas 3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.93.00 Jurío Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 4.0.00.00.00 Despesas de Capital Investimentos 4.4.71.00.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	2.115.540,00	2.115.540,00
---	-----------	--------------	--------------

### Governo Municipal de Iguatu Fundacao de Saude Publica do Municipio

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 Despesas Correntes 3.1.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais 3.1.90.00.00 Aplicações Diretas 3.1.90.04.01 Contratação Por Tempo Determinado 3.1.90.04.01 INSS s/ Contratação Pessoal Temporário 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais 3.1.90.16.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis 3.3.90.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.90.14.00 Diárias - Civil 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.30.00 Material de Consumo 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.3.90.39.00 Despesas de Exercícios Anteriores 3.3.90.30.00 Despesas de Exercícios Anteriores	003 003 003 003 003 003 003 003 003 003	803.690,00 3.294,00 2.700,00 594,00 653.600,00 143.792,00 1.001,00 1.001,00 712.800,00 5.100,00 55.000,00 1.500,00 305.000,00 11.000,00 100,00 500,00	713.300,00	1.516.990,00
3.3.91.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Juridica 4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.51.00 Obras é Instalações 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	003 003 016 003	1.910.000,00 75.000,00 1.800.000,00 35.000,00	1.910.000,00	1.910.000,00

TOTAL DA DESPESA

3.426.990,00

### Governo Municipal de Iguatu Secretaria da Assistência Social

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ATM

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2601 Secretaria de Assistência Social NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.04.01 3.1.90.04.01	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário INSS.s/Contratação Pessoal Temporário	001	2.284.292,00 100.130,00 82.074,00 18.056,00	2.284.292,00	2.752.292,00
3.1.90.11.00 3.1.90.13.00 3.1.90.92.00 3.1.90.94.00 3.1.90.96.00 3.3.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00 3.3.90.30.00	Vençimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos	001 001 001 001 001 001 001 001 001 001	1.787.017,00 393.144,00 2.000,00 1,000 1.000,00 462.500,00 33.700,00 4.300,00 66.600,00 320.400,00 5.500,00 5.500,00 5.500,00	468.000,00	11.000,00
4.4.90.52.00	Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente Aquisição de Imóveis	001	11.000,00 9.000,00 2.000,00		

2.763.292,00 TOTAL DA DESPESA

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

ATM

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2602 Fundo Municipal de Assistência Social NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00	Despesas Correntes Pessoal e Ençargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário	001	2.378.598,00 383.607,00 46.366,00	2.378.598,00	3.694.454,00
3.1.90.11.00	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais	001 024 001 024 001	268.000,00 25.337,00 43.904,00 858.935,00 773.760,00 359.194,00		
3.1.90.16.00 3.1.90.94.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil Indenizações e Restituições Trabalhistas Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil	001	2.001,00 1.101,00 1.315.856,00 3.000,00	1.315.856,00	
3.3.90.30.00	  Material de Consumo  Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	024 001 021 024 001	5.400,00 53.160,00 5.200,00 518.320,00 2.000,00		
	Passagens e Despesas com Locomoção	021 001 024	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001  021	1.000,00 12.800,00 1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	024 001 021 024	217.980,00 21.832,00 14.000,00 445.864,00		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras é Instalações Equipamentos e Material Permanente	001 001 001 001 024	115.406,00 45.000,00 33.200,00 37.206,00	115.406,00	115.406,00
	I	V L		TOTAL DA DECDECA	2 000 000 00

3.809.860,00 TOTAL DA DESPESA

Governo Municipal de Iguatu
Fundo Municipal\Direitos\Criança e Adolescente
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

#### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2603 Fundo M.dos Dir.da Criança e Adolescente NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo	001	4.200,00 1.200,00 1.500,00 1.500,00	4.200,00	4.200,00
3.3.90.36.00 3 3 90 39 00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001	1.500,00 1.500,00 100,00 100,00	100,00	100,00

Governo Municipal de Iguatu Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
ATM

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO...... 26 Secretaria de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2604 Fundo M. dos Direitos da Mulher NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00	Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo	001	12.800,00 8.600,00	12.800,00	12.800,00
3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	001	8.600,00 1.100,00 3.100,00 500,00	500,00	500,00

Orçamento Fiscal - Adendo III Em R\$ 1,00

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

### NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.90.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	001	69.179.288,55 811.932,00 1.224.859,00	69.179.288,55	104.354.736,50
3.1.90.04.00	Pensões do RPPS e do Militar Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário	001 001 002 013 014	43.550,00 210.602,00 7.314.566,55 1.160.363,00 268.169,55 3.831.443,00 733.840,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário	014 033 001 002 013 014 033	1.800,00 255.281,00 64.310,00 771.119,00 227.845,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001  002  013	396,00 14.535.877,00 1.700.231,00 17.052.411,00 10.290.003,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	014 028 033 001 002 013 014 028 033	670.000,00 4.111.970,00 3.137.838,00 382.951,00 3.248.687,00 2.746.746,00 80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	033 001 002 014 033	906.174,00 10.600,00 6.100,00 2.000,00 7.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	510.180,00 50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	033 001 002 033	95.000,00 109,00 2,00 1.000,00		

<sup>-</sup> continua -

- conti	nuação -			
3.1.90.94.00	Indavações e Restituições Trabalhistas	001   002   014	7.300,00 3.500,00 500,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	033 001 002 033	3.000,00 6.100,00 7.000,00 1.500,00	
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		,	102.500,00
3.2.90.00.00 3.2.90.21.00	Juros e Encargos da Dívida Aplicações Diretas Juros sobre a Dívida por Contrato	001 003 033	102.500,00 100.000,00 500,00 2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10 000 00	35.072.947,95
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal  Contribuições	001	18.000,00 18.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		361.200,00 337.300,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001   002	337.300,00 23.900,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris	002	6.000,00	
3.3.71.70.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Aplicações Diretas	001	6.000,00	
3.3.90.00.00 3 3 90 14 00	Aplicações Diretas  Diárias - Civil	001	34.682.047,95 135.100,00	
J.J.JV.1T.VV	Diamas Civii	002	37.000,00	
		014	500,00	
3 3 90 18 00	  Auxílio_Financeiro a Estudantes	033	50.000,00 200,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	2.345.600,00	
		002	569.200,00	
		010  012	2.066.147,00 10.000,00	
		014	431.000,00	
		015   019	20.256,00 1.000,00	
		027	6.200,00	
		028	100.000,00	
3 3 90 31 00	  Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	033	1.152.094,00 22.200,00	
313130132100		002	12.000,00	
2 2 00 22 00	Material Rom ou Cory n/ Dist Cratuita	027  001	500,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita  Passagens e Despesas com Locomoção	001	233.000,00 43.400,00	
		1002	6.000,00	
3 3 00 35 00	  Serviços de Consultoria	033	6.000,00 12.200,00	
J.J.JV.JJ.VV		033	2.000,00	
			, ,	

- continua -

- continuação -			
3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001   973.000,00		
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	002         582.000,00           010         1.166.000,00           012         10.000,00           014         426.500,00           019         10.000,00           027         8.700,00           033         88.000,00           001         9.077.495,70           002         1.287.300,00           010         706.878,00           012         4.580.000,00           014         675.001,00           019         1.244.936,00           027         7.700,00           028         100.000,00           027         7.700,00           028         100.000,00		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	030		
3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	001 100,00 1.000,00		
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	001 21.700,00 900,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	033     10.000,00       001     303.000,00       002     1.000,00		
3.3.91.00.00 Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. 3.3.91.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.700,00   001   3.700,00   002   1.900,00		
4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.30.00.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal	1.000,00	50.100.831,00	51.912.141,00
4.4.30.42.00 Auxílios 4.4.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1.000,00		
4.4.50.41.00 Contribuições 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.30.00 Material de Consumo	001 50.099.331,00 001 900,00		
4.4.90.30.00 Material de Consumo 4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria 4.4.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001 5.100,00 400,00		
4.4.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001   900,00		- continua -

4.4.90.52.00 4.4.90.52.00 4.4.90.91.00 4.4.90.92.00 4.4.90.93.00 4.6.00.00.00 4.6.90.71.00 9.0.00.00.00 9.9.00.00.00	Deras e Instalações  Equipamentos e Material Permanente  Aquisição de Imóveis  Sentenças Judiciais Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Amortização da Dívida Aplicações Diretas Principal da Dívida Contratual Resgatado  Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingência	001   002   010   011   012   014   015   018   019   022   027   028   030   031   002   010   014   015   027   028   033   001   002   010   014   015   010   010	2.204.952,00 510.289,00 90.000,00 20.254,00 200.000,00 1.005.405,00 5.319.182,00 28.046.579,00 442.790,00 3.879.799,00 47.150,00 50.000,00 47.23.040,00 1.500.000,00 424.300,00 424.300,00 424.300,00 62.000,00 108.541,00 12.750,00 100.000,00 433.000,00 433.000,00 433.000,00 50.000,00 1.000,00 50.000,00 1.000,00 50.000,00 2.000,00 1.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00 2.000,00	1.811.310,00	360.000,00

Consolidado
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
ATM

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
.1.00.00.00 .1.71.00.00 .1.71.70.00 .1.90.00.00 .1.90.01.00 .1.90.04.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Aplicações Diretas Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário	001 001 001 003	300.000,00 300.000,00 32.432.625,30 20.000,00 8.709.054,30 793.920,25 535.452,05	32.732.625,30	65.225.841,30
.1.90.04.09	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário	009 024 001 003 009	5.541.123,00 268.000,00 147.335,00 732.600,00 646.720.00		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	024 001 003 009 024	43.904,00 7.149.617,00 2.204.699,00 9.271.170,00 773.760,00		
.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001 003 009 001 003	773.760,00 1.665.145,00 1.158.936,00 1.443.434,00 13.001,00 15.001,00		
.1.90.94.00	Despesas de Exercícios Anteriores Indenizações e Restituições Trabalhistas Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	001   003   001   003   001	3,00 2,00 3.201,00 3.001,00 1.600,00		
.3.30.00.00 .3.30.39.00 .3.32.00.00 .3.32.30.00 .3.71.00.00	Outras Despesas Correntes Transf. a Estados e ao Distrito Federal Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Exec. Orç. Delegada aos Estados e ao DF Material de Consumo Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003   001   003   001	1.001,00 2.000,00 2.000,00 186.000,00 1.470.000,00	32.493.216,00	
.3.90.00.00 .3.90.14.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Aplicações Diretas Diárias - Civil	001  001  003  009  024	1.470.000,00 30.824.116,00 76.700,00 35.200,00 11.000,00 5.400,00		- continua

- CONTINUAÇÃO - 3.3.90.30.00 Material de Consumo  001	4.152.546,00
---	--------------

Adendo III Em R\$ 1,00 ATM

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

## NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.1.00.00.00 3.1.71.00.00 3.1.71.70.00 3.1.90.00.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris Rateio p/ Particip. em Consórcio Público Aplicações Diretas Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	001 001 002	300.000,00 300.000,00 101.611.913,85 831.932,00 1.224.859,00	101.911.913,85	169.580.577,80
3.1.90.04.00	Pensões do RPPS e do Militar Contratação por Tempo Determinado Contratação Pessoal Temporário	033 001 001 002 003 009 013 014 024	43.550,00 210.602,00 16.023.620,85 1.954.283,25 268.169,55 535.452,05 5.541.123,00 3.831.443,00 733.840,00 268.000,00		
3.1.90.04.09	INSS s/ Contratação Pessoal Temporário	033 001 002 003 009 013 014 024	1.800,00 402.616,00 64.310,00 732.600,00 646.720,00 771.119,00 227.845,00 43.904,00 396,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	033 001 002 003 009 013 014 024 028	1.700.231,00 2.204.699,00 9.271.170,00 17.052.411,00 10.290.003,00 773.760,00 670.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	033 001 002 003 009 013 014 028 033	4.111.970,00 4.802.983,00 382.951,00 1.158.936,00 1.443.434,00 3.248.687,00 2.746.746,00 80.000,00 906.174,00		

<sup>-</sup> continua -

- continuação - 3.1.90.16.00 Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001   002   003	23.601,00   6.100,00   15.001,00	
3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	014 033 001 003 033	2.000,00 7.000,00 510.180,00 50.000,00 95.000,00	
3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	001   002	112,00   2,00	
3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	003 033 001 002 003	2,00 1.000,00 10.501,00 3.500,00 3.001,00	
3.1.90.96.00 Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	014  033  001  002  003  033	500,00 3.000,00 7.700,00 7.000,00 1.001,00 1.500,00	
3.2.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida 3.2.90.00.00 Aplicações Diretas 3.2.90.21.00 Juros sobre a Dívida por Contrato		102.500,00	102.500,00
3.2.90.21.00 Juros sobre a Divida por Contrato	001   003   033	100.000,00 500,00 2.000,00	
3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes 3.3.30.00.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal 3.3.30.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 3.3.30.41.00 Contribuições 3.3.32.00.00 Exec. Orç. Delegada aos Estados e ao DF 3.3.32.30.00 Material de Consumo 3.3.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições	001 001 003 001 002	20.000,00 2.000,00 18.000,00 186.000,00 186.000,00 361.200,00 337.300,00	67.566.163,95
3.3.71.00.00 Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris 3.3.71.70.00 Rateio p/ Particip. em Consórcio Público 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	001	23.900,00 1.476.000,00 1.476.000,00 65.506.163,95 211.800,00	
3.3.90.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes	001 002 003 009 014 024 033 001	37.000,00 35.200,00 11.000,00 500,00 5.400,00 50.000,00	

- continua -

- conti 3.3.90.30.00	nuação -  Material de Consumo	001 002 003 009 010 012 014 015 019 021	2.876.060,00 569.200,00 755.491,00 1.427.012,00 2.066.147,00 10.000,00 431.000,00 20.256,00 1.000,00 5.200,00 518.320,00
	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	027 028 033 001 002 027 001	6.200,00 100.000,00 1.152.094,00 22.200,00 12.000,00 500,00 251.000,00
	Passagens e Despesas com Locomoção	021 001 002 003 009 024	10.000,00 53.700,00 6.000,00 10.500,00 10.000,00
	Serviços de Consultoria Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	033 001 033 001 002 003 009 010 012 014 019 021 024 027 028 033	6.000,00 12.200,00 2.000,00 1.116.000,00 582.000,00 509.100,00 479.214,00 1.166.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00 217.980,00 8.700,00 100.000,00 88.000,00

- continua -

- continuação -				
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	10.865.327,70		
	002	1.287.300,00 5.047.900,00		
	009	18.039.143,00		
	010	706.878,00		
	012	4.580.000,00		
	019	675.001,00 1.244.936,00		
	021	14.000,00		
	024	445.864,00 7.700,00		
	028	100.000,00		
	030	135.634,00		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	033	4.345.940,00 1.241.966,25		
0011 gu	002	475.000,00		
	003	77.500,00		
3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	001	152.000,00 100,00		
	003	320.000,00		
3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais	001 003	1.000,00 1.000,00		
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	001	23.200,00		
	002	900,00		
	003	1.600,00 10.000,00		
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	001	10.000,00 304.500,00		
	002	1.000,00 100,00		
3.3.91.00.00 Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orcam.	003	16.800,00		
3.3.91.00.00 Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. 3.3.91.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	9.300,00		
	002	1.900,00 5.500,00		
	014	100,00		
4.0.00.00.00 Despesas de Capital			[4 252 277 00	56.064.687,00
4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.30.00.00 Transf. a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00	54.253.377,00	
4.4.30.42.00 Auxilios	002	1.000,00		
4.4.50.00.00 Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo 4.4.50.41.00 Contribuições	001	500,00 500,00		
4 4 71 00 00 Transf a Consórc Públic Median Contr Ris		10.000,00		
4.4.71.70.00 Rateio p/ Particip, em Consórcio Público	001	10.000,00		
4.4.90.30.00 Material de Consumo	001	54.241.877,00 900,00		
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.30.00 Materiál de Consumo 4.4.90.35.00 Serviços de Consultoria	001	5.100,00		
4.4.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.4.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	400,00 900,00		
דידייטייטיטיןטענוטט טפועי עב ופוני רפטטטע טעוועונע	1001	J00,00	I	- continua -

- continuação - 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	001 002 003 010 011 012 014 015 016 018	2.259.952,00 510.289,00 110.000,00 90.000,00 20.254,00 200.000,00 1.005.405,00 5.319.182,00 3.640.540,00 28.046.579,00		
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	011 012 014 015 016 018 019 022 027 028 030 031 002 003 001 010 014 015 016 024 027 028 033 001	442.790,00 3.879.799,00 7.150,00 50.000,00 400.000,00 4.723.040,00 1.500.000,00 141.600,00 97.000,00 1.000,00 424.300,00 108.541,00 150.000,00 37.206,00		
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis 4.4.90.91.00 Sentenças Judiciais 4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	027 028 033 001 002 003 010 014 032 001	12.750,00 100.000,00 433.000,00 85.500,00 1.000,00 2.000,00 1.000,00 50.000,00		
4.4.90.93.00 Indenizações e Restituições 4.6.00.00.00 Amortização da Dívida 4.6.90.00.00 Aplicações Diretas 4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	001 001 001 003 033	400,00 50.000,00 1.811.310,00 1.492.310,00 292.000,00 27.000,00	1.811.310,00	
9.0.00.00.00 Reserva de Contingência 9.9.00.00.00 Reserva de Contingência 9.9.99.00.00 Reserva de Contingência 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	001	360.000,00 360.000,00	360.000,00	360.000,00

### Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

POR PROJETOS E ATTVIDADES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
01	   Legislativa	168.000,00	6.048.000,00	6.216.000,00	
01 031	Ação Legislativa	168.000,00	6.048.000,00	6.216.000,00	
01 031 0001	Administração e Manutenção das   Atividades Legislativas	168.000,00	6.048.000,00	6.216.000,00	
04 04 121	Administração	2.200.953.00	10.351.718.00	12.552.671,00 412.086,00	
04 121 0049	Planejamento e Orçamento   Administração	0,00 0,00	412.086,00 412.086,00	412.086,00	
04 122 04 122 0002	Administração Geral   Apoio Logistico e Coordenação da	2.190.953,00	8.712.251,00	10.903.204,00	
	Administração	0,00	1.376.073,00	1.376.073,00	
04 122 0015 04 122 0016	Assessoria'e Defesa Jurídica Saneamento Básico	0,00 110.000,00	731.073,00   0,00	731.073,00 110.000,00	
04 122 0030	Construção, Restauração e Reforma de Prédios Públicos	12.000,00	0,00	12.000,00	
04 122 0033	Reestruturação Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00	
04 122 0047	Assessoria é Apoio à Coord. Política e   Adm. da Prefeitura	0,00	119.920,00	119.920,00	
04 122 0049 04 122 0058	Administração   Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	6.485.185,00	6.485.185,00	
	Administrativo	2.067.353,00	0,00	2.067.353,00	
04 122 1003 04 131 04 131 0003	Gestão das Políticas Municipais Comunicação Social	600,00   0,00	0,00 367.883,00	600,00 367.883,00	
04 131 0003	Divulgação das Ações Administrativas da Prefeitura		367.883,00	367.883,00	
04 244	Assistência Comunitária	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	16.000,00	16.000,00 16.000,00	
04 244 0040 04 452	Assistência Social   Serviços Urbanos	0,00   0.00	16.000,00   843.498,00	16.000,00 843.498,00	
04 452 04 452 0032 04 781	Seguránça no Trânsito	0,00   10.000,00	843.498,00   0,00	843.498,00 10.000,00	
04 781 0030	Trānsporte Aéreo   Construção, Restauração e Reforma de   Prédios Públicos			,	
11	Predios Publicos   Trabalho	10.000,00 47.300,00	0,00 263.065,00	10.000,00 310.365,00	
11 11 122 11 122 0058	Administração Geral Programa Géral Complementar de Apoio	0,00	262.065,00	262.065,00	
	Administrativo	0,00	262.065,00	262.065,00	
11 128 11 128 0049	Formação de Recursos Humanos   Administração	0,00   0.00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	
11 333	Empregabilidade	0,00   11.000,00	0,00	11.000,00	
11 333 0051 11 333 0054	Incentivo ao Empreendedorismo   Juventude e Cidadania	10.700,00   300,00	0,00 0,00	10.700,00	
11 333 0054 11 334 11 334 0012	Fomento ao Trabalho   Assistência Rural e Transferência de	36.300,00	0,00	36.300,00	
	Tecnologia	300,00	0,00	300,00	
11 334 0051	Incentivo ao Empreendedorismo	36.000,00	0,00	36.000,00 - continua	

conti	2112630			
1)	nuação -   Eduçação _	9.313.214,00	51 933 238 55	61.246.452,55
12 12 122 12 122 0058	Administração Geral	29.800,00	51.933.238,55 5.606.221,55	5.636.021,55
12 122 0058	Programa Géral Complementar de Apoio		*******	,
	Administrativo	29.800,00	5.606.221,55	5.636.021,55
12 128 12 128 0023	Formação de Recursos Humanos	2.200,00	0,00	2.200,00
12 128 0023	Valorização do Magistério	2.200,00	1.501.894,00	2.200,00
12 306 0010	Alimentação e Nutrição	0,00	1.501.894,00	1.501.894,00
12 300 0019	Alimentação Escolar	3.974.235,00	1.501.894,00 39.037.497,00	1.501.894,00 43.011.732,00
12 306 0019 12 361 12 361 0017	Ensino Fúndamental   Modernização da Rede de Ensino	3.374.233,00	33.037.437,00	43.011.732,00
12 301 0017	Fundamental	3.974.235,00	0.00	3.974.235,00
12 361 0018	Dinheiro Direto na Escola	0,00	1.900,00	1.900,00
12 361 0018 12 361 0021	Dinheiro Direto na Escola   Transporte Escolar do Ensino Fundamental	0,00	2.163.000,00	2.163.000,00
12 361 0022	Desenvolvimetno e Manutenção Geral do		42 250 224 22	42 250 224 22
12 201 0022	Ensino Fundamental	0,00	13.279.901,00	13.279.901,00
12 361 0023	Valorização do Magistério	0,00	23.592.696,00	23.592.696,00
12 302	Ensino Médio   Apojo ao Ensino Médio	0,00	940.253,00 940.253,00	940.233,00 940.253.00
12 363	Ensino Profissional	0,00	500,00	940.253,00 940.253,00 500,00
12 363 0028	Apojo ao Ensino Profissionalizante	0.00	500,00	500.00
12 364	Ensino Superior	0,00	500,00 500,00 4.546.573,00	500,00 500,00 9.809.552,00
12 364 0060	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior	0,00	500,00	500,00
12 361 0023 12 362 12 362 0027 12 363 12 363 0028 12 364 12 364 12 365 0023 12 365 0023	Educação Infantil	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	4.546.573,00	9.809.552,00
12 365 0023	Valorização do Magistério	0,00	2.395.808,00	2.395.808,00
12 365 0025	Ampliação e Modernização da Rede de Ensino Infantil	5.262.979,00	0 00	5 262 070 00
12 365 0026	Manutenção do Ensino Infantil	0,00	0,00   2.150.765,00	5.262.979,00 2.150.765,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0.00	43.000,00	43.000,00
12 366 0024	l Educação de Jovens e Adultos	0,00	43.000.00	43.000,00
12 365 0026 12 366 12 366 0024 12 367 12 367 0022	Educação Especial Desenvolvimetno e Manutenção Geral do	3.500,00	19.000,00	22.500,00
12 367 0022	Desenvolvimetno e manutenção Geral do	2 [00 00	10 000 00	22 500 00
12 368	Ensino Fundamental   Educação Básica	3.500,00 40.500,00	19.000,00 237.800,00	22.500,00 278.300,00
12 368 12 368 0018	Dinheiro Direto na Escola	5.000,00	0,00	5.000,00
12 368 0022	Desenvolvimetno e Manutenção Geral do		,,,,	***************************************
	Ensino Fundamental	28.500,00	221.800,00	250.300,00
12 368 0023	Valorização do Magistério	1.000,00	12.000,00	13.000,00
12 368 0029	Inclusão Digital	0,00	4.000,00	4.000,00
12 368 0058	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	6.000,00	0,00	6.000,00
13	Cultura	137.000,00	2.376.708,00	2.513.708,00
13 13 122	l Administração Geral	0,00	1.617.508,00	1.617.508,00
13 122 0058	Programa Géral Complementar de Apoio Administrațivo			,
12 202	Administrativo	0,00	1.617.508,00	1.617.508,00
13 392	Difusão Cultural	137.000,00	759.200,00 223.200,00 536.000,00	896.200,00 360.200,00 536.000,00
13 392 0033	Apoio à Expressão Cultural do Município   Promoção e Apoio a Eventos Culturais	137.000,00	223.200,00   536.000.00	300.200,00 536 000 00
13 392 0055 13 392 0056 14	Direito da Cidadania	3.100,00	1.000,00	4.100,00
14 122	Administração Geral	0.00	1.000,00	1.000,00
14 122 0054	Juventude é Cidadania	0,00 600,00	1.000,00	1.000,00
14 334	Fomento ao Trabalho	600,00	0,00	600,00
14 334 0054	Juventude e Cidadania	600,00	0,00	600,00
14 422 14 422 0040	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Assistência Social	2.500,00 2.500,00	0,00	2.500,00 2.500,00
17 477 0040	ן אסטוסנכוונום סטנומו	1 2.300,00	0,00	- continua -
				Concinua

- conti	nuação -			
15 15 122 15 122 0058	Urbanismo   Administração Geral	36.466.203,00	14.361.200,00 2.028.953,00	50.827.403,00 2.028.953,00
15 122 0058	Programa Géral Complementar de Apoio			•
15 451	Administrativo   Infra Estrutura Urbana	0,00   36.196.403,00	2.028.953,00 0,00	2.028.953,00 36.196.403,00
15 451 0014 15 451 0030	Infra-Estrutura Hídrica	7.436.014,00	0,00	7.436.014,00
	Construção, Restauração e Reforma de Prédios Públicos	4.085.717,00	0,00	4.085.717,00
15 451 0031 15 451 0033	Vias Urbanas   Reestruturação Urbana	14.922.495,00   1.254.425,00	0,00 0,00 0,00	14.922.495,00 1.254.425,00
15 451 0037	Modernização e Reforma do Sistema de			
15 451 0038	Abasteciménto   Iluminação Pública	60.000,00	0,00 0,00	60.000,00 910.000,00
15 451 0057 15 451 0058	Promoçãó do Turismo   Programa Geral Complementar de Apoio	7.377.752,00	0,00	7.377.752,00
	Administrativo	150.000,00	0,00	150.000,00
15 452 0032	Serviços Urbanos   Segurança no Trânsito	269.800,00   161.000,00	0,00 12.332.247,00 2.305.280,00	12.602.047,00 2.466.280,00
15 452 15 452 0032 15 452 0034 15 452 0039	Saneamento Básico   Limpeza Pública	100.000,00   7.600,00	0,00 0,00	100.000,00 7.600,00
15 452 0058	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	,		•
16	Habitação	1.200,00   250.500,00	10.026.967,00 177.045,00	10.028.167,00 427.545,00
16 122 16 122 0002	Administração Geral   Apoio Logistico e Coordenação da	0,00	177.045,00	177.045,00
16 482	Apoio Logístico e Coordenação da Administração Habitação Urbana	250 500 00	177.045,00 0,00	177.045,00
16 482 0035	Habitação Popular	250.500,00 250.500,00	0,00	250.500,00 250.500,00 12.835.924,00
17 17 122	Saneamento   Administração Geral	1.919.500,00	10.887.424,00   0,00	12.835.924,00 29.000,00
17 122 0016	Saneamento Básico Saneamento Básico Urbano	1.919.500,00	0,00	29.000.00
17 122 17 122 0016 17 512 17 512 0016	Saneamento Básico	1.919.500,00	10.887.424,00 10.887.424,00	12.806.924,00
18 18 128	Gestão Ambiental   Formação de Recursos Humanos	258.400,00   300,00	1.707.000,00	1.965.400,00 300,00
18 128 0058	Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo	300,00	0,00	300,00
18 451	Infra Estrutųrą Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00
18 451 0016 18 452	Saneamento Básico   Serviços Urbanos	2.000,00   1.100,00	0,00 179.000,00	2.000,00 180.100,00
18 452 0039 18 452 0058	Limpeza Pública   Programa Geral Complementar de Apoio	1.100,00	0,00	1.100,00
	Administrativo	0,00	179.000,00	179.000,00
18 541 18 541 0012	Preservação e Conservação Ambiental   Assistência Rural e Tránsferência de	43.500,00	1.528.000,00	1.571.500,00
18 541 0034	Tecnologia   Saneamento Básico	2.500,00   6.150,00	0,00 0,00	2.500,00 6.150,00
18 541 0038	Iļuminação Pública	1.500,00	0,00	1.500,00
18 541 0039 18 541 0058	Limpeza Pública   Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	1.528.000,00	1.528.000,00
18 541 1003	Administrativo   Gestão das Políțicas Municipais	1.500,00 31.850,00	0,00 0,00	1.500,00 31.850,00
18 543 18 543 0034	Recuperação de Areas Degradadas	1.500,00	0,00	1.500,00
10 143 0034	Saneamento Básico	1.500,00	0,00	1.500,00 - continua -

	TOTAL	52.389.672,00	100.501.339,55	156.626.877,50
27 122 0058 27 812 0053 28 843 0059 28 846 0059 99 999 0099	Administração Geral Programa Géral Complementar de Apoio Administrativo Desporto Comunitário Promoção do Esporte Encargos Especiais Serviço da Dívida Interna Encargos Especiais do Município Outros Encargos Especiais Encargos Especiais do Município Reserva de Contingência Reserva de Contingência Reserva de Contingencia	0,00 1.556.302,00 1.556.302,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	584.592,00 584.592,00 20.600,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	584.592,00 584.592,00 1.576.902,00 1.576.902,00 3.346.865,95 1.884.810,00 1.462.055,95 1.462.055,95 360.000,00 360.000,00
20 608 0013 23 695 23 695 0057 27 122	Tecnologia Irrigação e Seguro-Safra Comércio e Serviços Turismo Promoção do Turismo Desporto e Lazer Administração Geral	0,00 800,00 800,00 800,00 1.556.302,00	2.000,00 300.000,00 1.700,00 1.700,00 1.700,00 605.192,00 584.592,00	39.900,00 300.000,00 2.500,00 2.500,00 2.500,00 2.161.494,00 584.592,00
20 608 20 608 0012	Tecnologia Promoção da Produção Agropecuária Assistência Rural e Transferência de	37.900,00 37.900,00	75.600,00 302.000,00	75.600,00 339.900,00
20 544 20 544 0014 20 606 20 606 0012	Recursos Hidricos Infra-Estrutura Hidrica Extensão Rural Assistênçia Rural e Transferência de	30.100,00 30.100,00 0,00	0,00 0,00 75.600,00	30.100,00 30.100,00 75.600,00
20 128 20 128 0012	Administrativo Formação de Recursos Humanos Assistência Rural e Transferência de Tecnologia, .	0,00 0,00 0,00	1.303.426,00 1.000,00 1.000,00	1.303.426,00 1.000,00 1.000,00
19 573 19 573 0060 20 20 122 20 122 0058	Agministração Difusão do Conhecimento Científico e Tec Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Agricultura Administração Geral Programa Geral Complementar de Apoio	0,00 400,00 400,00 68.000,00 0,00	105.223,00 800,00 800,00 1.682.026,00 1.303.426,00	105.223,00 1.200,00 1.200,00 1.750.026,00 1.303.426,00
19 19 122 19 122 0002	Administrativo Ciência e Tecnologia Administração Geral Apoio Logístico e Coordenação da Administração	210.000,00 400,00 0,00	0,00 106.023,00 105.223,00	210.000,00 106.423,00 105.223,00
- contir 18 544 18 544 0058	Programa Geral Complementar de Apolo	210.000,00	0,00	210.000,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

# PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 08 122 08 122 0040 08 122 0058	Assistência Social Administração Geral Assistência Social Programa Geral Complementar de Apoio	105.900,00 300,00 300,00	6.484.852,00 2.499.499,00 3.000,00	6.590.752,00 2.499.799,00 3.300,00
08 241 08 241 0043 08 243 0028 08 243 0043 08 243 0044 08 243 0044 08 243 0045	Administrativo  Assistência ao Idoso Assistência a Grupos Sob Risco Social Assistência à Criança e ao Adolescente Apoio ao Ensino Profissionalizante Assistência a Grupos Sob Risco Social Assistência à Criança e Adolescente Assistência a Crianças e Adolesc. Sob	0,00 5.000,00 5.000,00 6.900,00 1.500,00 0,00 5.400,00	2.496.499,00 0,00 0,00 607.450,00 0,00 26.900,00 190.886,00	2.496.499,00 5.000,00 5.000,00 614.350,00 1.500,00 26.900,00 196.286,00
08 244 08 244 0040 08 244 0041 08 244 0042	Risco Social e Familia Assistência Comunitária Assistência Social Apoio ao Bolsa Família Centro de Referência e Assistência	0,00 92.300,00 66.300,00 0,00	389.664,00 3.130.247,00 332.281,00 502.556,00	389.664,00 3.222.547,00 398.581,00 502.556,00
08 244 0043 08 334 08 334 0040 08 422 08 422 0040 10 10 122 10 122 0004	Social   Assistência a Grupos Sob Risco Social   Fomento ao Trabalho   Assistência Social   Direitos Individuais, Coletivos e Difuso   Assistência Social   Saúde   Administração Geral	16.000,00 10.000,00 1.400,00 1.400,00 0,00 0,00 4.470.540,00 5.000,00	2.279.710,00 15.700,00 244.160,00 244.160,00 3.496,00 3.496,00 58.317.095,30 8.933.294,00	2.295.710,00 25.700,00 245.560,00 245.560,00 3.496,00 3.496,00 62.787.635,30 8.938.294,00
10 122 0004 10 122 0011 10 128 10 128 0058	Apoio Administrativo e Logístico/Fundo Municipal de Saúde Atendimento Emergencial e Hospitalar Formação de Recursos Humanos Programa Geral Complementar de Apoio	5.000,00 0,00 0,00	7.908.495,00 1.024.799,00 493.294,00	7.913.495,00 1.024.799,00 493.294,00
10 301 10 301 0005 10 301 0011 10 302 10 302 0007	Administrativo   Atenção Básica   Atenção Básica à Saúde/PSF   Atendimento Emergencial e Hospitalar   Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00 580.000,00 580.000,00 0,00 3.885.540,00	493.294,00 12.718.474,00 12.398.474,00 320.000,00 34.630.883,30	493.294,00 13.298.474,00 12.978.474,00 320.000,00 38.516.423,30
10 302 0007 10 302 0008 10 302 0011 10 303 10 303 0006 10 304 10 304 0009	Repasse à Rede Credenciada do SUS/Entidades Filantrópicas Atendimento Ambulatorial Atendimento Emergencial e Hospitalar Suporte Profilático e Terapêutico Assistência Farmacêutica Vigilância Sanitária Controle Sanitário e Epidemiológico	3.885.540,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	20.292.000,00 14.304.986,30 33.897,00 347.456,00 347.456,00 33.800,00 33.800,00	20.292.000,00 18.190.526,30 33.897,00 347.456,00 347.456,00 33.800,00 - continua

- contir	nuação — Vigilância Epidemiológica Controle Sanitário e Epidemiológico	0,00	1.159.894,00 1.159.894,00	1.159.894,00 1.159.894,00
10 303 0003	controle Sanicallo e Epidemiologico	0,00	1.135.034,00	1.133.034,00
	TOTAL	4.576.440,00	64.801.947,30	69.378.387,30

#### Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R\$ 1,00

ATM

#### PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

	CONFORME O VINCUL	<del></del>		TOTAL
CÓDIGO ============	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	   Legislativa	0,00	6.216.000,00	6.216.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	6.216.000,00	6.216.000,00
01 031 0001	Administração e Manutenção das		6 216 000 00	. 216 000 00
04	Atividades´Legislativas´ Administração	0,00   1.872.500,00	6.216.000,00	6.216.000,00 12.552.671,00 412.086,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	10.680.171,00 412.086,00 412.086,00	412.086,00
04 121 0049 04 122	Administração Administração Geral	1.872.500,00	412.086,00 9.030.704,00	412.086,00 10.903.204,00
04 122 0002	Apoio Logistico e Coordenacão da	·	,	
N 122 NA1E	Administração	0,00 0,00 0,00	1.376.073,00	1.376.073,00
04 122 0015 04 122 0016	Assessoria'e Defesa Jurídica Saneamento Básico	0,00	731.073,00   110.000,00	731.073,00 110.000,00
04 122 0030	Construção, Restauração e Reforma de		·	•
04 122 0033	Prédios'Públicos Reestruturação Urbana	0,00 0,00	12.000,00 1.000,00	12.000,00 1.000,00
04 122 0047	Assessoria é Apoio à Coord. Política e		·	•
04 122 0040	Adm. da Prefeitura	0,00	119.920,00	119.920,00
04 122 0049 04 122 0058	Administração Programa Géral Complementar de Apoio	0,00	6.485.185,00	6.485.185,00
	Administrativo	1.872.500,00	194.853,00	2.067.353,00
04 122 1003 04 131	Gestão das Políticas Municipais Comunicação Social	0,00 0,00	600,00 367.883,00	600,00 367.883,00
04 122 1003 04 131 04 131 0003	Divulgação das Ações Administrativas da	·		
04 244	Prefeitura Assistência Comunitária	0,00	367.883,00	367.883,00
04 244 0040	Assistência Social	0,00	16.000,00   16.000,00	16.000,00 16.000,00 843.498,00
04 452 04 452 0032	Serviços Urbanos	0,00	843.498,00	843.498,00
04 452 0032 04 781	Seguránça no Trânsito Transporte Aéreo	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	843.498,00 10.000,00	843.498,00 10.000,00
781 0030	Construção, Restauração e Reforma de Prédios Públicos			·
11	Predios Publicos Trabalho	0,00 0,00 0,00	10.000,00   310.365,00	10.000,00 310.365,00
11 11 122 11 122 0058	Administração_Geral_	0,00	262.065,00	262.065,00
11 122 0058	Programa Géral Complementar de Apoio		262 065 00	262.065,00
11 128	Administrativo Formação de Recursos Humanos	0,00	262.065,00 1.000,00	1.000,00
l1 128 0049	Administração	0,00	1.000,00	1.000,00
11 333 11 333 0051	Empregabilidade Incentivo ao Empreendedorismo	0,00 0,00 0,00 0,00	11.000,00 10.700,00	11.000,00 10.700,00
11 333 0054	Juventude e Ciḍaḍania	0,00	300,00	300,00
11 333 0054 11 334 11 334 0012	Fomento ao Trabalho Assistênçia Rural e Transferência de	0,00	36.300,00	36.300,00
TT 334 0017	Tecnologia	0,00	300,00	300,00
11 334 0051	Incentivo ao Empreendedorismo	0,00	36.000,00	36.000,00
				- continua

- conti	nuação -   Eduçação			
12	Educação	53.108.130,00	8.138.322,55	61.246.452,55
12 122 12 122 0058	Administração_Geral_	0,00	8.138.322,55 5.636.021,55	5.636.021,55
12 122 0058	Programa Géral Complementar de Apoio	0.00	[ (2( )2) [[	[ ()( ))] [[
12 128	Administrativo   Formação de Recursos Humanos	0,00 200,00	5.636.021,55 2.000,00	5.636.021,55 2.200,00
12 128 0023	Vajorização do Magistério	200,00	2.000,00	2.200,00
12 306	l Alimentação e Nutricão	1.460.894,00	41.000.00	1.501.894.00
12 306 0019	Alimentação Escolar	1.460.894,00	41.000,00 1.190.390,00	1.501.894,00
12 306 12 306 0019 12 361 12 361 0017	Ensino Fúndamental	41.821.342,00	1.190.390,00	43.011.732,00
17 301 0011	Modernização da Rede de Ensino   Fundamental	3.521.446,00	452.789,00	3.974.235,00
12 361 0018	Dinheiro Direto na Escola	0,00	1.900,00	1.900,00
12 361 0018 12 361 0021	Dinheiro Direto na Escola   Transporte Escolar do Ensino Fundamental	1.951.000,00	212.000,00	2.163.000,00
12 361 0022	Desenvolvimetno e Manutenção Geral do Ensino Fundamental	12 774 200 00	[05 701 00	12 270 001 00
12 361 0023	Valorização do Magistério	12.774.200,00 23.574.696,00	505.701,00 _18.000,00	13.279.901,00 23.592.696,00
12 362	Ensino Medio	1 397 043 00 1	543.210.00	940.253.00
12 362 0027	Apoio ao Ensino Médio	397.043,00	543.210,00 543.210,00 500,00	940.253,00 500,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	500,00	500,00
12 303 0020	Apoio ao Ensino Profissionalizante Ensino Superior	0,00	500,00	500,00 500.00
12 364 0060	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior	0,00	500,00	500,00
12 361 0023 12 362 12 362 0027 12 363 12 363 0028 12 364 12 364 0060 12 365 12 365 0023	Apoio e Incentivo ao Ensino Superior Educação Infantil	397.043,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 9.383.651,00	500,00 500,00 425.901,00	500,00 500,00 500,00 9.809,552,00
12 365 0023	Valorização do Magistério Ampliação e Modernização da Rede de	2.395.808,00	0,00	2.395.808,00
12 303 0023	Ampiração e Modernização da Rede de   Ensino Infantil	5 017 979 00	245.000,00	5 262 979 00
12 365 0026	Manutenção do Ensino Infantil	5.017.979,00 1.969.864,00	180.901,00	5.262.979,00 2.150.765,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.969.864,00 31.500,00 31.500,00	180.901,00 11.500,00 11.500,00	43.000,00
12 366 UU24 12 367	Educação de Jovens e Adultos	31.500,00	22.500,00	43.000,00 22.500,00
12 365 0026 12 366 12 366 0024 12 367 12 367 0022	Educação Especial   Desenvolvimetno e Manutenção Geral do	0,00	22.300,00	22.300,00
	Ensino Fundamental	0,00	22.500,00	22.500,00
12 368 12 368 0018	Educação Básica	13.500,00	264.800,00	278.300,00
12 368 0022	Dinheiro Direto na Escola Desenvolvimetno e Manutenção Geral do	0,00	5.000,00	5.000,00
	Engino Fundamental	13.500,00	236.800,00	250.300,00
12 368 0023	Valorização do Magistério	0,00	13.000,00	13.000,00
12 368 0029 12 368 0058	Inclusão Digital   Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	4.000,00	4.000,00
12 300 0030	Administrativo	0,00	6.000,00	6.000,00
13	Cultura	0,00	2.513.708,00	2.513.708,00
13 122 13 122 0058	Administração Geral	0,00	1.617.508,00	1.617.508,00
	Programa Géral Complementar de Apoio   Administrativo	0 00	1.617.508,00	1.617.508,00
13 392 13 392 0055 13 392 0056	Difusão Cultural	0,00	896.200,00	896.200,00
13 392 0055	Apoio à Expressão Cultural do Município	0,00	896.200,00 360.200,00 536.000,00 4.100,00	896.200,00 360.200,00 536.000,00
13 392 0056 14	Promoção e Apoio a Eventos Culturais   Direito da Cidadania	0,00	536.000,00 4.100.00	536.000,00 4.100,00
14 122	Administração Geral	0.00	1.000,00	1.000,00
14 122 0054	Juventude é Cidadania	0,00	1.000,00	1.000,00
14 334	Fomento ao Trabalho	0,00	600,00	600,00
14 334 0054 14 422	Juventude e Cidadania   Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	600,00   2.500,00	600,00 2.500,00
14 422 0040	Assistência Social	0,00	2.500,00	2.500,00
		. '	, ,	- continua -

- conti	nuação -			
11	Urbanismo   Administração Geral	40.021.626,00	10.805.777,00 2.028.953,00	50.827.403,00 2.028.953,00
15 122 15 122 0058	Programa Géral Complementar de Apoio	,	,	,
15 451	Administrativo   Infra Estrutura Urbana	0,00 34.221.626,00	2.028.953,00 1.974.777,00	2.028.953,00 36.196.403,00
15 451 0014 15 451 0030	Infra-Estrutura Hídrica   Construção   Restauração e Reforma de	7.304.764,00	131.250,00	7.436.014,00
	Construção, Restauração e Reforma de Prédios Públicos	3.921.541,00	164.176,00 1.229.351,00	4.085.717,00
15 451 0031 15 451 0033	Vias Urbanas   Reestruturação Urbana	13.693.144,00 1.114.425,00	1.229.331,00	14.922.495,00 1.254.425,00
15 451 0037	Modernização e Reforma do Sistema de   Abastecimento		60.000,00	60.000,00
15 451 0038 15 451 0057	Iluminação Pública Promoção do Tyrismo	900.000,00 7.237.752,00	10.000,00 140.000,00	910.000,00 7.377.752,00
15 451 0058	Prográma Geral Complementar de Apoio	,	,	,
15 452	Administrativo   Serviços Urbanos	50.000,00	100.000,00 6.802.047,00	150.000,00 12.602.047,00
15 452 15 452 0032 15 452 0034 15 452 0039	Seguránça no Trânsito   Saneamento Básico	1.200.000,00   0,00	1.266.280,00 100.000,00	2.466.280,00 100.000,00
15 452 0039	Limpeza Pública	0,00	7.600,00	7.600,00
15 452 0058	Programa Geral Complementar de Apoio   Administrativo	4.600.000,00	5.428.167,00	10.028.167,00
16 16 122	Habitação Administração Geral	0,00	427.545,00 177.045,00	427.545,00 177.045,00
16 122 0002	Apoio Logístico e Coordenação da Administração		177.045,00	177.045,00
16 482	Habitação Úrbana	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	250.500.00	250.500,00
16 482 0035 17	Habitação Popular   Saneamento	0,00	250.500,00 12.835.924,00	250.500,00 250.500,00 12.835.924,00
17 122 17 122 0016	Administração Geral   Saneamento Básico	0,00	29.000,00 29.000,00	29.000,00 29.000,00
17 512 17 512 0016	Saneamento Básico Urbano Saneamento Básico	0,00	12.806.924,00 12.806.924,00	12.806.924,00 12.806.924,00
18	Gestão Ambiental	43.000,00	1.922.400.00	1.965.400.00
18 128 18 128 0058	Formação de Recursos Humanos   Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	300,00	300,00
18 451	Administrativo   Infra Estrutura Urbana	0,00	300,00   2.000,00	300,00 2.000,00
18 451 0016 18 452	Saneamento Básico Serviços Urbanos	0,00 0,00 0,00	2.000,00 180.100,00	2.000,00 180.100,00
18 452 0039	Limpeźa Pública	0,00	1.100,00	1.100,00
18 452 0058	Programa Geral Complementar de Apoio   Administrativo	0,00	179.000,00	179.000,00
18 541 18 541 0012	Preservação e Conservação Ambiental   Assistência Rural e Transferência de	41.500,00	1.530.000,00	1.571.500,00
18 541 0034	Tecnologia Saneamento Básico	2.000,00 6.150,00	500,00 0,00	2.500,00 6.150,00
18 541 0038	Iļuminação Pública	1.500,00	0,00	1.500,00
18 541 0039 18 541 0058	Limpeza Pública   Programa Geral Complementar de Apoio	0,00	1.528.000,00	1.528.000,00
18 541 1003	Administrativo   Gestão das Políțicas Municipais	0,00 31.850,00	1.500,00	1.500,00 31.850,00
18 543 18 543 0034	Recuperação de Áreas Degradadas Saneamento Básico	1.500,00	0,00 0,00	1.500,00 1.500,00
10 JTJ 00J4	ן שמוונמוונט שמשונט	1.300,00	υ,υυ	- continua -

TOTAL   96.406.436,00   60.220.441,50   156.626.877,50	18 544   18   Programa Geral Complementar de Apoid Administrativo   0,00   210,00	- continuação - 18 544   Recursos Hídricos   0,00   210.000,00   210.000,00
--	--	--

Orçamento Seguridade social - Adendo VII
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

# PROGRAMA DE TRABALHO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

ÓDIGO   ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
8 Assistência Social 8 122 Administração Geral 8 122 0040 Assistência Social	2.341.634,00	4.249.118,00 2.499.799,00	6.590.752,00
8 122 0058   Programa Geral Complementar de Apolo		3.300,00	3.300,00
Administrativo 8 241 Assistência ao Idoso	0,00	2.496.499,00 5.000,00	2.496.499,00 5.000,00
8 241 0043   Assistência a Grupos Sob Risco Social 8 243   Assistência à Criança e ao Adolescente	289.000,00	5.000,00   325.350,00	5.000,00 614.350,00
8 243 0028   Apoio ao Ensino Profissionalizante	26.400,00	1.500,00   500,00	1.500,00 26.900,00
8 243 0043   Assistência a Grupos Sob Risco Social 8 243 0044   Assistência à Criança e Adolescente 8 243 0045   Assistência a Crianças e Adolesc. Sob	125.600,00	70.686,00	196.286,00
Risco Social e Família 8 244 — Assistência Comunitária	137.000,00 1.814.866,00	252.664,00 1 407 681 00	389.664,00 3.222.547,00
8 244 0040   Assistência Social 8 244 0041   Apoio ao Bolsa Família	81.770,00 496.096,00	1.407.681,00 316.811,00 6.460,00	398.581,00 502.556,00
8 244 0042   Centro de Referência e Assistência			
Social   8 244 0043   Assistência a Grupos Sob Risco Social   8 334   Fomento ao Trabalho	1.226.000,00 11.000,00 237.768,00	1.069.710,00	2.295.710,00
8 334 0040   Assistência Social	23/./68.00	14.700,00 7.792,00 7.792,00 3.496,00 3.496,00 22.127.279,30	25.700,00 245.560,00 245.560,00
8 422   Direitos Individuais, Coletivos e Difuso 8 422 0040   Assistência Social	0,00 0,00 40.660.356,00	3.496,00	3.496,00 3.496,00 62.787.635,30
O Saúde O 122 Administração Geral	40.660.356,00	22.127.279,30 8.938.294,00	62.787.635,30 8.938.294,00
0 122 0004   Apoio Administrativo e Logístico/Fundo   Municipal de Saúde	0,00	7.913.495,00	7.913.495,00
0 122 0011   Atendimento Emergencial e Hospitalar 0 128   Formação de Recursos Humanos	0,00	1.024.799,00 493.294,00	1.024.799,00 493.294,00
0 128 0058   Programa Geral Complementar de Apoio Administrativo		493.294.00	493.294,00
0 301   Atenção Básica 0 301 0005   Atenção Básica à Saúde/PSF	0,00 11.231.032,00 11.231.032,00	2.067.442,00 1.747.442,00 320.000,00	13.298.474,00 12.978.474,00
0 301 0011   Atendimento Emergencial e Hospitalar 0 302   Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.476.315,00	320.000,00 10.040.108,30	320.000,00 38.516.423,30
0 302 0007   Repasse à Rede Credenciada do SUS/Entidades Filantrópicas	15.840.000,00	4.452.000,00	20.292.000,00
0 302 0008   Atendimento Ambulatorial 0 302 0011   Atendimento Emergencial e Hospitalar	12.636.315,00	5.554.211,30	18.190.526,30
0 303   Suporte Profilático e Terapêutico 0 303 0006   Assistência Farmacêutica	144.000,00 144.000,00	203.456,00 203.456,00	347.456,00 347.456,00
0 304   Vigilância Sanitária	33.000,00	800,00	33.800,00
0 304 0009   Coñtrole Sanitário e Epidemiológico	33.000,00	800,00	33.800,00 - continua

- conti	nuação -	776 000 00	1 202 005 00	1 1 1 1 0 0 0 4 0 0
10 305 0009	nuação —   Vigilância Epidemiológica   Controle Sanitário e Epidemiológico	776.009,00 776.009,00	383.885,00 383.885,00	1.159.894,00 1.159.894,00
	TOTAL	43.001.990,00	26.376.397,30	69.378.387,30

Governo Municipal de Iguatu
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
Ol Camara M Ol Gabinete Ol Gabinete Ol Frocurad Ol Secretar Ol Secretar Ol Secretar Ol Secretar Ol Secretar	unicipal de Iguatu do Prefeito do Vice-Prefeito oria Geral do Municipio Adm., Finanças e Planejamento ia de Saude de Saude Publica do Municipio ia de Educação ia da Cultura e Turismo ia do Esporte e Juventude ia de Infraestrutura ia da Agricultura e Pecuária Autônomo de Água e Esgoto - Saae ia da Controladoria ia da Comunicação ia da Gestão a Geral do Municipio iencia, Tecnol.e Ensino Superior ia da Habitação ia de Assistência Social eio Ambiente e Controle Urbano esenv. Econômico e Trabalho	6.216.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	6.216.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Iguatu
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Gabinete Gab	nicipal de Iguatu do Prefeito do Vice-Prefeito ria Geral do Municipio dm., Finanças e Planejamento a de Saude de Saude Publica do Municipio a de Educação a da Cultura e Turismo a do Esporte e Juventude a de Infraestrutura a da Agricultura e Pecuária utônomo de Água e Esgoto - Saae a da Controladoria a do Trânsito e Cidadania a Executiva Municipal a da Comunicação a da Gestão Geral do Municipio encia,Tecnol.e Ensino Superior a da Habitação a de Assistência Social io Ambiente e Controle Urbano senv. Econômico e Trabalho	0,00 1.376.073,00 119.920,00 731.073,00 7.634.922,00 0,00 0,00 0,00 22.000,00 22.000,00 260.513,00 859.498,00 0,00 367.883,00 412.686,00 657.103,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	12.552.671,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Iguatu
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
Camara Municipal O2 Gabinete do Pref O3 Gabinete do Vice O4 Procuradoria Ger O5 Sec. de Adm., Fi O6 Secretaria de Sa O7 Fundacao de Saud O9 Secretaria da Cu 11 Secretaria da Cu 12 Secretaria da Ag 13 Secretaria da Ag 14 Secretaria da Co 17 Secretaria da Co 18 Secretaria da Co 19 Secretaria da Co 19 Secretaria da Co 20 Secretaria da Co 21 Secretaria da Geral 22 Secretaria da Geral 23 Ouvidoria Geral 24 Sec.da Ciencia, T 25 Secretaria da Ha 26 Secretaria de As 27 Sec.do Meio Ambi 28 Sec.do Desenv. E	de Iguatu eitoPrefeito al do Municipio nanças e Planejamento ude e Publica do Municipio ucação ltura e Turismo porte e Juventude fraestrutura ricultura e Pecuária de Água e Esgoto - Saae ntroladoria ânsito e Cidadania tiva Municipal municação stão do Municipio ecnol.e Ensino Superior bitação sistência Social ente e Controle Urbano conômico e Trabalho	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	6.590.752,00	0,00

Governo Municipal de Iguatu
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação	
09 Secretaria 10 Secretaria 11 Secretaria	icipal de Iguatu o Prefeito o Vice-Prefeito ia Geral do Municipio m., Finanças e Planejamento de Saude e Saude Publica do Municipio de Educação da Cultura e Turismo do Esporte e Juventude de Infraestrutura da Agricultura e Pecuária tônomo de Água e Esgoto - Saae da Controladoria do Trânsito e Cidadania Executiva Municipal da Comunicação da Gestão Geral do Municipio ncia,Tecnol.e Ensino Superior da Habitação de Assistência Social o Ambiente e Controle Urbano env. Econômico e Trabalho		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	62.787.635,30	310.365,00	61.246.452,55	

Governo Municipal de Iguatu
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	
09 Secretar	unicipal de Iguatu do Prefeito do Vice-Prefeito oria Geral do Municipio Adm., Finanças e Planejamento ia de Saude de Saude Publica do Municipio ia de Educação ia da Cultura e Turismo ia do Esporte e Juventude ia de Infraestrutura ia da Agricultura e Pecuária Autônomo de Água e Esgoto - Saae ia da Controladoria ia do Trânsito e Cidadania ia Executiva Municipal ia da Gestão a Geral do Municipio iencia,Tecnol.e Ensino Superior ia da Habitação ia de Assistência Social eio Ambiente e Controle Urbano esenv. Econômico e Trabalho	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10.000,00 38.300.356,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	
	TOTAL	2.513.708,00	4.100,00	50.827.403,00	

Governo Municipal de Iguatu
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	
09 Secretaria d 10 Secretaria d 11 Secretaria d	ipal de Iguatu Prefeito Vice-Prefeito Geral do Municipio , Finanças e Planejamento e Saude Saude Publica do Municipio e Educação a Cultura e Turismo o Esporte e Juventude e Infraestrutura a Agricultura e Pecuária nomo de Água e Esgoto - Saae a Controladoria o Trânsito e Cidadania xecutiva Municipal a Comunicação a Gestão ral do Municipio ia,Tecnol.e Ensino Superior a Habitação e Assistência Social Ambiente e Controle Urbano v. Econômico e Trabalho	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	427.545,00	12.835.924,00	1.965.400,00	

Governo Municipal de Iguatu
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
Camara Ca	Municipal de Iguatu te do Prefeito te do Vice-Prefeito adoria Geral do Municipio e Adm., Finanças e Planejamento aria de Saude ao de Saude Publica do Municipio aria de Educação aria da Cultura e Turismo aria do Esporte e Juventude aria de Infraestrutura aria da Agricultura e Pecuária o Autônomo de Água e Esgoto - Saae aria da Controladoria aria da Comunicação aria da Gestão ria Geral do Municipio Ciencia,Tecnol.e Ensino Superior aria da Habitação aria de Assistência Social Meio Ambiente e Controle Urbano Desenv. Econômico e Trabalho	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	106.423,00	1.750.026,00	0,00

Governo Municipal de Iguatu
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Camario Camario Camario Camario Cabino Ca	a Municipal de Iguatu ete do Prefeito ete do Vice-Prefeito radoria Geral do Municipio de Adm., Finanças e Planejamento taria de Saude cao de Saude Publica do Municipio taria da Cultura e Turismo taria da Cultura e Juventude taria da Agricultura e Pecuária ço Autônomo de Água e Esgoto - Saae taria da Controladoria taria da Controladoria taria da Comunicação taria da Gestão oria Geral do Municipio a Ciencia, Tecnol.e Ensino Superior taria da Habitação taria de Assistência Social o Meio Ambiente e Controle Urbano o Desenv. Econômico e Trabalho	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0
	TOTAL	0,00	2.500,00	0,00

Governo Municipal de Iguatu
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	
Ol Camara Munic Ol Gabinete do Ol Gabinete do Ol Procuradoria Ol Sec. de Adm. Ol Secretaria d Ol Secretaria d Ol Secretaria d	ipal de Iguatu Prefeito Vice-Prefeito Geral do Municipio , Finanças e Planejamento e Saude Saude Publica do Municipio e Educação a Cultura e Turismo o Esporte e Juventude e Infraestrutura a Agricultura e Pecuária nomo de Água e Esgoto - Saae a Controladoria o Trânsito e Cidadania xecutiva Municipal a Comunicação a Gestão ral do Municipio ia,Tecnol.e Ensino Superior a Habitação e Assistência Social Ambiente e Controle Urbano v. Econômico e Trabalho	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	
	TOTAL	0,00	0,00	2.161.494,00	

Governo Municipal de Iguatu
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ATM

	DEMONSTRATIVO				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL	
Gabinete do N Gabinete do N Procuradoria Sec. de Adm. Secretaria de Secretaria de	vice-Prefeito Geral do Municipio , Finanças e Planejamento e Saude Saude Publica do Municipio e Educação a Cultura e Turismo o Esporte e Juventude e Infraestrutura a Agricultura e Pecuária nomo de Água e Esgoto - Saad a Controladoria o Trânsito e Cidadania xecutiva Municipal a Comunicação a Gestão ral do Municipio ia,Tecnol.e Ensino Superior	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00	6.216.000,00 1.376.073,00 119.920,00 1.241.253,00 10.488.107,95 59.360.645,30 3.770.490,00 61.246.452,55 2.516.208,00 2.173.394,00 38.322.356,00 1.750.326,00 12.939.424,00 260.513,00 3.325.778,00 10.593.684,00 412.686,00 657.103,00 106.423,00 427.545,00 6.593.252,00 1.419.983,00 319.765,00	
	TOTAL	3.346.865,95	360.000,00	226.005.264,80	

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
4 01. 28 846 0059 0.001	Cumprimento de Sentenças Judiciais Çumprir setenças judiciais, e dívidas de pequeno valor, na forma	510.180,00
01. 28 843 0059 0.002	determinada pelo Poder Judiciário. Gerenciamento da Dívida do Município Gerenciar a dívida do Município, constituída com o INSS, Receita Federal/PASEP, IBAMA, Governo Federal inclusive Operação de Crédito e	1.592.310,00
01. 28 846 0059 0.003	outras. Obrigações Patronais, Tributárias e Cont ributivas Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal	900.875,95
01. 28 843 0059 0.004	Cumprir determinação legal de repasse à União de 1% da receita municipal para a formação do patrimônio do servidor público - PASEP.  Gerenciamento da Divida do Hospital Regi onal Gerencimento da Divida do Hospital Regional	292.500,00
01. 28 846 0059 0.005	Cumprimento da Divida do Hospital Regional Cumprimento das Sentenças Judiciais - Fundação de Saúde Pública Cumprir setenças judiciais e dívidas de pequeno valor, na forma determinada pelo Poder Judiciário.	51.000,00
01. 17 122 0016 0.006	Gerenciamento da Divida do Saae de Iguat u GERENCIAR DIVIDA COM A COGERH	29.000,00
	TOTAL	3.375.865,95
01. 01 031 0001 1.001	Adequação das Instalações Físicas da Câmara Municipal Dotar a Câmara Municipal de espaço físico adequado à realização das atividades legislativas e da participação popular.	168.000,00
01. 04 122 0058 1.002	Conclusão do Centro Administrativo Concluir a reforma Centro Administrativo do Município.	2.060.453,00
01. 04 122 0058 1.003	Modernização do Parque Tecnológico e Mob iliário Modernizar o parque tecnológico e mobiliário da Prefeitura - Ação PMAT	700,00
01. 04 122 0058 1.004	Elaboração do Planejamento Operacional Elaborar o Planejamento Operacional Elaborar o Planejamento Operacional do Município - Ação PMAT	5.000,00
01. 04 122 0058 1.005	Implantação de Programa de Capacitação Implantar programa de capacitação para servidores da área de tributação e arrecadação - Ação PMAT	300,00
01. 04 122 0058 1.006	Implantação de Programa de Fiscalização   Implantar programa de fiscalização para otimização da receita própria do	400,00
01. 04 122 0058 1.007	Município - Ação PMAT Modernização da Administração Municipal	500,00
01. 10 122 0004 1.008	Modernizar a administração municipal. Melhoria da Estrutura Física da Secretaria de Saúde Melhora a estrutura física da secretaria de saúde	5.000,00
01. 10 301 0005 1.009	Melhorar a estrutura física da secretaria de saúde do município. Construção,Reforma,Ampliação e Equipamen to de Unidades Basicas de Saúde Construir, reformar, ampliar e equipar as Unidades Básicas de Saude. Adquirir ambulânçia para atender às comunidades da área rural.	540.000,00
01. 10 301 0005 1.010	Implantação de Acadêmia da Saúde Construir e instalar Academia da Saúde.	10.000,00
01. 10 301 0005 1.011	Realização do Programa Saúde na Escola PSE	30.000,00
01. 10 302 0008 1.012	Realizar o Programa Saúde na Escola - PSE. Melhorias das Unidades Especializadas Melhorar a estrutura física das Unidades Especializadas através de reforma e ampliação das mesmas.	980.540,00
	I - mpgn- nn- mmn	ˈ- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
16	Implantação de Centro de Atenção Psicoss ocial/Alcool e Drogas - CAPS/AD	1.020.000,00
0 011 10 301 0000 11013	implantação de Centro de Atenção Psicossocial/Alcoo e Drogas - CAPS/AD	110201000,00
16 01. 10 302 0008 1.014	Implantação de Casa de Apoio p/Pácientes Transferidos Implantar Casa de Apoio a Pacientes transferidos para tratamento de saúde fora do Município.	10.000,00
7 01. 10 302 0008 1.015	Ampliação, Reforma e Adequação de Instal ações do Hospital Regional de Iguatu Adequar a infraestrutura do Hospital Municipal aos padrões necessários ao atendimento humanizado dos serviços ofertados. Reformar ambiente dos serviços de parto normal em parceria com a União.	1.875.000,00
9 01. 12 122 0058 1.016	Construção do Complexo Educacional	2.000,00
9 01. 12 122 0058 1.017	Construir o Centro Administrativo da Secretaria de Educação.	900,00
J VI. 12 122 VVJ0 1.VI7	Programa de Apoio e Sistemat.dos Projeto s e Exper.Êxitosas da Rede M.de Ensi Apoiar na elaboração e edição de produtos, registros, diretrizes, leis e projetos da rede municipal de ensino.	] 300,00 
9 01. 12 122 0058 1.018	Implantação e Manutenção do Sistema de Avaliação Municipal Implantar e manter o Sistema de Avaliação do Município, como também garantir a execução das avaliações oficiais externas a fim de subsidiar as decisões sobre as políticas educacionais visando assegurar a qualidade da aprendizagem dos alunos e desempenho dos profisisonais da rede municipal	400,00
9 01. 12 122 0058 1.019	de ensino.   Elaboração de Diretrizes da Secretaria de Educação	1.500,00
9 01. 12 122 0058 1.020	Elabórar manual com as diretrizes da Secretaria de Educação.   Modernização e Reforma de Prégios da Secretaria da Educação	25.000,00
9 01. 12 128 0023 1.021	Modernizar e reformar os almoxarifados e a sede da secretaria de educação. Revisão do Plano de Carreira e Remuneraç ão dos Profissionais do Magistério Revisar o plano de carreiras e remuneração dos profissionais do	2.200,00
9 01. 12 361 0017 1.022	magistério. Construção, Recuperação e/ou Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas Construir recuperar e ampliar quadras poliesportivas nas escolas do Ensino	1.050.000,00
9 01. 12 361 0017 1.023	Fundamental.  Construção Recuperação e/ou Ampliação da s Unid.Escolares do Ensino Fundamenta Construir, recuperar e/ou ampliar escolas do ensino fundamental da rede municipal de ensino atendendo os padrões básicos de infraestrutura defenidos pelo MEC/CNE, garantindo acessibilidade e construindo espaços pedagógicos necessários à aprendizagem integral dos alunos (bibliotecás, centros de multimeios, labolatórios de ciências, salas de artes e para práticas esportivas) em parceria com Estado e a União.	2.544.935,00
9 01. 12 361 0017 1.024	Modernização das Escolas do Ensino Funda mental Modernizar as escolas da rede municipal do ensino fundamental da rede municipal de ensino adquirindo materiais, equipamentos e mobiliários para atender os padrões básicos de funcionamento, garantindo o desenvolvimento de programas e projetos que promova processo ensino apredizagem adequado.	369.300,00
9 01. 12 361 0017 1.025	Programa Čaminho da Escola     Adquirir veículos para melhoria da educação básica por ocasião do Programa	10.000,00
9 01. 12 365 0025 1.026	Caminho da Escola.  Construção, Ampliação e Reforma de Centr os de Educação Infantil  Construir ampliar e reformar Centros de Educação Infantil da rede  municipal de ensino ampliando o atendimento de crianças de 0 a 05 anos  dentro dos padrões básicos de infraestrutura defenidos pelo MEÇ/CNE  garantido acessibilidade e construindo espaços pedagógicos necessários à	4.915.182,00
	aprendizagem integral dos alunos (brinquedotecas, espaços de recreação,	∣ - continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	centro de multomeios, labolatórios de informática, salas de artes) em parçeria com o Estado e a União.	
9 01. 12 365 0025 1.027	Modernização dos Centros de Educação Inf antil	347.797,00
	Modernizar as creches e escolás de educação infantil da rede municipal de	
	ensino adquirindo materiais, equipamentos e mobiliários para atender padrões básicos de funcionamento garantindo o desenvolvimento de programas	
	e projetos que promova processo ensino apredizagem adequado ao	
	funcionamento do ensino infantil.	
9 01. 12 367 0022 1.028	Implantação e Manutenção do Centro de Educação Especial	3.500,00
9 01. 12 368 0018 1.029	Implantar e manter o Centro de Educação Éspecial.	5.000,00
J 01. 12 J00 0010 1.02J	Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola - PMDDE   Transferir recursos financeiros as Associações de Pais e Mestres das	J.000,00
	escolas da Rede Municipal de Ensino.	
9 01. 12 368 0022 1.030	Realização de Prog. Proj. e Ativ. Sócios Cult. Esp. e Educ. e de Pres. M. Ambien	24.000,00
	Realizar programas e projetos e atividades em datas comemorativas	
	previstas no calendário escolar, com o objetivo de promover o resgate à cultura local, a preservação do meio ambiente, a produção científica e o	
	incentivo a leitura a fim de proporcionar o desenvolvimento integral dos	
	alunos da rede municipal de ensino através de atividades lúdicas,	
0 01 10 000 0000 1 001	recreativas, esportivas, culturais e educativas.	2 000 00
9 01. 12 368 0022 1.031	Implantação Prógrama de Integração Escol a-Familia   Desenvolver ações que visem a integração da família com a escola e vice	2.000,00
	versa, objetivando a melhoria do clima escolar e a apredizagem dos alunos.	
9 01. 12 368 0022 1.032	Implantação e Manutenção de Programas e Projetos de Educação Integral	2.500,00
	Implantar e manter programas e projetos de Educação Integral na rede de	·
9 01. 12 368 0023 1.033	educação básica do Município. Elaboração do Plano de Carreira e Remune ração de Prof.de Apoio e Serviço Esc	1.000,00
J 01. 12 J00 002J 1.0JJ	Elabórar o Plano de Carreira e Remunéração de profissionais de apoio e	1.000,00
	servico escolar.	
9 01. 12 368 0058 1.034	Revisão do Plano Municipal de Educação	6.000,00
	Revisar o plano municipal de enisno para adequar as diretrizes nacionais e estabelecendo novas metas para o triênio 2011-2013.	
0 01. 13 392 0055 1.035	Conclusão de Centro de Eventos	130.000,00
	Concluir o centro de eventos.	,
0 01. 13 392 0055 1.036	Apoio às Manifestações Artisticas Locais	500,00
	Apoiar grupos de teatro, danças, músicos, poetas, escritores e outras	
0 01. 13 392 0055 1.037	expressões artísticas do Município. Construção, Implantação e Manutenção de Museus de Iguatu	3.200,00
V 021 25 552 0055 21051	Construir implantar e- manter Museu Historico de Iquatu. Restituir o Museu	31200,00
	Sacro a comunidade como igreja. Manter o Museu da Imagem e do Som	
0 01. 13 392 0055 1.038	incluindo a aquisição de acervo museológico. Implanțação e Manutenção da Sala de Exi Bição Cinematografica	2.900,00
0 01. 13 332 0033 1.030	Implantar e mantenção da Sara de Exirbição Cinematográfica do Municipio.	2.300,00
0 01. 13 392 0055 1.039	Projeto Laboratório de Cultura	400,00
	Apoiar o projeto laboratorio de cultura atraves de oficinas de arte	
	destinadas a capacitação da população do município nas diversas linguagens	
0 01. 23 695 0057 1.040	destinadas a capacitação da população do municipio nas diversas linguagens artisticas e na área de gestão cultural. Implanțação de Sinalização Turistica	300,00
V VII LY VYY VVYI IIVTV	Implantar șinalizações indicativas dos pontos turísticos do Município.	
0 01. 23 695 0057 1.041	Construção Cristo Luz	500,00
	Construir monumento CRISTO LUZ na sede do Município.	∣ - continua

### - continuação -

Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 01. 11 333 0054 1.042	Realização do Programa Qualificar Jovem Apoiar pemanentemente iniciativas de jovens, bem como ofertar cursos profissionalizanțes, contribuindo para o desenvolvimento social e	300,00
1 01. 14 334 0054 1.043	econômico, com vista à inserção do jovem no mercado de trabalho.  Realização do Programa Papo Firme Qualificar e fortalecer a juventude, bem como os grupos e entidades juvenis através da capacitação, formação, cursos, assessorias e debates	300,00
1 01. 14 334 0054 1.044	entre o poder publico e a juventude. Realização do Programa Estação Juventude Promóver cursos, seminários, encontros e palestras de complementação educacional a crianças e adolescentes, estimulando-os a prática artítica,	300,00
1 01. 15 451 0030 1.045	cultural e esportivas. Reforma e Ampliação do Estádio Morenão	5.000,00
. 01. 15 451 0030 1.046	Reformar e ampliar o Estádio Morenão.   Construção, Ampliação e Reforma de Ginásio Coberto	5.000,00
1 01. 27 812 0053 1.047	Construir ampliar e reformar Ginásio Coberto no município. Construção, Ampliação e Reforma de Quadr as Poliesportivas Construir, ampliar e reformar quadras poliesportivas na sede e nos	1.363.902,00
. 01. 27 812 0053 1.048	distritos.   Apoio ao Esporte Amador e Profissional	155.000,00
01. 27 812 0053 1.049	Apoiar o esporte amador e profissional no Município.  Apoio à Participação de Atletas em Compe tições Fora do Município Incentivar e apoiar atletas locais, das diversas modalidades esportivas, à	700,00
01. 27 812 0053 1.050	participação em eventos esportivos no estado e no país.   Construção de Pista para Moto Cross	10.000,00
01. 27 812 0053 1.051	Construir pista para pratica de Moto Cross no Municipio.   Construção de Pista de Skate	10.000,00
. 01. 27 812 0053 1.052	Construir pista para pratica de Skate no Municipio. Realização do Programa Juventude na Praça Realizar nos espaços públicos festivais de hip hop, dança, música, apresentações culturais para que a juventude possa se apoderar e a partir daí possam construir e fazer suas propria apresentações. Tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento social e cultural da juventude.	300,00
01. 27 812 0053 1.053	Apoio as Olimpiadas Municipais	400,00
01. 27 812 0053 1.054	Apoiar na realização de olimpíadas com jovens do município. Implantação de Centro de Esportes Construir e equipar o Centro de Esporte na localidade de Brasília; capacitar pessoal para o Centro.	16.000,00
01. 04 122 0030 1.055	Construção, Restauração e Reforma de Pré dios Públicos Adequar infraestrutura de equipamentos urbanos para o atendimento de demanda, através de parcerias com o Governo do Estado e a União.	12.000,00
01. 04 781 0030 1.056	Construção do Novo Aeroporto	10.000,00
01. 15 451 0014 1.057	Construir o novo aeroporto do Município. Urbanização de Lagoas	4.876.014,00
01. 15 451 0014 1.058	Urbanizar lagoăs no Municipio.   Construção do Dique de Contenção	2.560.000,00
01. 15 451 0030 1.059	Construção do Dique de contenção no rio Jaguaribe. Conclusão do Centro de Convenções	3.995.717,00
3 01. 15 451 0030 1.060	Conclusão do Centro de Convenções no Município. Terraplanagem e Drenagem da Avenida Martins Soares Moreno Terraplanar e drenar a avenida Martins Soares Moreno, na sede do	10.000,00 - continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 01. 15 451 0030 1.061	Municipío. Construção do Anel Contorno	20.000,00
3 01. 15 451 0030 1.062	Construir o anel contorno na sede do Município. Construção de Terminais Urbanos de Transportes Alternativos	40.000,00
	Construir terminais urbanos e transportes alternativos.	
3 01. 15 451 0030 1.063	Construção de Passagens Molhadas e Bueiros Recuperar, manter e ampliar as vias de acesso às comunidades residentes na zona rural e distritos, através da construção de passagens molhadas e bueiros.	10.000,00
3 01. 15 451 0031 1.064	Obras de Infraestrutura Urbana - PRO-TRANSPORTE Realizar obras de infraestrutura urbana com recursos oriundos da Operação de Crédito/PRO-TRANSPORTE.	4.243.596,00
3 01. 15 451 0031 1.065	Pavimentação Asfáltica, Pedra Tosca e Intertravado	5.084.553,00
3 01. 15 451 0031 1.066	Realizár obras de pavimentação asfáltica, pedra tosca e intertravado. Abertura, Recuperação e Pavimentação de Ruas e Avenidas	2.544.383,00
3 011 13 131 0031 11000	Realizar obras de pavimentação, abertura de ruas, avenidas e passeios, drenagem de águas pluviais e outras, com vistas a organização e melhoramento do espaço urbano.	213111303,00
3 01. 15 451 0031 1.067	Construção e Recuperação de Estradas	3.034.963,00
3 01. 15 451 0031 1.068	Construir e recuperar estradas vicinais. Construção do Complexo Paisagistiço do Rio Jaguaribe	15.000,00
3 01. 15 451 0033 1.069	Construir o complexo paisăgistico do rio Jăguaribe. Urbanização de Praças e Áreas de Lazer	65.000,00
3 01. 15 451 0033 1.070	Urbanizar praças e áreas de lazer no municipio. Construção, Reforma e Ampliação de Praça s Construir/reformar Praça Carlos Manoel de Gouveia (Praça da Bandeira) e a	1.124.425,00
3 01. 15 451 0033 1.071	Praça H. Sousa Bandeira, dentre outras. Reforma e Ampliação do Mercado Público	20.000,00
3 01. 15 451 0033 1.072	Reformar e ampliar o mercado público municipal.	30.000,00
	Reaqualificação Urbana e Valorização do Centro da Cidade Requalificar e valorizar o centro da cidade de Iguatu.	
3 01. 15 451 0037 1.073	Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento D'Água Ampliar e recuperár o sistema de abastecimento d'agua do municipio, através da construção de adutoras e reservatórios.	50.000,00
3 01. 15 451 0037 1.074	Integração de Bacias Hidrográficas	10.000,00
3 01. 15 451 0038 1.075	Promóver a transposição das águas de bacias hidrográficas. Ampliação da Rede de Iluminação Pública/ realização do Projeto Reluz Ampliar a rede de iluminação pública no município; realizar, em parceria	910.000,00
3 01. 15 451 0057 1.076	com a CHESF, o Projeto RELUŹ.  Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística: Pavimentação asfaltica e Apoiar projetos de infraestrutura turística: Pavimentação asfaltica e drenagem pluvial de ruas dos bairros Jardim Oasis e Lagoa Park; Revitalização do Balneário da Barra e da Vila Serrote; Pavimentação da estrada Igüatu/Gameleira/Barra/Cavaco; Recuperação e Drenagem da Estrada que da acesso ao Balneario da Vila Serrote trecho 2.	7.377.752,00
3 01. 15 451 0058 1.077	Desapropriação de Imóveis	150.000,00
3 01. 15 452 0034 1.078	Desapropriação de imóveis para realização de obras de infraestrutura.  Ampliação e Recuperação da Rede de Sanea mento Básico na Sede  Prover melhoria no sistema de esgotamento sanitário na sede através da	100.000,00
4 01. 11 334 0012 1.079	ampliação e recuperação da rede de šaneamento basico. Implantação de Unidades Demonstrativas de Novas Culturas	300,00
		- continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Implantar Unidados domonstrativas do novas sulturas	
4 01. 20 544 0014 1.080	Implantar Unidades demonstrativas de novas culturas. Perfuração e Aparelhamento de De Poços	4.000,00
4 01. 20 544 0014 1.081	Perfúrar e instalar poços em divérsas localidades do Município. Apoio ao Programa de Construção e Instal ação de Cisternas Atender a demanda por água potável nas comunidades, através da construção	6.100,00
4 01. 20 544 0014 1.082	e instalação de cisternas. Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica Construir e recuperar açudes e barragens para o atendimento do homem do	20.000,00
4 01. 20 608 0012 1.083	campo. Construir açude em Quixoá II. Aquisição de Kit de Implementos a Tração Animal	10.000,00
4 01. 20 608 0012 1.084	Adquirir kit de implementos a tração animal.  Aquisição de Máguinas e Implementos Ágrícolas Promover utilização de novas tecnologias no campo através da aquisição de	15.000,00
4 01. 20 608 0012 1.085	máquinas e implementos agricolas. Programa de Inclusão Tecnológica no Campo Promover a inclusão de novas tecnologias agrícolas, permitindo um maior	300,00
4 01. 20 608 0012 1.086	aproveitamento do solo. Programa Municipal de Produção de Mudas Desenvolver programas de produção de mudas de qualquer espécie ou cultivar, proveniente de reprodução sexuada ou assexuada convenientemente	300,00
4 01. 20 608 0012 1.087	produzida e que tenha finalidade específica de plantio. Programa Municipal de Melhoramento Genet ico p/Rebanho Bovino Desenvolver programa de melhoramento genetico para rebanho bovino.	300,00
4 01. 20 608 0012 1.088	Construção do Parque de Exposição Agrope cuaria	5.000,00
4 01. 20 608 0012 1.089	Construir o parque de exposição do municipio. Exposição de Gado de Leite de Iguatu	7.000,00
5 01. 04 122 0016 1.090	PROMOVER A EXPOSICAO DA GADO DE LEITE DE IGUATU Ampliação e Reforma do SAAE	110.000,00
5 01. 17 512 0016 1.091	'Ampliar e reformar o escritório Sede e escritório do Distrito de Alencar. Ampliação, Reforma e Aparelhamento do Si stema de Abastecimento de Água	1.913.000,00
7 01. 15 452 0032 1.092	Ampliar, reformar e aparelhar o sistema de abastecimento de agua. Ampliação Modernização e Reaparelhamento do Transito	161.000,00
9 01. 18 544 0058 1.093	Ampliar e modernizar o departamento de trânsito, atráves da aquisição de veiculos e equipamentos,como tambem melhorar a estrutura fisica do mesmo. Implementação de Ações Emergencias da Defesa Civil Implementar em parceria com o governo do Estado ações emergenciais de	210.000,00
2 01. 04 122 1003 1.094	Defesa Civil, através do abastecimento de água pótável nãs regiões afetadas pela estiagem. Participação em Selos, Programas e Proje tos de Premiação Garantir ao Município a participação em programas, projetos e premiações tipo "Selo UNICEF", "Prefeito Amigo da Criança", "Prefeito Empreendedor",	300,00
2 01. 04 122 1003 1.095	"Selo Verde" e outros.   Gestão e Controle Social   Fortajecer as instâncias de țransparência, participação e controle social,	300,00
4 01. 19 573 0060 1.096	nas diversas políticas setorias - CONSOCIAL. Financiamento, Pesquisa e Extensão	400,00
5 02. 16 482 0035 1.097	FINANCIAMENTO , PESQUISA E EXTENSÃO Preparação de Lotes Urbanizados para Famílias de Baixa Renda	100,00
15 02. 16 482 0035 1.098	Prepárar lotes urbanizados para famílias de baixa renda. Implantação de Projetos Habitacionais	40.200,00
	Implantar, em parceria com a União/Estado, projetos habitacionais tais	- continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	como: loçação social e arrendamento de unidades habitacionais; aquisição	
5 02. 16 482 0035 1.099 5 02. 16 482 0035 1.100	de materiais para construção ampliação e reforma de de moradiás; recuperação de imoveis em áreas de riscos; urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiaria e urbanística.  Prestação de Serviços de Assistência Técnica p/Habitação de Interesse Social Prestar serviços de assistência técnica nos projetos de habitação popular.  Provisão Habitacional de Interesse Social Promover em parceria com a União/Estado, melhoria de condições de	200,00
	habitabilidade, através da construção de casas e kits sanitários para atender famílias desabrigadas, e/ou residentes em situações precárias e áreas de risco.	
6 01. 08 243 0044 1.101	Formação Conselheiros do Conselho Tutelar	1.100,00
6 01. 08 244 0040 1.102	Pormover cursos de formação para os conselheiros do Conselho Tutelar. Realização/Partic. de Conf.da Assist.Soc Idoso, do Defic.e da Seg.Alimen.e N Realizar conferências Municipais, participar de conferencias estaduais, da Assistência Social, dos Direitos do Idoso, da Pessoa com Deficiência e da	5.100,00
6 02. 08 241 0043 1.103	Segurança Alimentar e Nutricional. Ampliação e Reforma do Centro de Convivencia do Idoso Ampliar e reformar espaço físico adequado ao desenvolvimento das ațividades com pessoas idosas, assegurando condições de bem-estar e	5.000,00
6 02. 08 243 0028 1.104	dignidade.   Realização de Cursos de Capacitação	1.500,00
6 02. 08 244 0040 1.105	Realizar cursos capacitação cóm recursos do PROARES. Conclusão do Pólo de Convivência Social Concluir e equipar Pólo de Convivência na localidade de João Paulo com	25.000,00
6 02. 08 244 0040 1.106	recursos do PROÁRES. Conclusão do Banco de Alimentos	7.000,00
6 02. 08 244 0040 1.107	Concluir e equipar o banco de alimentos. Executar Projeto Estação Familia	19.200,00
6 02. 08 244 0040 1.108	Executar o projeto estação familia em parceira com Governo do Estado. Modernização da Cozinha Comunitária	10.000,0
6 02. 08 244 0042 1.109	Modenizar a cozinha comunitária. Conclusão do CRAS - Centros de Referên cia de Assistência Social Concluir e equipar com recursos do PROARES os CRAS da Vila Neuma e Paraná.	16.000,0
6 02. 08 244 0043 1.110	Construção, Ampliação, Reforma e/ou Adeq de Predios e Espaços p/Programas Soc Construir, ampliar, reformar e adequar predios para funcionamento dos programas de assistencia social.	10.000,0
6 02. 08 334 0040 1.111	Apoio e Incentivo ao Programa de Geração de Emprego e Renda	1.400,00
6 02. 14 422 0040 1.112	Apoio e incentivo ao programa de géração de emprego e renda. Apoio às Ações da Câmara Intersetorial de Seg. Alimentar e Nutricional-CISAN Apoiar e executar ações de Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e	300,00
6 02. 14 422 0040 1.113	Nutricional.  Apoio e Manutenção da PIR - Promoção da Igualdade Racial  Apoiar, manter, promover e fortalecer ações que promovam a igualdade	2.200,00
6 03. 08 243 0044 1.114	étnica e racial.  Formação das Entidades de Atendimento á Criança e ao Adolescente  Promover ações para formação de entidades de atendimento	500,00
6 03. 08 243 0044 1.115	Prómover ações para formação de entidades de atendimento. Realização de Forum dos Direito da Crian ça e do Adolescente	300,00
6 03. 08 243 0044 1.116	Realizar forum dos Direitos da Criança e do Adolescente. Realização da Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente Realizar conferência municipal dos direitos da criança e adolescente	800,00
	Realizar conferência municipal dos direitos da criança e adolescente,	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	nonticinos nos confonêncios estadual e mecianal	
6 03. 08 243 0044 1.117	participar nas conferências estadual e nacional. Realização de Planejamento Estrategico do CMDCA Realizar planejamento estratégico do conselho dos direitos da criança e do adolescente.	800,00
6 03. 08 243 0044 1.118	Realização e Divulgação de Campanhas Socioedutavas Realizar e divulgar campanhas socioeducativas, tais como: Campanha de Educação de Trânsito para Adolescentes dirigindo sem habilitação; Campanha Contra o Trabalho Infantil; Campanha de Combate as Drogas; Campanha Contra a Gravidez Precoce; Campanha Contra a Exploração e Abuso Sexual; e	900,00
6 03. 08 243 0044 1.119	Campanha de Fortalécimento de Vínculo Familiar.  Diagnóstico da Situação de Crianças e Adolescentes do Municipio Promover ações para diagnosticar a situação de crianças e adolescentes do	300,00
6 03. 08 243 0044 1.120	Município.  Realização de Prog.e Proj.de Defesa e Promoção dos Dir.da Crian.e Adolescente Realizar com recursos de entidades conveniadas, programas e projetos de	400,00
6 03. 08 243 0044 1.121	defesa e promoção dos direitos da criança e do adolescente. Apoio as Ações para Comemoração do Aniv. do Estatuto da Criança e do Adolesce Apoiar ás ações e campanhas para comemoração dos 23 anos do Estatuto da	300,00
6 04. 08 122 0040 1.122	Criança e dó Adolescente - ECA. Realização da Conferência Municipal dos Direitoos da Mulher	300,00
01. 04 122 0033 1.123	Realizar conferência municipal dos direitos da mulher. Revisão e Implementação do Plano Diretor Participativo	1.000,00
7 01. 15 451 0033 1.124	Revisar e implementar o Plano Diretor Participativo do Município. Implantação de Drenagem com Tratamento dos Cemitérios Implantar drenagem com tratamento dos cemitérios municipal de acordo com	5.000,00
7 01. 15 452 0039 1.125	resolução do COÑAMA. Desativação Aproveitamento e Remediação do Lixão Municipal Desativar e desenvolver projetos de aproveitamento da área do lixão	3.500,00
7 01. 15 452 0039 1.126	municipal.   Implanțação de Estação de Tratamento Par a Resíduos da Construção Civil	3.000,00
7 01. 15 452 0039 1.127	Implantar estação de tratamento para residuos da construção civil. Limpeza e Descontaminação de Áreas Órfãs da Zona Urbana Promover a limpeza e destaminação de áreas órfãs da zona urbana do	1.100,00
7 01. 15 452 0058 1.128	muncipio. Denominação e Emplacamento dos Logradour os Públicos e Numeração dos Prédios Denominar e identificar os logradouros públicos através da colocação de	1.200,00
7 01. 17 512 0016 1.129	placas nominais e numeração dos prédios. Conclusão do Plano Municipal de Saneamento Básiço	1.500,00
7 01. 17 512 0016 1.130	Concluir o Plano Municipal de Saneamento Básico.   Construcao e Ampliação de Redes de Drenagem e Galerias Pluviais	5.000,00
7 01. 18 128 0058 1.131	Construir e ampliar a rede de drenagem de aguas pluviais no Municipio.   Capacitação Técnica em Urbanismo e Meio Ambiente	300,00
7 01, 18 451 0016 1,132	Capacitar técnicos na área de urbanismo e meio ambiente. Implantacao de Novo Aterro Sanitário	2.000,00
7 01. 18 452 0039 1.133	Implantar o novo aterro sanitário do Município.	,
	Desativação e Remediação dos Micro Lixõe s dos Distritos de Suassurana e Alen Desativar e remdiar os micro lixões dos distritos de Suassurana e Alencar.	1.100,00
7 01. 18 541 0058 1.134	Incentivo e Apoio a Reciclagem Incentivar e apoiar o desenvolvimento de cooperativas ou outras formas de associações de catadores de materiais reutilizaveis e recicláveis.	900,00
7 01. 18 541 0058 1.135	Regularização Fundaria em Áreas de Inter esse Social	300,00 - continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Realizar ações fundária em áreas de interesse social.	
7 01. 18 541 0058 1.136	Apoio as Atividades de Preservação Paisagística e Arborização Urbana	300,00
7 02. 18 541 0012 1.137	Apoiar as atividades de presévação paisagistica e arborização urbana.  Construção e Manutenção de Viveiro de Mu das  Construir e manter o viveiro de mudas, com intuito de desenvolver projetos	2.500,00
7 02. 18 541 0034 1.138	ambientais, para formar cidadãos que se preocupem com o meio ambiente. Implantação de Programa de Reuso de Água s Servidas Implantar programa de reuso de águas servidas para fins de jardinagem e limpeza urbana.	1.500,00
7 02. 18 541 0034 1.139	Implantação de Poços Artesianos em Praça s e Áreas Verdes e Esportivas Implantar poços artesianos em praças, áreas verdes e esportivas do	3.150,00
7 02. 18 541 0034 1.140	Municipio.   Implantação de Programa de Reciclagem de óleo de Fritura	1.500,00
7 02. 18 541 0038 1.141	Implantar programa de reciclagem de óleo de fritura. Implantação de Programa de Eficiência En ergética Implantar programa de eficiência en ergética com vistas à redução do	1.500,00
7 02. 18 541 1003 1.142	consumo de energia na iluminação publica. Implantar Núcleo de Atividades Sócio Ambiental Implantar o Núcleo Sócio Ambiental com objetivo de desenvolver atividades de pesquisa, educação ambiental e proteção de bens de uso comum da	2.500,00
7 02. 18 541 1003 1.143	sociedade. Implantação da Agenda 21	600,00
7 02. 18 541 1003 1.144	Implantar agenda 21 no município. Elaboração do Plano Municipal de Arboriz ação Urbana Elaborar o Plano Municipal de arborização urbana.	1.000,00
7 02. 18 541 1003 1.145	Apolo as Atividades Relacionadas a Educa cao Ambiental	2.000,00
7 02. 18 541 1003 1.146	Apoiar atividades relacionadas a educação ambiental.   Implementação de Ações para Preservação Ambiențal	25.750,00
7 02. 18 543 0034 1.147	Implementar açõés para preservação ambiental Recuperação e Revit.de Margens de Rios Córregos e Outros Mananciais Hidricos Recuperar e revitalizar margens de rios córregos e outros mananciais	1.500,00
8 01. 11 333 0051 1.148	hídricos do município.  Repasse para o Fundo de Desenvolvimento Econômico de Iguatu - FDEI  Repassar ao FDEI para promover a instalação de empresas e apoio nos termos	2.500,00
8 01. 11 333 0051 1.149	dos arts. 11 e 12 da Lei 038 de 29 de junho de 2010. Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Produtivos em Comunidades Rurais	2.000,0
3 01. 11 333 0051 1.150	Apoiar e desenvolver projetos produtivos em comunidades rurais. Incentivo ao Empreendedorismo	6.200,00
8 01. 11 334 0051 1.151	Incentivar empreendedorismo no município de Iguatu.  Promoção de Feiras, Oficinas, Palestras e Cursos  Promover feiras, oficinas, palestras e cursos através do Instituto de	2.000,00
8 01. 11 334 0051 1.152	Tecnologia de Iguatu.  Apoio a Eventos que Promovam o Intercamb io das Empresas Loçais  Apoiar eventos que promovam as empresas locais e regionias, bem como a realização de feiras, quer no âmbito nacional e internacional.  Possibilitar as empresas eventos que promovam o intercâmbio de conhecimento e a possibilidade de divulgação de seus produtos que é	15.000,00
8 01. 11 334 0051 1.153	imprescindível para o aumento da competitividade das empresas local.  Apoio a Capacitação Empresarial e a Real iz de Missões Téc.Nac.e Internacioan  Apoiar na capácitação empresarial e a realização de missões técnicas nacionais e internacionais.	3.000,0
	1	'- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
28 01. 11 334 0051 1.154	Apoio ao Conselho de Desenvolvimento Econômico de Iguatu Apoiar as reuniões mensais com o Conselho de Desenvolvimento Econômico de	1.500,00
8 01. 11 334 0051 1.155	Iguatu.  Apoio aos Apl'S de Móveis, Comércio Vare jista e Metal Mecânico Apoiar ações que possuam capilaridade para o aumento do PIB de Iguatu e da	3.000,00
8 01. 11 334 0051 1.156	competitividade regional. Fomento ao Trabalho/Balcão do Trabalho	7.500,00
8 01. 11 334 0051 1.157	Desenvolver ações que venham fomentar o trabalho no município de Iguatu. Fortalecimento do Artesanato Loçal	4.000,00
8 01. 15 451 0033 1.158	Fortalecer o artesanato local. Programa Parceria p/Crescer-Provimento d e Infraestrutura dos Parq.Industriai Possibilitar ao investidor a posibilidade de concessão de benefícios fiscais para instalação e relocalização e modernização de empresas no município.	10.000,00
	TOTAL	56.966.112,00
1 01. 01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Ativida des Legislativas Prover a Câmara Municipal com meios materiais e recursos tecnológicos para o exercício de suas atividades legislativas e seu poder de fiscalização	6.048.000,00
2 01. 04 122 0002 2.002	sobre a administração pública.  Manutenção das Atividades de Coordenação e Apoio Logístico Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à	1.309.573,00
2 01. 04 122 0002 2.003	operacionalização da Chefia de Gabinete. Apoio as Ações de Segurança Pública e ao poder Judiciario Apoiar, através da disponibilização de pessoal, material de expediente, serviços de energia elétrica, teléfone, combustível, alimentação, etc., as ações de Segurança Pública e o Poder Judiciário, mediante a realização de	18.500,00
2 01. 04 122 0002 2.004	Convenios. Convenios de Cooperação Tecnica com Enti dades Publicas e Privadas Realizar convenios de cooperação técnica com entidades públicas e privadas, objetivando assegurar o conhecimento e orientação necessários à participação nas lutas por melhorias para o Município, seja através de incremento dos recursos, seja pela adoção de novas práticas de gestão (CNM, APRECE, APDMCE, Regional de Prefeitos, Associação de Vice-Prefeitos,	48.000,00
3 01. 04 122 0047 2.005	dentre outras). Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito	119.920,00
01. 04 122 0015 2.006	Manuter as atividades administrativas do Gabinete do Vice-Prefeito.  Manutenção da Procuradoria Municipal Representar o Município judicial e extrajudicialmente, firmar acordos	731.073,00
5 01. 04 122 0049 2.007	judiciais, manter controlé dos precatórios é da dívida ativa do Município. Manutenção das Atividades da Sec.de Admi nistração, Finanças e Planejamento Gerenciar os recursos orçamentários e financeiros destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria, incluindo as atividades desenvolvidas pela Tesouraria, Contabilidade, Arrecadação e Tributação,	5.267.269,00
5 01. 04 122 0049 2.008	Recursos Humanos etc. Realização de Concurso Público Ampliar o quadro de servidores da administração municipal, para assegurar a qualidade dos serviços ofertados à população; valorizar o servidor público, através de regularização dos servidores admitidos em caratér temporário que sejam essenciais ao regular funcionamento das atividades da	300.000,00
	1 comportation que sejam esseneitais av regular functivitamento das activitades da	⊓- continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	11.1.	
5 01. 04 122 0049 2.009	administração pública.  Capacitação dos Servidores Públicos  Habilitar o agente público para contribuir na solução dos problemas, na agilização e eficácia de rotinas e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo Municipal; aumentar o nível de satisfação no ambienta de trabalho e processos mudanesas no cultural de contrabalho e processos e cultural de contrabalho e para contrabalho e processos pertinentes às ações desenvolvidas pelo Governo e processos e pertinentes às accessos desenvolvidas pelo Governo e processos e pertinentes as accessos desenvolvidas pelo Governo e processos e pertinentes as accessos desenvolvidas pelo Governo e processos e pertinentes as accessos desenvolvidas pelo Governo e processos e pertinentes as accessos desenvolvidas pelo Governo e processos e pertinentes accessos e pertinentes de contrabalho e processos e pertinentes de contrabalho e pertinentes de contrabalho e pertinentes de contrabalho e processos e pertinentes de contrabalho e pertinentes de contrab	300,00
6 01. 10 122 0004 2.010	ambiente de trábalho e promover mudanças pessoais, culturais e profissionais. Manutenção das Estruturas Operacionais da Secretaria Municipal de Saude Apoiar e manter as atividades operacionais e administrativas da Secretaria	7.898.495,00
01. 10 122 0004 2.011	de Saude do Municipio. Fortalecimento das Instâncias Colegiadas do Sistema Único de Saúde - SUS Apoiar e fortalecer as instâncias colegiadas do SUS, inclusive propicjando-lhes a participação em cursos, seminários e eventos	10.000,00
5 01. 10 301 0005 2.012	necessários a sua qualificação. Manutenção das Ações de Atenção Básica à saúde Manter e melhorar o atendimento de atenção básica de saúde, fortalecendo a Estratégia de Saúde da Família, cuidando da regularidade do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde, do atendimento adontológico e das visitas	12.398.474,00
6 01. 10 301 0011 2.013	domiciliares dos Agentes Comunitarios de Saude. Apoio ao Programa Mais Medicos	320.000,00
5 01. 10 302 0007 2.014	Apoiar o Programa Mais Medicos no Municipio Garantia de Assistência Especializada aos Usuários do SUS Repassar às entidades credenciadas recursos pela prestação de serviços ao	20.292.000,00
6 01. 10 302 0008 2.015	Sistema Único de Saúde. Repasse Consórcio em Saúde Publica Assegurar o repasse de consórcio em saúde pública, objetivando mais acesso a exames, consultas, cirurgias e serviços especializadas a população da	1.780.000,00
5 01. 10 302 0008 2.016	região. Manutenção das Atividades de Assistência especializada manter as atividades da rede especializada de saúde, constando de serviços	12.524.986,30
5 01. 10 303 0006 2.017	de urgência, saúde mental, e aténdimento ambulatoriál. Manutenção da Atenção Farmacêutica Manter a assistência farmacêutica, através da ampliação do acesso da população aos medicamentos considerados essenciais, e da pactuação com a	347.456,00
5 01. 10 304 0009 2.018	Secretária de Saúde do Estado. Ações de Prevenção em DST/AIDS	33.800,00
5 01. 10 305 0009 2.019	Realizar açõés de prevenção a DST/AIDS. Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Manter as atividades de vigilância em saúde, em conformidade com as normas	1.159.894,00
7 01. 10 122 0011 2.020	do Sistema Único de Saúde. Manutenção da Fundação de Saúde Pública de Iguatu - FUSPI	1.024.799,00
7 01. 10 128 0058 2.021	Mantér as atividades da Fundação de Saúde Pública de Iguatu. Manutenção da Escola de Saúde Pública Mantér a Escola de formação de saude publica, Desenvolver pesquisas na	493.294,00
7 01. 10 302 0011 2.022	área da Saúde.  Manutenção das Atividades do Hospital Re gional de Iguatu  Manter as atividades de atendimento ambulatorial, laboratorial e os	33.897,00
9 01. 12 122 0058 2.023	serviços de urgência do Hospital regional de Iguatu. Manutenção das Atividades Administrativa s da Secretaria de Educação Gerenciar os recursos orçamentários e humanos destinados à operacionalização dos serviços da Secretaria.	5.606.221,55
	η ορειαστοπατίτε αξαστάσει το	- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 12 306 0019 2.024	Manutenção do Programa de Alimentação Es colar - Ensino Fundamental   Manter o Programa com alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental	1.143.078,00
9 01. 12 306 0019 2.025	Mantér o Programa com alimentação escolar aos alunos do ensino fundamental e repassar recursos do FNDE/PNAE através de convenio para as escolas comunitárias, confessionais e filantropicas atendidas por esse programa. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Educação Infantil Mantér o Programa com alimentação escolar aos alunos da educação infantil e repassar recursos do FNDE/PNAE através de convenio para as escolas	358.816,00
01. 12 361 0018 2.026	comunitárias, confessionais e filantropicas atendidas por esse programa.  Programa Dinheiro Direto nas Escolas Executar o PDDE- Programa Dinheiro Direto na Escola diretamente ou por meio dos Conselhos Escolares e/ou Associações vinculadas à escola na forma	1.900,00
9 01. 12 361 0021 2.027	da lei.   Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental   Manter o transporte escolar do ensino Fundamental de forma a proporcionar	2.163.000,00
9 01. 12 361 0022 2.028	aos alunos transporte adequado e de qualidade.  Desenvolvimento e Manutenção das Ativida des do Ensino Fundamental Proporcionar aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino condições efetivas para o desenvolvimento integral garantindo aos professores as condições necessárias para a realização de ações e atividades pedagógicas adequadas à apredizagem dos alunos afim de átingir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação extracurriculares que contribuam para sua formação cidadã.	13.279.901,00
01. 12 361 0023 2.029	Manutenção do Pessoal do Magistério do e nsino Fundamental   Valorização o pessoal do magistério do ensino fundamental garantindo-lhes	23.571.696,00
01. 12 361 0023 2.030	o piso sálarial legalmente iñstituído. Promoção e Manut.de Prog.de Formação Con nt.de Profissionais do Mag.da Ed.Bás Desenvolver e apoiar ações que promovam a capacitação dos profissoionais do magistério que atuam na rede de eduçação básica do município, objetivando aperfeiçoar seu desempenho teórico-pratico e sua formação em ações educativas complementares a fim de assegurar um ensino de qualidade	21.000,00
01. 12 362 0027 2.031	nás unidades escolares. Manutenção do Transporte Escolar para Al unos do Ensino Médio Manter, em parceria com o Governo do Estado, o transporte escolar para	940.253,00
01. 12 363 0028 2.032	alunos do ensino médio.  Apoio e Incentivo ao Ensisno Profissiona l  Apoiar programas e projetos que propicie aos jovens formação	500,00
01. 12 364 0060 2.033	profisisonalizantes, visando a preparação para o mercado de trabalho.  Apoio e Incentivo ao Ensino Superior  Apoiar e incentivar nos programas que propicie aos alunos universitários, vicando a qualificação do nível superior para o mercado do trabalho	500,00
01. 12 365 0023 2.034	visando a qualificação de nível superior para o mercado de trabalho.  Manutencao do Pessoal do Magisterio do Ensino Infantil Valorizar o pessoal do magistério da educação infantil, garantindo-lhes o	2.395.808,00
01. 12 365 0026 2.035	piso salarial legalmente iñstituído.  Desenvolvimento e Manunteção do Ensino I nfantil Proporcionar aos alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino condições efetivas para o desenvolvimento integral garantindo aos professores as condições ncessárias para a realização de ações e atividades pedagógicas adequadas à apredizagem dos alunos a fim de atingir as metas estabelecidas no Plano Municipal de Eduçação.	1.900.265,00
9 01. 12 365 0026 2.036	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil Manter o transporte escolar da educação infantil de forma a proporcionar	250.500,00
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	'- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 12 366 0024 2.037	aos alunos transporte adequado e de qualidade. Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos Garantir aos munícipes iguatuenses que estão fora da faixa etária do ensino regular, acesso a escola para conclusão do ensino fundamental, atrayés do Programa de Educação de Jovens e Adultos preparando-os para a	6.500,00
09 01. 12 366 0024 2.038	continuidade nos estudos.  Manuteção de Programa de Erradicação do Analfabetismo Reduzir o analfabetismo no Município, através do Programa Brasil Alfabetizado desenvolvido em parceria com o Governo Federal, como também desenvolvendo programas e projetos municipais de incentivo aos iguatuenses que ainda não encontram-se_alfabetizados.	31.500,00
09 01. 12 366 0024 2.039	Manutenção do Transporte Escolar da Educação de Jovens e Adultos   Manter o transporte escolar da educação de Jovens e Adultos de forma a	5.000,00
09 01. 12 367 0022 2.040	proporcionar aos alunos transporte adequado e de qualidade. Promoção e Manutenção da Educação Especial e Inclusiva Promover a inclusão de alunos com necessidades especiais apoiando ou desenvolvendo programas e projetos que garantam o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos na rede municipal de ensino como também através de parcerias, convênios com escolas ou instituições comunitárias,	19.000,00
09 01. 12 368 0022 2.041	confessionais e filantrópicas que atendam educação especial. Promoção e Manut. de Prog. de Formação Continuada dos Profissinais da Ed.Bási Desenvolver e apoiar ações que promovam a capacitação dos profissoionais que atuam na rede de educação básica do município, objetivando aperfeiçoar seu desempenho teórico-pratico e sua formação em ações educativas complementares a fim de assegurar um ensino de qualidade nas unidades	8.800,00
9 01. 12 368 0022 2.042	escolares. Aquisição de Fardamento Escolar para Alu nos da Rede Municipal de Educação Bá Assegurar aos alunos da rede municipal de educação básica, fardamento adequado para contribuir com a auto estima do aluno e colaborando dessa	200.000,00
9 01. 12 368 0022 2.043	forma com o processo de aprendizagem.  Manut.do Projeto AABB Comunidade, Prog.e Açoes Realizadas com Crianças e Adole  Manutenção do Projeto AABB Comunidade, Programas e Açoes Realizadas com	13.000,00
9 01. 12 368 0023 2.044	Crianças e Adolescentes.  Apoio e Incentivo aos Profissionais da Educação Básica Apoiar programas de incentivos através de premiação aos profisisonais que atingirem as metas estabelecidas para melhoria dos indicadores educacionais mediante avaliação de desempenho e avaliações externas	12.000,00
09 01. 12 368 0029 2.045	oficiais.  Mantuntenção de Programas, Projetos e Mídias Digitais de Inclusão Digital  Manter e desenvolver programas e projetos que visem garantir à inclusão	4.000,00
0 01. 13 122 0058 2.046	Manter e desenvolver programas e projetos que visem garantir à inclusão digital dos alunos e profissionais da rede municipal de ensino.  Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	1.617.508,00
0 01. 13 392 0055 2.047	Manutenção das Atividades dos Espaços e Equipamentos Culturais Ofertar à população espaços adequados as suas manisfestações culturais; adouirir novo acervo para a biblioteca pública: assegurar a manutenção das	111.700,00
0 01. 13 392 0055 2.048	atividades e a realização de eventos culturais e de tradição popular.  Manutenção da Escola de Música Eleazar de Carvalho Mantenção de Escola de Música Eleazar de Carvalho	109.000,00
10 01. 13 392 0055 2.049	Manter a Escola de Música Eleazar de Carvalho. Manutenção da Escola de Musica Popular Manter a escola de música popular.	2.500,00
	1 I goddin no mnoidh babaini.	ˈ- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10 01 12 202 0056 2 050	Dramação a Anaia a Fuantas Culturais	[26,000,00
10 01. 13 392 0056 2.050	Promoção e Apoio a Eventos Culturais Prómover o Carnaval: Iquatu Festeiro: o Iquatu Junino: Festa da Padroeira:	536.000,00
	Prómover o Carnaval; Iguatu Festeiro; o Iguatu Junino; Festa da Padroeira; Iguatu de Luzes/Decoração de Natal;Pastoril; Semana do Município; Fest	
	Jovem; Festival de Feriaș; Fest Leite; e Cidade da Criança. Apoiar eventos	
	como: Exposição Agropecuária, FENERCSUL, Festivais de Dança, Teatro, Música e outros eventos culturais e populares do Municipio.	
0 01. 23 695 0057 2.051	Promoção do Turismo	300,00
	Reálizar atividades de promoção do turismo, inclusive cursos de	
0 01. 23 695 0057 2.052	informações turiticas, em parcéria com o SENAC.  Manutenção do Complexo Turistico do Muni cípio	1.400,00
	manter o functionamento do complexo furistico do município.	
1 01. 14 122 0054 2.053	Manutenção do Conselho Municipal de Juve ntude	1.000,00
	Garantir o funcionamento 'do Conselho Municipal de Juventude, com infraestrutura adquadada para desenvolver suas atividades, conforme a Lei	
	nº. 1.193 de 23 de abril de 2008.	
.1 01. 27 122 0058 2.054	Manutenção das Atividades Administrativa s da Secretaria do Esporte e Juventu	584.592,00
1 01. 27 812 0053 2.055	Mantér as atividades administrativas da Secretaria do Esporte e Juventude.   Manutenção das Atividades e Espaços Espo rtivos	20.600,00
.1 011 17 011 0000 11000	Otertar à população espaços ádequados à realização de práticas esportivas	
	e de lazer; assegurar la manutenção das atividades esportivas	
3 01. 15 122 0058 2.056	disponibilizadas à čomunidade.   Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura	2.028.953,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Infraestrutura	,
14 01. 20 122 0058 2.057	Manutenção das Atividades Adm. da Secret aria de Agricultura e Pecuária	1.303.426,00
	Mantér as atividades administrativas da Secretaria de Agricultura e Pecuária.	
4 01. 20 128 0012 2.058	Atividades de Parceria com a Escola Agro técnica Federal	1.000,00
	Realizar atividades em parceria com a Escola Técnica para formação e	
14 01. 20 606 0012 2.059	aprimoramento dos produtores locais. Assistência Técnica ao Pequeno Produtor e Pecuarista	25.600,00
. 011 10 000 0011 11033	Assistir aos produtores rurais com preparo do solo para plantio,	231000,00
4 A1 2A CAC AA12 2 ACA	assistênçia técnica de agentes rurais	[
4 01. 20 606 0012 2.060	Apoio a Agricultura Familiar Apoiar os produtores rurais através da aquisição direta de seus produtos	50.000,00
	Incentivar e apoiar o produtor agropecuárió com a distribuição de	
	sementes, mudas, implementos agrícolas e preparação de terra para o	
	plantio; fornecer assistência técnica, vacinação dos animais, e outras ações para garantir a permanência do homem no campo.	
.4 01. 20 608 0012 2.061	Apolo à Produção Vegetal	1.600,00
	Apoiar os produtores rurais e incentivar o desenvolvimento de novas	
	těcnias de produção, desenvolver a fruticultura irrigada, a cotonicultura etc. Apoiar o produtor rural com a oferta de sementes e mudas para	
	melhoramento da produção.	
.4 01. 20 608 0012 2.062	Apoio à Produção Animalí	400,00
	Realizar ações para o desv. da produção animal, em parceria com o Governo do Esatdo (Projeto Pasto Verde) a EMARTECE as Associações Comunitárias	
	do Esatdo (Projeto Pasto Verde), a ÈMARTECE, ás Associações Comunitárias etc., para fortalecimento da bovinocultura leiteira, ovinocaprinocultura,	
	agricultura, piscicultura etc., orientando para a utilização de novas	
4 01. 20 608 0013 2.063	técnicas. Parceria Fundo Garantia-Safra	300.000,00
	Firmar convênio com o Governo Federal/Estadual, objetivando garantir a	<b>'</b>
		′- continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15 01. 17 512 0016 2.064	safra dos pequenos produtos rurais. Operação dos Sistemas de Água e Esgoto	6.767.964,00
15 01. 17 512 0016 2.065	Operar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município.   Manutenção dos Serviços Administrativos	4.119.460,00
	Manter os serviços administrativos do SAAE.	,
16 01. 04 122 0049 2.066	Manutençao das Atividades da Sec. da Con troladoria Avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA, a execução dos programas de governo e dos orçamentos municipais; comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, nos órgãos da administração, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.	260.513,00
7 01. 04 244 0040 2.067	Manutencao da Casa do Cidadao   Manter as atividades na CASA DO CIDADÃO, oferecendo emissão de documentos	16.000,00
7 01. 04 452 0032 2.068	e outros serviços de ações e cidadania. Manutencao das Atividades da Secretaria do Trânsito e Cidadania Manter as atividades administrativas da Secretaria do Trânsito e Cidadania.	843.498,00
7 01. 15 452 0032 2.069	Operacao e Manutencao do Sistema de Tran sito	2.305.280,00
9 01. 15 452 0058 2.070	Supervisionar o controle das atividades relativas ao trânsito municipal.   Manutencao das Atividades da Secretaria Executiva Municipal	2.988.515,00
9 01. 15 452 0058 2.071	Manter as atividades administrativas da Secretaria Executiva Municipal. Manutencao das Atividades do Mercado Pub lico Municipal Manter as atividades do mercado núblico municipal	207.669,00
9 01. 15 452 0058 2.072	Manter as atividades do mercado público municipal.  Manutencao das Atividades do Cemitério Público Municipal  Manter as atividades do Cemitério Público do Município.	19.500,00
9 01. 15 452 0058 2.073	Manutenção dos Serviços de Tiuminação Publica	5.111.000,00
9 01. 15 452 0058 2.074	Mantér os serviços de iluminação pública Manutenção de Equipamentos e Áreas de Lazer Mantér equipamentos e áreas de lazer, tais como: praças, ruas e avenidas e	535.000,00
01. 18 541 0039 2.075	outros. Manutenção dos Serviços de Limpeza Urban a e Coleta de Lixo	1.522.000,00
1 01. 04 131 0003 2.076	Realizar a limpezá de ruas é avenidas, a coleta e transporte do lixo. Coordenação das Atividades de Divulgação das Ações da Prefeitura Divulgar as ações da administração, através de diferentes meios de comunicação, produzir informativos e desenvolver outras ações necessárias à transparência dos atos públicos, inclusive a divulgação oficial	106.000,00
1 01. 04 131 0003 2.077	necessaria.   Manutenção da Secretaria de Comunicação	261.883,00
2 01. 04 121 0049 2.078	Mantér as atividades administrativas da Secretaria de Comunicação.   Manutençao das Atividades da Secretaria da Gestao	412.086,00
3 01. 04 122 0049 2.079	MANTÉR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA GESTAO. Manutençao das Atividades da Ouvidoria Geral do Municipio	657.103,00
4 01. 19 122 0002 2.080	MANTÉR AS ATIVIDADES DA OUIVIDORIA GERAL DO MUNICIPÍO. Manut. das Atividades Adminsitrativas da sec da Ciencia, Tecnolo e Ensino Supe MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINSITRATIVAS DA SEC.DA CIENCIA, TECNOL.E	105.223,00
4 01. 19 573 0060 2.081	ENSINO SUPERIOR  Apoio a Criaçao, Promoçao e Fortaleciment o da Ciencia, Tecn. e Ensino Superior APOIO A CRIAÇAO , PROMOCAO E FORTALECIMENTO DA CIENCIA, TECNOL.E ENSINO	800,00
5 01. 16 122 0002 2.082	SUPERIOR Manutenção das Atividades Administrativa da Secretaria da Habitação MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA HABITAÇÃO	177.045,00
	I MUNICIPIENO NAS MITATANDES NA SECVETANTA NA HADITAĈAO	- continua

Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
6 01. 08 122 0058 2.083	   Manutenção das Atividades Administrativa s da Secretaria de Asssitência Socia	2.496.499,00
0 01. 00 122 0030 2.003	Mantér as atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social.	[ 2.430.433,00
6 01. 08 243 0045 2.084	Manutenção do Conselho Tutelar Provér condições para o desenvolvimento das atividades do Conselho Tutelar; remuneração conselheiros.	58.460,00
6 01. 08 243 0045 2.085	Manutenção do Programa Leite Fome Zero   Manter as atividades diárias para funcionamento das atividades do Programa	300,00
6 01. 08 244 0040 2.086	Leite Fome Zero. Apoio as Ações Socio-Educativas as Famil ais - Programa Morar Melhor Manter ações socio-educativas as familias beneficiarias da melhoria	300,00
6 01. 08 244 0040 2.087	habitacional. Realização do Programa Agente do Bem Promover a melhoria da qualidade de vida, equidade social e a efetivação de direitos sócioassistenciais, com vistas à redução da pobreza e ao desenvolvimento sustentável do Município, em consonância com os objetivos	201.533,00
6 02. 08 243 0043 2.088	e metas do milênio. Serviço de Acolhimento em Familia Acolhe dora Promover ações para o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residêcia de famílias acolhedoras	26.900,00
6 02. 08 243 0044 2.089	cadastradas.  Serviço de Proteção e Atend.Especializad o a Famílias e Indivíduos - PAEFI/CR  Apoiar ações especilizadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos que vivenciam violação de direito, por ocorrencia de violência física, psicológica, negligência, abuso e exploração sexual, tráfico de	190.486,00
5 02. 08 243 0044 2.090	pessoas, situção de rua e menticância e abandono. Serviço Socioeducativo de La-Lib.Assist. e de Psc-Prest.de Serv.à Comunidade Prover atenção sócio assistencial e acompanhamento de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socieducativas de Liberdade Assistida	400,00
5 02. 08 243 0045 2.091	(LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Execução das Ações Estrátegicas do Prog. de Erradicação do Trabalho Infantil- Promover o desenvolvimento de ações realcionadas aos seguintes eixos: informação e mobilização; identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, proteção social; defesa e responsabilização	84.248,00
5 02. 08 243 0045 2.092	e monitoramento da execução das ações. Serviço de Acolhimento Institucional Ofertar serviços de acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar em função do abandono ou cjuas familias, ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua	246.656,00
5 02. 08 244 0040 2.093	funação de cuidado e proteção. Fortalecimento das Instâncias Colegiadas da Assistência Social Fortalecer os Conselhos Municipais e associações atuantes na assistência social, através da implantação de espaço físico adeguado para o exercício de suas atividades, da participação dos Conselheiros em eventos, da	5.000,00
5 02. 08 244 0040 2.094	capacitação de pessoal etc. Manutenção da Cozinha Comunitária	50.496,00
5 02. 08 244 0040 2.095	Mantér as atividades da Cozinha Comunitária.  Apoio as Ações do Índice de Gestão Desc. do Sist. Único de Assist.Social-IGDS Desenvolver ações da gestão descentralizadas dos serviços, programas,	50.790,00
6 02. 08 244 0040 2.096	projetos e benefícios socioassistencial. Apoiar as ações dó CMAS.  Apoio aos Benefícios de Prestação Continuada - BPC  Apoio BPC no Escala do BPC/ACESSUAS - incontivo a inclusão das possoas	2.780,00
	Apoiar BPC na Escola e o BPC/ACESSUAS - incentivo a inclusão das pessoas	- continua

ÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
6 02. 08 244 0040 2.097	com deficiência.   Manutenção do Pólo de Convivência Social	6.294,00
	Mantér o Polo de Convivência Social do Municipio.	
6 02. 08 244 0040 2.098	Manutenção do Banco de Alimentos Manter o Banço de Alimentos do Municipio.	6.294,00
6 02. 08 244 0040 2.099	Apoio as Ações de Projetos nos Segmentos Idoso e Pessoa c/Deficiência Apoiar, desenvolver mobilizar e executar projetos com ações voltadas a idosos e pessoas com deficiência do municipio.	300,00
6 02. 08 244 0040 2.100	Plano Brasil sem Miséria Manter programas, projetos, serviços e ações municipais simultâneas ao Plano Nacional direcionado para às famílias em situação de pobreza e	300,00
	extrema pobreza.	0.104.00
5 02. 08 244 0040 2.101	Manutenção da Casa dos Conselhos Mantér a Casa dos Conselhos ligados a assistência social	8.194,00
6 02. 08 244 0041 2.102	Manutenção do Cadastro de Famílias IGD	499.856,00
	Realizar e manter cadastros de famílias através da operacionalização do Cadastro Único e, demais sistemas cadastrais do Município.	
6 02. 08 244 0041 2.103	Ações Intersetoriais p/Implementação do Projeto Iguatu Família Articular e desenvolver ações intersetoriais para implantar o Projeto Iguatu Família para o acompanhamento das famílias identificadas em situação de maior grau de vulnerabilidade social.	1.500,00
6 02. 08 244 0041 2.104	Programa Complementar da Condicionalidad e de Educação-Cursinno Força Jovem Desenvolver programa complementar da condicionalidade de Educação -	1.200,00
6 02. 08 244 0042 2.105	Cursinho Força Jovem com os beneficiários do programa bolsa familia/cadúnico. Servico de Proteção e Atendimento Integr al à Família - PAIF/CRAS Desenvolver programas, projetos, serviços da proteção social básica nas	1.525.132,00
5 02. 08 244 0042 2.106	áreas de abrangência dos territórios do CRAS. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV Implementar serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com grupos de crianças, adoléscentes, jovens, idosos, famílias e grupos comunitários	744.578,00
6 02. 08 244 0043 2.107	assistidos pelo CRAS. Concessão de Benefícios Eventuais Conceder beneficios eventuais aos cidadões e famílias em virtude de	14.000,00
5 02. 08 244 0043 2.108	nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária Serviço de Proteção a Famílias em Situaç ão de Calamidades Púb.e de Emergênci Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência	900,00
5 02. 08 244 0043 2.109	e calamidade pública. Serviço Especializado em Situação de Rua	800,00
6 02. 08 334 0040 2.110	Promover ações especializadas para pessoas em situação de rua.	800,00
	Manutenção de Fábrica de Costura Manter a fábrica de costura, objetivando a melhoria do IDH do Município.	,
5 02. 08 334 0040 2.111	Manutenção do Programa Acessuas/Trabalho	243.360,00
5 02. 08 422 0040 2.112	Execução do Prógrama do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS/TRABALHO.  Manutenção da Vigilância Socioassistenci al  Manter as ações para fortalecer os erviços de Vigilância	3.496,00
5 04. 08 122 0040 2.113	socioassisténcial. Fortalecimento do Conselho da Mulher	3.000,00
6 04. 08 244 0042 2.114	Fortalecer as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Manutenção das Atividades do Centro de Referência da Mulher Manter as atividades do Centro de Referência da Mulher.	10.000,00
	1 marter as actividades as concretate the reference as mariners	¹- continua

# - continuação -

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
27 01. 15 452 0058 2.115	Manutencao das Atividades da Sec. do Mei ambiente e Controle Urbano Manter as atividades administrativas da Secretaria do Meio Ambiente e	1.165.283,00
27 01. 18 452 0058 2.116	Controle Urbano. Manutenção e Conservação de Equipamentos urbanos Executar ações para a manutenção e preservação dos equipamentos e serviços	179.000,00
27 01. 18 541 0039 2.117	urbano. Participação no Consórcio Intermunicipal de Residuos Sólidos	6.000,00
28 01. 11 122 0058 2.118	Participar no Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos. Manutencao das Atividades da Secretraria de Desenvolvimento Econômico e Traba Manter as atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento	262.065,00
28 01. 11 128 0049 2.119	Econômico e Trabalho. Formação de Recursos Humanos Proporcionar aos participantes conhecimentos e técnicas básicas necessárias para desenvolvimento econômico no município.	1.000,00
	TOTAL	165.303.286,85
05 01. 99 999 0099 9.001	Reserva de Contingência Viabilizar a cobertura de passivos contigentes e demais riscos e eventos fiscais imprevistos, na forma prevista na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Portaria nº 163, da Secretaria do Tesouro Nacional.	360.000,00
	TOTAL	360.000,00
	T O T A L	226.005.264,80

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00 1112.00.00.00.00	Impostos   Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	2.557.336,00	
1112.02.00.00.00 1112.04.00.00.00 1112.04.31.00.00	Imposto kenda Prov. që Qualquer Natureza   Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	1.500.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	600.000,00	
1112.08.00.00.00 1113.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI   Imposto sobre Produção e a Circulação	1.000.000,00	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7 100 000 00	
1113.05.01.00.00 1120.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza   Taxas	7.100.000,00	
1121.00.00.00.00 1121.17.00.00.00 1121.21.00.00.00 1121.22.00.00.00 1121.29.00.00.00 1121.30.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	2 000 00	
1121.21.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária   Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e Pres.Servi	1.200.000,00	
1121.30.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras   Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	344.000,00 88.913,00	
1121.31.00.00.00 1121.36.00.00.00	Taxa de Utilização de Area de Dominio Publico	3.000,00 12.510,00	
1121.99.00.00.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais   Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	79.100,00	
1121.99.00.00.00 1122.00.00.00.00 1122.99.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Outras Taxas pela Prestação de Serviços	5.000,00	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	,	
1230.00.00.00.00 1300.00.00.00.00	Contribuição para o Cústeio do Serviço de Iluminação Pública Receita Pátrimonial	4.800.000,00	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias		
1311.00.00.00.00 1320.00.00.00.00	Alugueis   Receitas de Valores Mobiliários	99.211,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00 1325.01.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Royalties	300,00	
1325.01.01.00.00 1325.01.02.00.00 1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc FUNDEB	392.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Fundo de Saúde Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc MDE	187.800,00 159.300,00	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Ações Serv.Publ.e Saud	30.650,00	
1325.01.09.00.00 1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc CÍDE Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc FNAS	100,00	
1325.01.11.00.00	Rec deRem. de Dep. Bancários de Rec Provenientes de Convênios	,	
1325.01.11.01.00 1325.01.11.01.01	Rec. de Rem. de Dep Banc. de Rec. Vinc Conv. Saúde Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Conv. Saúde União	15.000,00	
1325.01.11.02.00 1325.01.11.02.01	Rec. de Rem. de Dep Banc. de Rec. Vinc Conv. Educação Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Conv. Educ. União	15.000,00	
1325.01.11.02.02	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Conv. Educ. Estado	10.000,00	
1325.01.11.03.00 1325.01.11.03.02	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Conv. Assist Social Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Conv. A. Social Estado	2.000,00	
1325.01.11.09.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Outros Convênios	,	
1325.01.11.09.01	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Outros Conv. União	50.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1325.01.11.09.02 1325.01.99.00.00 1325.02.00.00.00 1325.02.99.00.00 1600.00.00.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc Outros Conv. Estado Rem. de Outros Dep. Banc.de Recur. Vinculado Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados Receita de Serviços	40.000,00 66.000,00 199.426,00	
1600.13.00.00.00 1600.13.02.00.00 1600.21.00.00.00 1600.41.00.00.00 1600.42.00.00.00 1600.46.00.00.00 1600.48.00.00.00 1600.50.00.00.00 1700.00.00.00.00	Serviços Administrativos Serviços de Venda de Editais Serviços de Hospedagem e Alimentação Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reserva. Distr. de Agua Serviços de Coletá,Transporte, Tratamen.e Destino Final de Esgoto Serviços de Cemitérios Serviços de Religamento de Água Tarifás de Inscrição em Concursos e Processos Seletivos Outros Serviços Transferências Correntes	100,00 40.000,00 11.983.200,00 800.000,00 300.000,00 90.424,00 300.000,00	
1720.00.00.00.00 1721.00.00.00.00 1721.01.00.00.00 1721.01.02.00.00 1721.01.03.00.00 1721.01.04.00.00 1721.01.05.00.00 1721.22.00.00.00	Transferências Intergovernamentais Transferências da União Participação na Receita da União Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	41.682.405,00 984.278,00 984.278,00 27.087,00 80.200,00 423.394,00	
1721.22.70.00.00 1721.33.00.00.00 1721.33.11.00.00 1721.33.11.10.00 1721.33.11.10.01 1721.33.11.10.02 1721.33.11.31.00 1721.33.11.32.00 1721.33.11.38.00 1721.33.11.38.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo Atenção Básica Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) PAB Fixo Programa de Requalificação de UBS - Reformas Saude da Família Agentes Comunitários de Saúde Saúde Bucal Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	2.551.588,00 500.000,00 1.661.160,00 2.926.404,00 615.480,00 720.000,00	
1721.33.11.39.01 1721.33.11.39.02 1721.33.12.00.00 1721.33.12.11.00 1721.33.12.13.00 1721.33.12.14.00 1721.33.12.19.00 1721.33.12.19.04 1721.33.12.20.00	Programa Saúde na Escola - PSE Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar Teto Financeiro CEO - Centro Espec. Odontológica CAPS - Centro de Atenção Psicosocial Outros Programas Finan. por Transf. Fundo a Fundo Teto Municipal Limite UPA Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	30.000,00 2.126.400,00 10.084.000,00 184.800,00 1.898.526,00 2.040.000,00 4.356.449,00	
1721.33.12.20.00 1721.33.13.00.00 1721.33.13.10.00 1721.33.13.10.01 1721.33.13.10.02	Vigilância'em Saúde Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde Piso Fixo de Vigilância em Saúde Piso Variável de Vigilância em Saúde	515.965,00 150.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.13.20.00 1721.33.13.20.01 1721.33.13.20.02 1721.33.14.00.00	Vigilância Sanitária Piso Fixo de Vigilância Sanitária Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco em VS Assistência Farmacêutica	71.244,00 64.000,00	
1721.33.14.50.00 1721.33.14.50.01 1721.34.00.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo Farmácia Popular do Brasil Tranferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc FNAS	144.000,00	
1721.34.01.00.00 1721.34.01.01.00 1721.34.01.02.00 1721.34.01.03.00	Proteção Social Básica Piso Básico Fixo Piso Básico Variável - SCFV BPC na Escola	576.000,00 576.000,00 1.520,00	
1721.34.02.00.00 1721.34.02.01.00 1721.34.02.02.00 1721.34.02.06.00 1721.34.02.08.00 1721.34.03.00.00 1721.34.03.01.00	Proteção Social Especial Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI Piso Fixo de Média Complexidade - MSE Piso de Alta Complexidade I Criança/Adolescente Ações Estratégicas do PETI	123.600,00 26.400,00 60.000,00 72.000,00	
1721.34.03.00.00 1721.34.03.01.00 1721.34.03.02.00 1721.34.99.00.00	Géstão do SUAŠ Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS Outras Transferências do FNAS	495.096,00 55.790,00	
1721 3/ 00 01 00	ACESSUAS - Incentivo à Inclusão da Pessoa com Deficiência - BPC Prog Nac de Prom do Acesso ao Mundo do Trabalho-ACESSUAS/TRABALHO Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. EducaçãoFNDE	1.260,00 237.768,00	
1721.34.99.02.00 1721.35.00.00.00 1721.35.01.00.00 1721.35.03.00.00 1721.35.03.01.00 1721.35.03.02.00 1721.35.03.03.00 1721.35.03.04.00 1721.35.03.05.00	Transferências do Salário-Educação Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE Alimentação Escolar - Ensino Fundamenal Alimentação Escolar - Mais Educação - Fundamental Alimentação Escolar - Pré-Escola Alimentação Escolar - Creche Alimentação Escolar - Educação Especial Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos	1.778.989,00 860.953,00 146.407,00 230.868,00 117.448,00 33.496,00 41.722,00	
1721.35.04.00.00 1721.35.04.01.00 1721.35.04.02.00 1721.35.04.03.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE Transporte Escolar - Ensino Fundamental Transporte Escolar - Educação Infantil Transporte Escolar - Ensino Médio	380.816,00 54.073,00 121.253,00	
1721.35.99.00.00 1721.35.99.07.00 1721.35.99.99.00 1721.36.00.00.00 1722.00.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE Apoio à Alfabetização e à Educação de Jovens e Adultos - BRALF Outras Transferências do FNDE Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96 Transferências dos Estados	30.000,00 500.000,00 67.459,00	
1722.01.00.00.00 1722.01.01.00.00 1722.01.02.00.00 1722.01.02.00.00 1722.01.13.00.00 1722.22.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA Cota-Parte do IPI sobre Exportação Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%) Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	20.602.579,00 4.480.816,00 75.400,00 20.154,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1722.33.00.00.00 1722.33.12.00.00 1722.33.12.19.00 1722.33.12.19.02 1722.33.12.19.02 1722.33.12.19.09 1722.99.00.00.00 1724.00.00.00.00 1724.01.00.00.00 1761.02.00.00.00 1761.02.00.00.00 1762.02.00.00.00 1762.02.00.00.00 1762.99.00.00.00 1762.99.00.00.00 1762.99.00.00.00 1762.99.00.00.00 1762.99.00.00.00 1911.38.00.00.00 1911.38.00.00.00 1911.99.00.00.00 1911.99.00.00.00 1911.99.00.00.00 1913.11.00.00.00 1913.11.00.00.00 1913.11.00.00.00 1913.11.00.00.00 1913.11.00.00.00 1913.11.00.00.00 1913.11.00.00.00 1913.11.00.00.00 1913.11.00.00.00 1913.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Outros Programas Financiados por Transf. Fundo a Fundo - MAC Projeto Hospital Estratégico Teto Municipal Limite UPÁ Projeto Cirurgias Eletivas - Vida Nova Outras Transferências dos Estados Outras Transferências dos Estados Outras Transferências Multigovernamentais Transferências Multigovernamentais Transferências Multigovernamentais Transferências de Convênios Com a União e de Suas Entidades Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades Transferências de Convênios União Destinadas a Programa de Educação Progr. de Apoio à Aquisição de Equip. para a Rede Pública de Ens. Transferências de Convênios Estados/Dist.Federal e Suas Entidades Transf.de Convênios Estados Destinadas a Programa de Educação Outras Transferências de Convênios Estados Destinadas a Programa Assistência Social Outras Receitas Correntes Multas e Juros de Mora dos Tributos Multas e Juros de Mora do IPTU Multas e Juros de Mora do IPTU Multas e Juros de Mora de Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Outros Tributos Multas e Juros de Rosa da Dívida Ativa de Outros Tributos Multas e Juros de Rosa da Dívida Ativa de Outros Tributos Multas e Previstas na Legislação do Trânsito Outras Multas e Restituições Restituições	4.680.000,00 1.020.000,00 342.000,00 54.000,00 30.245.585,00 10.868.515,00 20.256,00 1.245.936,00 28.200,00 47.800,00 47.800,00 2.500,00 2.500,00 2.000,00 1.200.000,00	DEDUÇÕES DE RECEITA
1922.99.00.00.00 1930.00.00.00.00 1931.00.00.00.00 1931.11.00.00.00 1931.13.00.00.00 1931.99.00.00.00 1931.99.00.00.00 1932.99.00.00.00	Outras Réstituições Receita da Dívida Ativa Receita da Dívida Ativa Tributária Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U. Receita da Dívida Ativa do I.S.S. Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal Receita da Dívida Ativa Não Tributária Receita da Dívida Ativa Não Tributária Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec Principal	1.019.854,00 1.000.000,00 21.805,00 100.000,00 34.567,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
7000.00.00.00.00 7600.00.00.00.00 7600.41.00.00.00 9000.00.00.00.00 9517.00.00.00.00 9517.21.01.02.00 9517.21.01.02.01 9517.21.01.02.01 9517.21.01.02.01 9517.22.01.02.00 9517.22.01.02.00 9517.22.01.02.00 9517.22.01.04.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes Receita de Serviços Serviços de Captáção, Adução, Tratamento, Reserva. Disorduções da Receita Deduções - FUNDEB Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB Dedução de Receita de Transferências da União Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro Dedução de Receita do FPM - FUNDEB Dedução de Receita do FPM - FUNDEB DEDEB-ITR DEDEMUÇÃO dE RECEITA DE FORMAÇÃO DE FUNDEB-ITR DEDEMUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DEDEMUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS DEDEMUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DESON. DEDEMUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DESON DEDEMUÇÃO DE RECEITA DA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DEDEMUÇÃO DE RECEITA DA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS DEDEMUÇÃO DE RECEITA DA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA DEDEMUÇÃO DE RECEITA DA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA DEDEMUÇÃO DE RECEITA DA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA DEDEMUÇÃO DE RECEITA DA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA DEDEMUÇÃO DE RECEITA DA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA DEDEMUÇÃO DE RECEITA DA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA DEDEMUÇÃO DE RECEITA DA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA DEDEMUÇÃO DE RECEITA DA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA DEDEMUÇÃO DE RECEITA DA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA DEDEMUÇÃO DE RECEITA DA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-8.336.481,00 -5.417,40 -13.491,80	16.800,00
	TOTAIS I	DA RECEITA 179.764.793,80	16.800,00
	RECEITA	CORRENTE LÍQUIDA	179.747.993,80

#### Governo Municipal de Iguatu ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2016 - Consolidado

Em R\$ 1,00

#### TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal	156.626.877,50
Orçamento Seguridade social	69.378.387,30
TOTAL	226.005.264,80